

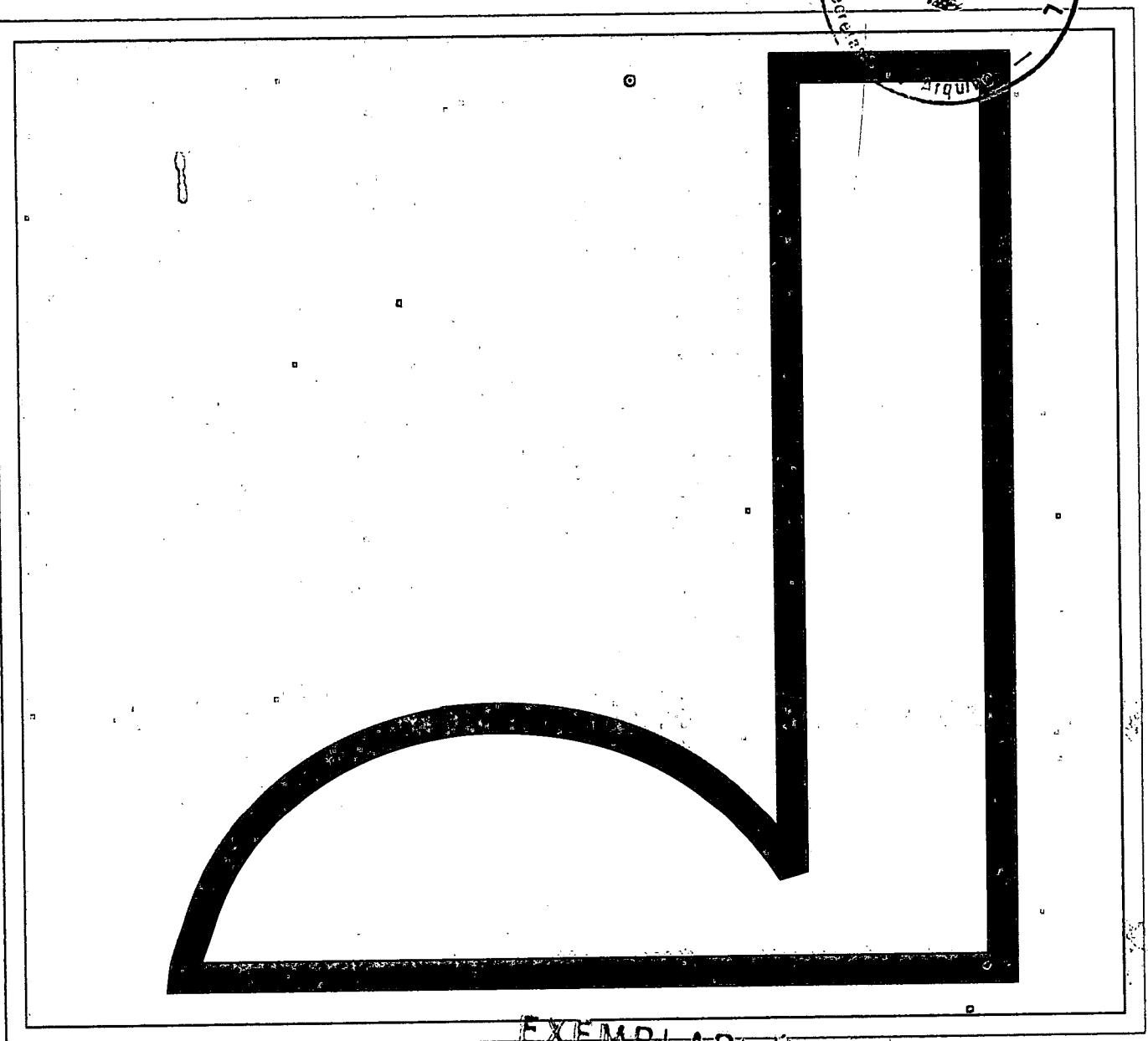
EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

Atualizada em 4-11-98

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.....

Nº 2, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.....

Nº 3, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção do Unidroit sobre Bens Culturais Furados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.....

Nº 4, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.....

Nº 5, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.....

Nº 6, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.....

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, a partir de 15 de fevereiro próximo, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente.....

00138

1.2.3 – Ofício

Nº 1/99, de 4 do corrente, do Líder, em exercício, do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Freitas Neto para integrar, como titular, a referida Comissão.....

00139

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 28, de 1999 (nº 1.636/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a um bilhão e cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa Global de Financiamento Multissetorial. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

00139

Recebimento da Mensagem nº 29, de 1999 (nº 1.637/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de dezoito bilhões de reais, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

00139

Recebimento da Mensagem nº 30, de 1999 (nº 1.643/98, na origem), de 29 de dezembro último, pela qual o Presidente da República encaminha a programação monetária para o primeiro trimestre de 1999. À Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, que terá o prazo de dez dias para se manifestar sobre a matéria.....

00139

Recebimento da Mensagem nº 31, de 1999 (nº 1.644/98, na origem), de 29 de dezembro últi-

00136

mo, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

Recebimento de certidão do Tribunal Superior Eleitoral, expedida em 19 de outubro último, atestando que o Senador Roberto Freire foi candidato a Vice-Presidente da República, pela coligação "Brasil Real e Justo", PPS/PL/PAN, cujo registro foi deferido naquele Tribunal na sessão do dia 6 de agosto de 1998.....

Recebimento de cópia da Decisão nº 868/98, de 15 de dezembro último, do Tribunal de Contas da União, adotada por aquela Corte, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Helsinki, Kiev, Ancara e Atenas (Diversos nº 2, de 1999). À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Contrário à extinção do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, no momento em que o órgão completaria 90 anos de existência....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Importância da reforma político-partidária, tema incluído na presente convocação extraordinária do Congresso Nacional.....

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Repúdio à insistência do Governo na cobrança da contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas.....

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Homenagem ao Senador Elcio Alvares, nomeando Ministro Extraordinário da Defesa. Congratulações ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela condução dos trabalhos do Congresso Nacional.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Associação às homenagens prestadas ao Senador Elcio Alvares e felicitando a brilhante atuação do Senador José Roberto Arruda na Liderança do Governo no Congresso Nacional.....

1.2.6 – Requerimento

Nº 1, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registro público) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). O requerimento será votado após a Ordem do Dia.....

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo a sua tramitação iniciar-se em 15 de fevereiro próximo.....

1.2.8 – Ofícios

Nº 2/99, de 5 do corrente, do Líder, em exercício, do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para as Comissões de Assuntos Econômicos, como suplente; de Assuntos Sociais, como titular; de Constituição, Justiça e Cidadania, como titular; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como suplente. Designação do Senador Moreira Mendes para integrar as referidas Comissões.....

Nº 3/99, de 5 do corrente, do Líder, em exercício, do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para as Comissões de Assuntos Econômicos, como suplente; de Assuntos Sociais, como suplente; de Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente; de Educação, como titular; e de Serviços de Infra-Estrutura, como titular. Designação do Senador Jônico Tristão para integrar as referidas Comissões.....

Nº 10/99, de 4 do corrente, do Senador Moreira Mendes, comunicando a sua filiação partidária.....

Nº 32/98, de 3 de junho de 1998, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992, em reunião realizada naquela data.....

Nº 78/98, de 8 de dezembro de 1998, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, em reunião realizada naquela data.....

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, a partir de 15 de fevereiro próximo, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 1997, e 126, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais

00157

00158

00159

00159

00159

00159

00159

Janeiro de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 6 00123

Transitórias (CPMF). Não houve oradores no quarto dia de discussão em primeiro turno.....

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDISON LOBÃO – Regozijo pela posse do Deputado Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....

SENADOR RAMEZ TEBET – Relevância da criação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio para o enfrentamento da crise do setor produtivo brasileiro.

SENADOR GILVAM BORGES – Manifestação de S. Ex^a para a conclusão da BR-156, empreendida por meio de caminhada a pé do Oiapoque à cidade de Macapá/AP.

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Novas regras que regulamentam os planos de seguro de saúde. Considerações sobre as propostas de prorrogação da CPMF e da reformulação do sistema psiquiátrico.

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Participação de S. Ex^a, na qualidade de presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar,

- 00159 da Conferência Interparlamentar sobre o tema "Atingir os objetivos da cúpula mundial de alimentação para uma estratégia de desenvolvimento sustentável", realizado em Roma, de 29 de novembro a 2 de dezembro de 1998. 00171
- 00160 SENADOR JOÃO ROCHA – Reflexões sobre o ensino de nível superior no Brasil. 00174
- 00160 **1.3.4 – Comunicação da Presidência**
- Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 00183
- 00162 **1.4 – ENCERRAMENTO**
- 2 – EMENDAS**
- Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.710-5 e 1.775-6, de 1998. 00184
- 00166 **3 – GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**
- Edital de convocação para eleição da Comissão Deliberativa, em sessão plenária a realizar-se na sua Sede, em 2 de fevereiro de 1999. ... 00191
- 00169 **4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**
- 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**
- 6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 2^a Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de janeiro de 1999

7^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619,

de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Relator: Senador **Artur da Távola**

I – Relatório

Foi solicitado a esta Comissão que delibere sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 13/98, que aprova o Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul.

Esse Protocolo, assinado pelos Chanceleres da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em dezembro de 1996, tem como objetivos "a formação e o aperfeiçoamento de docentes universitários e pesquisadores", a construção de "um sistema de intercâmbio entre as instituições", "a troca de informações, de documentação especializada e de publicações" e "o estabelecimento de critérios e padrões comuns de avaliação da pós-graduação".

Para tanto, determina que os Estados Partes desenvolverão, por via de uma Comissão Técnica Regional **ad hoc** de Pós-Graduação, "projetos temáticos", priorizando a formação de recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico da Região, sobre os quais estabelecerão regras relativas à "divulgação de informações, confiabilidade, responsabilidade e direitos de propriedade".

Especifica também os órgãos federais, em cada país, responsáveis pela supervisão e execução dos atos decorrentes da implementação do Protocolo.

De acordo com esse Acordo, as controvérsias serão resolvidas por meio de "negociações diplomáticas diretas" ou utilizando-se o Sistema de Solução de Controvérsias elaborado no âmbito do Mercosul.

Por fim, o texto em análise estabelece o tempo de vigência do Protocolo, institui a possibilidade de

revisão de seus termos e indica o Governo da República do Paraguai como depositário do Instrumento.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/98 foi apreciado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto que se posicionou por sua aprovação.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimental.

II – Análise e Voto

Enquanto instrumento de integração dos países do Cone Sul, o Mercosul representa um veículo de desenvolvimento econômico e cultural que possibilita à região a criação de condições especiais de negociação e concorrência no comércio globalizado.

A viabilidade desse processo depende fortemente da estruturação de um setor educacional dinâmico com capacidade para permitir a apropriação dos avanços científicos e tecnológicos, que caracterizam os tempos modernos, bem como para fomentar a geração de novos saberes.

Com o objetivo de organizar e de formatar essa feição da educação, foi elaborado o Plano Trienal para o Setor de Educação, com vigência até dezembro de 1997. Esse plano contempla, entre outros, programas para a formação e capacitação de recursos humanos de alto nível e para as áreas de pesquisa e pós-graduação.

Adicionalmente, foi elaborado o documento Mercosul 2000 – Metas e Desafios do Setor Educacional em que se delinearam, de modo mais preciso, áreas que demandam tratamento diferenciado. Destaca-se aí, a cooperação universitária, por sua pertinência com o acordo em análise.

A cooperação universitária entre os países do bloco vem acontecendo por meio de convênios e acordos bilaterais e multilaterais propiciando fontes alternativas de financiamento para as instituições de ensino superior e possibilidades de intercâmbio entre estudantes, professores e pesquisadores.

Considerando que a pesquisa, nesses países, se desenvolve, de forma preponderante, nas universidades, percebe-se a importância daquela atividade para o fortalecimento dos programas de pós-graduação e para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

A assinatura do presente Protocolo concorre para que se estabeleça um ambiente normativo indispensável para fundamentar as ações governa-

mentais no âmbito do Mercosul no sentido de concretizar as metas propostas para o Setor Educacional e, como consequência, consolidar o processo de integração regional.

Assim sendo, nos pronunciamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Arthur da Távola**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Leomar Quintanilha** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Emilia Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 2, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Relator: senador Arthur da Távola

I – Relatório

Em cumprimento ao que reza a Constituição Federal em seu art. 84, VIII, foi encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o exame do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998, (nº 620, de 1998 na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, firmado em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

No intuito de estreitar relações entre as nações integrantes do Mercosul, o referido Protocolo propõe a cooperação e o intercâmbio entre as suas instituições, e agentes culturais, em favor do enriquecimento e da difusão das respectivas manifestações culturais.

Esse objetivo deverá ser alcançado, conforme dispõe o Protocolo, mediante a promoção de atividades a serem desenvolvidas no sistema de coprodução, em benefício das expressões culturais relacionadas às tradições históricas e aos valores de cada um dos países, abrangendo folclore, música, artes plástica, cinema, vídeo, rádio e televisão.

Em favor da integração cultural, estão igualmente, previstas, no instrumento em apreço, a cooperação entre os arquivos históricos, as bibliotecas, os museus e as instituições responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cuja finalidade última é a criação de um registro cultural comum dos Estados Partes.

Merece destaque a iniciativa prevista no art. IV do Protocolo em exame, relativa à formação de recursos humanos envolvidos na ação de natureza cultural, com a finalidade de propiciar uma interação maior entre os gestores das nações integrantes do Mercosul, em suas áreas específicas.

O Protocolo prevê, ainda, a produção e a organização de atividades culturais em terceiros países, bem como o empenho para que a cooperação pretendida envolva todas as regiões dos territórios dos Estados Partes, com particular atenção dispensada às questões relativas aos direitos de propriedade intelectual das obras e manifestações culturais.

Em exame na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural em comento, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise e Voto

O Protocolo de Integração Cultural propicia condições institucionais para o eficaz aprofundamento das relações entre os países do Mercosul no campo da cultura.

O objetivo pretendido reflete o compartilhamento harmonioso, entre essas nações, de uma noção de cultura como elemento preponderante no processo de integração, capaz de gerar novas trocas dos planos material e simbólico. De igual forma, também reflete a preocupação dos Estados Partes com uma integração cultural eficaz e que transcenda as questões de natureza econômica ou comercial, conforme tem sido reiterado por seus representantes, inúmeras vezes e em diferentes ocasiões, desde a assinatura do Tratado de Assunção, em março de 1991.

O adensamento do intercâmbio cultural, nos termos estatuídos pelo Protocolo em apreço, vem propiciar o desejado aperfeiçoamento das relações entre os mercados nacionais, no momento em que as exigências inerentes à globalização tornam mais que oportuna a troca sistemática com os países latino-americanos e, em especial, com os vizinhos integrantes do Mercosul.

Impulsionados pelos auspiciosos resultados da parceria econômica e comercial, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai implementam agora, por intermédio das propostas constantes do Protocolo em exame, uma significativa renovação dos seus elos culturais.

É verdade que, ao longo de suas trajetórias políticas, essas nações têm praticado a reciprocidade na difusão de suas manifestações culturais de forma

quase espontânea, auxiliadas pela tênue barreira linguística. No entanto, é indubitável que a sistematização do intercâmbio cultural, nos moldes previstos pelo Protocolo, virá tão-somente reforçar os vínculos históricos, com previsíveis repercussões nos resultados econômicos, já bastante significativos.

Nesse sentido, por entendermos que o Protocolo de Integração Cultural do Mercosul vem ao encontro das intenções de ampliação e dinamização das relações entre os países integrantes desse mercado comum, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 15 de Dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Artur da Távola**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Malaner** – **Leomar Quintanilha** – **Lúdio Coelho**.

PARECER Nº 3, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção do UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**.

I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto da convenção em epígrafe elaborada pelo Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) e oferecida à assinatura dos Estados numa conferência diplomática realizada em Roma, com o apoio do Governo da República Italiana.

O objetivo principal do texto multilateral é facilitar a restituição e o retorno de bens culturais furtados ou ilicitamente exportados, mediante o estabelecimento de um conjunto mínimo de normas jurídicas que tornem mais eficaz a luta contra tais práticas.

Relata a exposição de motivos de nosso Ministro de Estado das Relações Exteriores, anexada à mensagem presidencial relativa à presente matéria, que o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça do Brasil, quando consultados, manifestaram-se favoravelmente à adesão do Brasil à convenção em apreço.

A Câmara dos Deputados também aprovou, depois de pareceres favoráveis em todas as comissões temáticas pelas quais tramitou.

É o relatório.

II – Analise

O campo de incidência do texto convencional se restringe às solicitações, de caráter internacional, que tenham por finalidade a restituição de bens culturais furtados ou o retorno daqueles que foram deslocados do território de um Estado Contratante em violação de sua legislação interna relativa à exportação de bens culturais.

Para os propósitos do documento multilateral, bens culturais são aqueles que, a título religioso ou profano, se revestem de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência e que pertençam a uma das categorias enumeradas em seu anexo.

Um bem cultural deve ser restituído quando furtado, ou considerado como furtado, isto é, quando ilicitamente obtido através de escavações, mas retido ilicitamente.

A Convenção estabelece normas para solicitação de restituições, bem como se refere a prazos prescricionais, em geral mais dilatados quando se trata de bens culturais pertencentes a coleções públicas ou caracterizados como de importância coletiva.

O possuidor de boa-fé de um bem cultural furtado tem direito a uma indenização equitativa quanto de sua restituição.

Quando ao retorno dos bens ilicitamente exportados, estabelece o documento internacional que ele pode ser requerido por um Estado Contratante a um tribunal ou a qualquer outra autoridade competente de um outro Estado Contratante, desde que o requerente comprove que o bem se reveste para ele de uma importância cultural significativa ou que a exportação do referido bem representa um prejuízo significativo para qualquer dos interesses a seguir mencionados:

- a) a conservação material do bem ou de seu contexto;
- b) a integridade de um bem complexo;
- c) a conservação da informação, principalmente de natureza científica ou histórica relativa ao bem;
- d) o uso tradicional ou ritual do bem por parte de uma comunidade autóctone ou tribal.

O possuidor do bem ilicitamente exportado também faz juz a uma indenização quando da solicitação de retorno, mas, mediante acordo com o requerente, pode preferir permanecer como proprietário do bem ou transferir a propriedade dele, a título oneroso ou gratuito, a pessoa de sua escolha, residente no Estado requerente e que apresente as necessárias garantias.

As despesas necessárias para fazer retornar o bem ao país de origem cabem ao Estado requerente, sem prejuízo de eventuais reembolsos.

As normas convencionais não se aplicam quando a exportação do bem não é mais ilícita no momento em que o retorno é solicitado ou quando o bem tenha sido exportado durante a vida de uma pessoa que o tenha criado ou num período de 50 (cinquenta) anos depois de sua morte.

As solicitações de retorno são apresentadas perante tribunais ou quaisquer autoridades competentes do Estado Contratante onde se encontre o bem cultural, assim como perante qualquer tribunal ou autoridade que possa conhecer do litígio em razão das normas em vigor nos Estados Contratantes.

Um litígio que tenha por objetivo um bem cultural pode ser submetido pelas partes a um tribunal ou autoridade competente e à arbitragem.

A Convenção não legitima, de modo algum, operações ilícitas de qualquer natureza ocorridas antes de sua entrada em vigor, nem limita o direito de um Estado ou de qualquer pessoa de iniciar, fora de seu âmbito, uma ação de restituição ou de retorno de um bem cultural furtado ou ilicitamente exportado, antes de sua entrada em vigor.

Outras cláusulas do documento elaborado pelo Unidroit são de caráter meramente formal e não discrepam das normas processuais rotineiras dos acordos internacionais.

III – Voto

Proteger o patrimônio cultural dos povos é uma missão nobre e necessária que algumas organizações internacionais têm exercido com êxito, em nível regional ou universal.

A Unesco foi precursora nessa via e, desde 1970, patrocinou uma convenção internacional sobre medidas que devem se adotadas para proibir e impedir a importação, a exportação, e a transferência de propriedade de bens culturais, realizadas ilicitamente.

As características da vida moderna, a velocidade dos meios de comunicação e de transporte, as necessidades econômicas e o subdesenvolvimento cultural dos países do Terceiro Mundo têm favorecido a cobiça das nações mais prósperas e possibilitado uma verdadeira pilhagem de bens culturais, sobretudo daqueles localizados em sítios arqueológicos.

Perdem-se a todo momento informações insubstituíveis de natureza histórica, científica e cultural e nenhum país isolado consegue legislar satisfatoriamente contra tais práticas que transpõem fronteiras. Um direito verdadeiramente internacional se faz necessário nesse setor.

Eis porque acolhemos favoravelmente a presente Convenção que, sabidamente, não trará, por si só, uma solução para o problema do tráfico ilícito de bens culturais, mas estimulará um processo que, na expectativa do Unidroit, virá "reforçar a cooperação cultural internacional e manter o devido lugar para o comércio lícito e os acordos bilaterais para o intercâmbio cultural".

Nosso voto é, consequentemente, pela aprovação da presente Convenção, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 4, DE 1999

Dá Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, que de autoria do Senador Pedro Simon, que "altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

Relator: Senador José Fogaça (Relator Ad-loc)

I – Relatório

Chega à análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do eminentíssimo Senador Pedro Simon, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

A proposição em comento promove modificações na citada Lei nº 8.448, de 1992, que "Regulamenta os arts. 37, inciso XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências", ou seja, que dispõe sobre a aplicação dos dispositivos da Carta Magna que tratam do teto remuneratório dos servidores públicos e a sua isonomia de vencimento. As alterações propostas reduzem o valor do teto remuneratório dos servidores públicos federais, no âmbito de cada Poder, da totalidade dos valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, para noventa por cento desses valores.

Além disso, prevê que a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos federais não poderá ser superior a vinte vezes.

Finalmente, fixa o projeto prazo de cinco anos para que se proceda aos ajustes necessários para que os vencimentos e as remunerações dos servidores públicos adaptem-se ao disposto nas alterações previstas, prevendo, ainda, que não poderá haver redução de vencimentos em razão da aplicação das alterações propostas.

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas ao Projeto, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A presente proposição representa, certamente, oportunidade e inadiável passo no sentido da moralização da coisa pública, no âmbito da Administração Pública Federal, além de avançar no sentido do equacionamento do caos remuneratório no seio do serviço público.

Impõe-se, sem dúvida, aperfeiçoar a legislação federal sobre a matéria, no sentido de se impedir não apenas a possibilidade de existirem pagamentos exorbitantes aos servidores públicos, como que ocorrer um grande diferencial de remuneração entre eles.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto em análise. É necessário, entretanto, proceder a alguns ajustes nele, sem alterar-lhe o mérito.

Inicialmente, não nos parece possível promover alterações na Lei nº 8.448, de 1992, uma vez que a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, ao regular inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior, revogou-a por força do que dispõe o § 2º, *in fine*, do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, a Lei de introdução ao Código Civil. Desta forma, impõe-se alterar a citada Lei nº 8.852, de 1994, para que se possa atingir o objetivo pretendido.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 65, de 1997, na forma do seguinte substitutivo:

Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva)

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, incisos XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

- I – membro do Congresso Nacional;
- II – Ministro de Estado;
- III – Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre equivalentes, somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 2º A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos a que se refere este artigo não poderá ser superior a 20 (vinte) vezes."

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as das Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração de seus servidores.

Parágrafo único. Aos ajustes efetuados nas remunerações, será aplicado à menor remuneração, reajuste superior em 10% (dez por cento) ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

– Sala das Comissões, 27 de maio de 1998. – Bernardo Cabral, Presidente – Esperidião Amin – José Fogaça – Relator ad hoc – Elcio Álvares – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Djalma Bessa – Bello Parga – Pedro Simon – Beni Veras – Lúcio Alcântara – Francelino Pereira – Romeu Tuma.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES	X		
ROMERO JUÇÁ				EDISON LOBÃO	X		
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPIINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA	X		
JOSAPIAT MARINHO				BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO	X			CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON			X	FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES				SÉRGIO MACHADO			
JOSE IGNACIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCÂNTARA	X			JOSE ROBERTO ARRUDA			
BENI VÉRAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIAO AMIN	X			LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL /4 SIM /3 NAO — ABS /2

SALAS DAS REUNIÕES, EM 27/05/1998

El

Aspi

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO FINAL APROVADO PELA

CCJ AO PLS Nº 65/97

(que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992")

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, inciso XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

I – membro do Congresso Nacional;

II – Ministro de Estado;

III – Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre equivalentes, somente poderão ser utilizados para os fins previstos nessa lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 2º A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos a que se refere este artigo não poderá ser superior a 20 (vinte) vezes."

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as das Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração de seus servidores.

Parágrafo único. Aos ajustes efetuados nas remunerações, será aplicado à menor remuneração reajuste superior em 10% (dez por cento) ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998 – Senador **Ramez Tebet**, Presidente em exercício.

OF. SF/666/98

Em 24 de junho de 1998

Exmº Sr.

Senador José Fogaça

Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Ex^a para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26-3-98, e da Lei nº 9.655, de 2-6-98, que afetaram a redação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, relatado por V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado por aquele órgão no dia 3 do corrente:

Esclareço a V. Ex^a que a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, deu nova normatização ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do referido Projeto.

Em razão do exposto, remeto a V. Ex^a a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica) e no inciso III do art. 12 (regras de alteração de leis), bem como à sua compatibilização com a Lei nº 9.655, de 1998.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

ADENDO AO PARECER Nº 4, DE 1999

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **José Fogaça**

O eminentíssimo Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da presidência, encaminhou a este relator o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do eminentíssimo Senador Pedro Simon, que "altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992". Essa proposição, já aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, determina que a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, no âmbito de cada um dos Poderes da União, terá como limite 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer

título, por membro do Congresso Nacional, Ministro de Estado ou Ministro do Supremo Tribunal Federal, conforme o caso.

Juntamente com o presente processado, a Presidência do Senado Federal encaminha ofício mediante pelo qual pede a atenção deste relator para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26-2-98, e da Lei nº 9.655, de 2-6-98, que dispõem, respectivamente, sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, e sobre o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

No mesmo ofício faz-se referência à recente promulgação – em 5 de julho p. passado – da Emenda à Constituição nº 19, que "modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências". Essa Emenda deu nova normatização ao inciso XI do art. 37, objeto de regulamentação pelo PLS 65/97.

Antes, resgiste-se, por oportuno, que, embora o ofício do eminente Presidente em exercício do Senado Federal não especifique o dispositivo regimental com base no qual encaminha a proposição ao Senado incumbido de relatá-la, parece-nos que o faz nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, ou seja, para a correção de erro material. No caso, o conteúdo da proposição tornou-se superárido em razão da promulgação da Emenda Constitucional nº 19 e da Lei Complementar nº 95. Além disso, tornou-se necessária sua alteração com o fim de excluir de seus efeitos os agentes políticos regulados pela Lei nº 9.655. É incumbência, então, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que examinou a matéria, propor sua correção, nos termos da alínea a do art. 325 do RISF.

Cumpre-nos, neste contexto proceder às alterações pertinentes no Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de forma a adequá-lo aos textos legais e constitucionais já mencionados e, nomeadamente, ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 5 de julho de 1998. Aplicando as disposições dessa Emenda, há que alterar o texto da proposição para estabelecer um único teto remuneratório aos servidores dos três poderes da União.

Quanto às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, estas obrigam-nos a modificar o projeto para dele excluir a cláusula revocatória, uma vez que não há dispositivo específico a revogar. Está-se

apenas a dar nova redação a dispositivos já existentes. É necessário além disso, renumerar os parágrafos do art. 3º de modo que fique assinalado – nos termos da Lei nº 95/98 – que se trata de mudança de redação.

Impõe-se, por outro lado, reconhecer a especificidade, nesse contexto, da situação dos juízes federais, agentes políticos que, ao nosso juízo, merecem tratamento diferenciado. Para tanto, propomos aditar um novo artigo, mediante o qual se excluem da aplicação desta lei os juízes federais de primeira e segunda instâncias, assim como os Ministros do Superior Tribunal de Justiça e outros agentes políticos – como, no caso, os juízes de direito do Distrito Federal, a quem se aplica a legislação pertinente aos juízes federais – uma vez que a tais agentes aplica-se a Lei nº 9.655, de 2 de junho de 1998.

Assim sendo, concluímos pela apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1997, com as adaptações que se fazem necessárias em consequência do disposto na Lei Complementar nº 95 e na Lei nº 9.655, ambas de 1998.

Texto consolidado para adequação redacional, em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

SUSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1997

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, inciso XI e XII; e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo noventa por cento do valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, definido na forma do inciso XI do art. 37 da Constituição, na redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. (NR)

Parágrafo único. (vetado)

§ 1º-A. Os valores percebidos pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta Lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 1º-B. A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos não poderá ser superior a vinte vezes.

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as da Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de cinco anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração dos servidores.

Parágrafo único. Nos ajustes efetuados nas remunerações será aplicado á menor remuneração reajuste superior em dez por cento ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 1º-B do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei não se aplica à remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de justiça, dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dos demais membros do Poder Judiciário aos quais se refere a Lei nº 9.655, de 2 de junho de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão , Presidente , Relator.
OF. Nº 032/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V.Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 1-CCJ, do PLS nº 65/97, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992"

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Exmº Sr.

Senador Antônio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

.....
§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho

**DECRETO-LEI Nº 4.657
DE 4 DE SETEMBRO DE 1942**

**Lei de Introdução ao Código Civil
Brasileiro**

.....
Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

.....
§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 9.655, DE 2 DE JUNHO DE 1998

Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores correspondem a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Os subsídios dos juízes dos Tribunais Regionais correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de juízes e de juízes substitutos, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de Juízes de Direito e de Juízes de Direito Substitutos.

Art. 4º O subsídio do cargo de Juiz-Auditor Corregedor corresponde a noventa por cento do subsídio do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos cargos de Juiz-Auditor e de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar.

Art. 5º A gratificação por audiência a que se refere o art. 666 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permanece fixada no valor vigente à data da publicação desta lei, sujeita aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 6º Aos membros do Poder Judiciário é concedido um abono variável, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998 e até a data da promulgação da Emenda Constitucional que altera o inciso V do art. 93 da Constituição, correspondente à diferença entre a remuneração mensal de cada magistrado e o valor do subsídio que for fixado quando em vigor a referida Emenda Constitucional.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação da Emenda Constitucional a que se refere o artigo anterior, com exceção do art. 5º, que entra em vigor na data da publicação desta lei.

Brasília, 2 de junho de 1998; 177º da Independência e 110º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Renan Calheiros.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 5, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola."

Relator ad hoc: Senador Osmar Dias

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola", de autoria do nobre Senador Pedro Simon tem por objetivo assegurar condições especiais e diferenciadas na concessão de crédito rural aos produtores assentados em projetos de reforma agrária e a agricultores em sistema de exploração familiar.

Conforme o art. 1º do projeto de lei em análise, o art. 52 da Lei nº 8.171, passaria a vigor com a seguinte redação:

"Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais:

a) assentados em áreas de reforma agrária;

b) agricultores familiares.

§ 1º O crédito rural especial a que se refere o caput deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 2º Consideram-se, para fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, simultaneamente, as seguintes condições:

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária ou extractiva.

§ 3º Nos casos previstos nas alíneas **a** e **b**, a concessão de crédito rural obedecerá a condições diferenciadas, de maneira a favorecer os produtores que comprovem:

a) predominância de alimentos básicos, na produção;

b) geração de empregos, diretamente ou por sua cooperativa ou associação, e

c) adoção das medidas necessárias à preservação e recuperação ambiental."

O art. 2º trata da regulamentação, pelo Poder Executivo e o 3º e último artigo do projeto em estudo dispõe sobre a vigência da lei proposta.

Em sua justificação, o autor considera que, "conforme a redação vigente do art. 52 da lei nº 8.171, de 1991, o crédito rural especial e diferenciado é assegurado apenas aos assentados em projetos de reforma agrária." Considera, entretanto, que "o acesso à propriedade de gleba, propiciado pelo Poder Público, é fugaz, quando não acompanhado de recursos outros. Sem assistência técnica, investimentos em infra-estrutura, educação, saúde e pesquisa, sem a abertura de redes de comercialização e, principalmente, sem crédito no montante suficiente e em condições favorecidas, o custo que aquele assentamento representou para a União será perdido."

Além dos assentados, o projeto inova ao assegurar crédito rural especial e diferenciado aos produtores familiares, que atualmente dependem da boa vontade do Executivo, expresso na implementação do Pronaf. Aliás, o projeto incorpora, na sua maior parte, a definição de produtores familiares utilizada no Pronaf e especifica as dimensões em que a diferenciações das condições poderá ocorrer.

II – Emendas ao Projeto

Ao Projeto foram apresentadas duas Emendas, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra. A primeira Emenda propõe a supressão do § 3º do art. 52 e a 2ª propõe nova redação ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-91.

É o relatório

III – Voto

A importância da agricultura familiar na produção de alimentos na geração e manutenção de empregos, bem como a necessidade de garantir aos assentados os níveis de desenvolvimento econômico e social compatíveis com os objetivos do progra-

ma nacional de reforma agrária, justificam a apresentação do referido projeto. Assim, a proposição visa a assegurar condições especiais e diferenciadas de crédito a duas categorias – agricultores familiares e assentados em projetos de reforma agrária.

As duas Emendas apresentadas aperfeiçoam o Projeto, na medida em que, por um lado, retiram da proposição o estabelecimento de critérios rígidos (comprovação de geração de empregos, comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, etc), para a obtenção de créditos pelos agricultores familiares e assentados. Por outro lado, mantém outros critérios de elegibilidade para a concessão do crédito rural e permitem flexibilidade aos gestores dos programas, de modo que possam coibir práticas irregulares.

Desse modo, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 8.171, de 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária", com a redação que contemple a aprovação das duas Emendas apresentadas. Em face do exposto e considerando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, o Projeto de lei ora relatado requer alterações em sua forma e conteúdo, que nos permitimos apresentar a seguir.

TEXTO FINAL APROVADO PELA CAE PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126 DE 1998

Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, e 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária.

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais (NR)

a) assentados em áreas de reforma agrária.

b) agricultores familiares.

§ 1º A O crédito rural especial a que se refere o **caput** deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência;

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 1º B Consideram-se, para fim desta lei, agricultores familiares os proprietários

posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos as seguintes condições.

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1998.

– Pedro Piva, Presidente – Osmar Dias, Relator ad hoc – Beni Veras – Carlos Bezerra – José Saad – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – Pedro Simon (sem voto) – Esperidião Amin – Roméro Jucá – Elcio Álvares – Djalma Bessa – Elói Portella – Bello Parga – Edison Lobão – José Fogaça.

Emenda nº 1-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Suprime-se do art. 52 o § 3º.

Emenda nº 2-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

"Art. 52.

§ 2º Consideram-se, para os fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

- a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e
- b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS N° 126 DE 1998

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA				ROMERO JUCA	X		
EDISON LOBÃO	X			JOSÉ AGRIPINO			
GILBERTO MIRANDA				JOSÉ BIANCO			
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES	X		
LEONEL PAÍVA				ELÓI PORTELA*	X		
JONAS PINHEIRO				JOSAPHAT MARINHO			
JOÃO ROCHA				JOEL DE HOLLANDA			
JÚLIO CAMPOS				DJALMA BESSA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				WELLINGTON ROBERTO			
FERNANDO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
NEY SUASSUNA				MAURO MIRANDA			
JOSE SAAD	X			ROBERTO REQUIÃO			
CARLOS BEZERRA	X			PEDRO SIMON			X
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
JOSE FOGAÇA	X			GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE ROBERTO ARRUDA				TEOTÔNIO VILELA FILHO			
SÉRGIO MACHADO				BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LÚCIO ALCANTARA			
PEDRO PIVA				LUDIO COELHO			
OSMAR DIAS	X			VAGO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPILY - PT				ANTONIO C. VALADARES-PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X			ABDIAS NASCIMENTO - PDT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	
ESPERIDIÃO AMIN	X			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS	X			LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

* VAGA CEDIDA PELO PFL AO PPB.
TOTAL 16 SIM 15 NÃO 0 ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador **Pedro Piva**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 6, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192, de 1997, na Casa e origem) que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão o projeto de lei em epígrafe, objetivando alterar a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autorizou o antigo IAPAS a doar alguns imóveis à Academia Nacional de Medicina, para instalação de centros de estudos e pesquisa.

De autoria do ilustre Deputado Cláudio Chaves, o projeto preconiza, especificamente, as seguintes alterações:

"Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no **caput** o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de provisões para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data de publicação desta lei."

O projeto, portanto, ao mesmo passo que busca viabilizar, na construção dos aludidos centros de estudo e pesquisa, certo regime de parceria da Academia Nacional de Medicina com a iniciativa privada, mediante concessão de direitos de exploração comercial de parte da área edificada à respectiva construtora como forma de resarcimento de seus custos, também aumenta para seis anos, a contar da publicação da projetada lei, o prazo de apenas seis meses antes fixado no art. 3º da referenciada Lei nº 7.674, de 1988, para início da almejada construção.

Justificando a iniciativa, assinala o ilustre autor, inicialmente, que "a criação de centros de estudos e pesquisas por parte da Academia Nacional de Medicina, num país como o nosso, tão carente de iniciativas da espécie, deve merecer todo o apoio do governo e da sociedade".

Em seguida, enfatiza que "esse foi o objetivo da Lei nº 7.674/88, frustrado porém pelo exíguo prazo de seis meses para a reversão, a partir da data da escritura de doação, caso não iniciada a construção, a que se conjugou a demora para que a Prefeitura do Rio de Janeiro concedesse a devida licença".

E conclui:

"Para que não se perca a invulgar oportunidade de se fazer algo pelo desenvolvimento da ciência médica, oferecemos o presente projeto que solucionará o problema do prazo para cumprimento das obrigações da donatária. Além disso, nossa proposição possibilita a efetivação de esquema de auto-financiamento que assegurará a concretização da obra e seu retorno total ao patrimônio da Academia Nacional de Medicina ao término de um prazo de vinte anos."

Ressentindo-se da falta de informações precisas sobre a atual situação do imóvel objeto da mencionada doação – sobretudo porque já decorridos quase dez anos desde a edição da lei que a autorizou, prevendo, inclusive, a sua eventual retomada, se não iniciadas as obras no prazo de seis meses –, a Consultoria Legislativa desta Casa encaminhou, mediante fax, algumas indagações à Academia Nacional de Medicina, recebendo de seu ilustre Presidente, Acadêmico Jasbas A. Porto, as seguintes informações:

"O aludido imóvel (terreno) de que trata a Lei nº 7.674 prossegue integrando o Patrimônio da Academia Nacional de Medicina.

Na realidade, o INSS, decorrido o prazo estipulado no instrumento de doação, intentou a reintegração de posse. Contudo, ficou esclarecido que a Academia Nacional de Medicina não procedera a construção por estar aguardando a devida licença, só recentemente fornecida... O magistrado **a quo** não atendeu a pretensão do INSS.

A Academia Nacional de Medicina funciona efetivamente como um Centro da Memória Médica Nacional, desde a sua fundação, em 1829. Guarda, no Arquivo, documentos importantes; reúne, no Museu, peças de alto valor histórico; conserva, na Biblioteca, todas as publicações institucionais, desde a fundação, além do acervo usual da Biblioteca. Atualmente, conjuntamente com a Empresa Ebendinger Ltda., e com recursos do Convênio nº 2087/97, com o Ministério da Saúde, está sendo instalado um Laboratório de História Oral da Academia, que entrará em funcionamento no mês de novembro próximo. A par disso, a Academia Nacional de Medicina obteve recentemente a licença para construção nos terrenos da mencionada Lei nº 7.674, estando agora no processo de consulta e busca de parceiros com firmas construtoras.

Em vista do relevo que assume a instalação, em prédio apropriado, do Centro de Memória Médica Nacional, e sendo a Academia Nacional de Medicina um órgão de utilidade pública federal e municipal, mas que não dispõe de orçamento próprio, é compreensível que necessite do prazo indicado no PLC nº 20/98, para que angarie os recursos suficientes para a construção, a exemplo do que se deu, anos atrás, com a Academia Brasileira de Letras."

Essas informações constam de documento anexado a este processado juntamente com cópia da Guia Grátis de Obras fornecida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e da certidão em que se comprova que a Academia Nacional de Medicina é entidade declarada de utilidade federal.

Na Câmara dos Deputados, antes da chancela do Plenário, a iniciativa foi aprovada, sem reparos, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

É o relatório.

II – Voto

Na conformidade do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão, ao analisar iniciativas da espécie, verificar se atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade (art. 101, I).

O projeto, além de versar matéria inserida na competência legislativa da União, intenta alterações cuja formulação não integra o rol de proposições que a Constituição Federal reserva à iniciativa privativa do Senhor Presidente da República (art. 61, § 1º).

Ademais, sobre obedecer aos trâmites regimentais pertinentes, busca alterar, segundo técnica legislativa adequada, lei federal já em vigor.

Não vemos, assim, o que objetar-lhe sob qualquer dos aspectos preliminares acima mencionados.

No mérito, ressaltam evidentes, a nosso ver, a sua conveniência e oportunidade.

Com efeito, segundo bem esclarece o ilustre Presidente da Academia Nacional de Medicina, os terrenos, não obstante a tentativa de retomada por parte do INSS, continuam integrando o acervo patrimonial daquela instituição. A questão, inclusive, já esteve **sub judice**, tendo pesado no convencimento do juiz da causa a constatação de que o descumprimento do prazo concedido pela Lei nº 7.674, de 1988, ocorreria em razão de fatores estranhos à vontade da direção da Academia Nacional de Medicina.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer, em sã consciência, a exiguidade do prazo – de apenas seis meses – inicialmente concedido pela referenciada lei, sendo também de considerar, acima de tudo, que a donatária, além de enfrentar dificuldades financeiras, é uma instituição voltada para a consecução de relevantes objetivos sociais, mediante, sobretudo, a preservação da memória da evolução da ciência médica no Brasil.

Diante do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antônio C. Valadares** – **Djalma Bessa** – **Beni Veras** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira** – **Elcio Alvares**.

ADENDO AO PARECER Nº 6, DE 1999
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

Em atendimento ao Ofício n. SF/964/98, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador Antônio Carlos Magalhães, apresentamos **Adendo** ao nosso voto perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, objetivando adaptar a redação do Projeto de Lei da Câmara n. 20, de 1998 (n. 3.192, de 1997, na Casa de origem), aos ditames da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, na forma abaixo:

"II – Voto.

Finalizando, cabe-nos consignar que, a despeito do acima expedito, o texto do projeto sob análise está a necessitar de pequena adaptação de ordem formal, pois uma de suas formulações, infelizmente, não guarda inteira conformidade com as prescrições da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante do exposto, e ratificando a nossa manifestação anterior, abaixo oferecemos o texto do projeto aprovado, com adaptação que, sem afetar-lhe o mérito, visa apenas a conformá-lo aos ditames da precitada Lei Complementar n. 95, nos termos seguintes:

"Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei n. 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no **caput** o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei n. 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, – **Lúcio Alcântara**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO
ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO**

OF. SF/964/98

Brasília 3 de dezembro de 1998

Exmº Sr.

Senador Lúcio Alcântara
Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Ex^a. para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, relatado por V. Ex^a. na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo parecer foi aprovado por aquele órgão no dia 25 de novembro passado, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica), constante do art. 4º da referida matéria.

Em razão do exposto, remeto a V. Ex^a. a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada lei.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a. meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem) que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1998, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Re-

gimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 001/99-GLPFL

Brasília, 4 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Freitas Neto para ocupar a vaga deste Partido, como titular, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude de haver reassumido o seu mandato.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Freitas Neto para integrar a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, como titular, conforme ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 28, de 1999 (nº 1.636/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a um bilhão e cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa Global de Financiamento Multissetorial.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Mensagem nº 29, de 1999 (nº 1.637/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de dezoito bilhões de ienes, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 30, de 1999 (nº 1.643/98,

na origem), de 29 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária para o primeiro trimestre de 1999.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o parágrafo 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Mensagem nº 31, de 1999 (nº 1.644/98, na origem), de 29 de dezembro último, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu certidão do Tribunal Superior Eleitoral, expedida em 19 de outubro último, atestando que o Senador Roberto Freire foi candidato a Vice-Presidente da República, pela Coligação "Brasil Real e Justo", PPS/PL/PAN, cujo registro foi deferido naquele Tribunal na sessão do dia 6 de agosto de 1998.

Nos termos do art. 44-A do Regimento Interno, o período compreendido entre o registro da candidatura do referido senador no Tribunal Superior Eleitoral e a apuração do respectivo pleito é considerado como licença autorizada, para os fins do disposto no art. 55, inciso III, da Constituição e no art. 38, parágrafo único, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, cópia da Décisão nº 868/98, de 15 de dezembro último, adotada por aquela Corte, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Helsinki, Kiev, Ancara e Atenas. (**Diversos nº 2, de 1999**).

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é oportuno que esteja na Presidência desta sessão um Senador nordestino – um Senador do Rio Grande do Norte que tem uma longa carreira pública, inclusive tendo exercido o governo do seu Estado –, porque o assunto do qual vou tratar é daqueles que toca de perto todos os nordestinos e nos chama à responsabilidade em função de uma decisão que considero, salvo melhor juízo, prejudicial aos interesses da nossa Região.

Trata-se da extinção do DNOCS. – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, que, por ironia, estaria completando este ano noventa anos – poucas instituições no Brasil, principalmente oficiais, têm noventa anos de existência. Antiga Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, depois Departamento Nacional de Obras contra as Secas, o DNOCS tem uma larga folha de serviços prestados à Região, principalmente na área da açudagem, da construção de grandes barragens e, há mais tempo, inclusive no abastecimento de água e outras melhorias, como rodovias que foram executadas por aquele órgão.

Não discuto o argumento daqueles que defendem a extinção do DNOCS segundo o qual ele está anacrônico, está obsoleto e não tem mais função que justifique a sua existência institucional. Mesmo que admitíssemos isso – que o DNOCS seja hoje um órgão sem missão em razão da política de execução descentralizada pelos Estados e pelos Municípios sob a coordenação da União –, ainda assim a sua extinção não poderia ocorrer sem que pelo menos as Lideranças da Região, senadores, deputados e governadores tivessem conhecimento do fato e pudessem, inclusive, perscrutar uma proposta para suceder o DNOCS em sua função de enfrentamento da seca.

Outra ironia: o DNOCS está sendo extinto na hora em que atinge o seu clímax uma das maiores secas da história da Região. Diariamente temos aqui representantes da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Sergipe, de Alagoas, de todos os Estados, enfim, dando conta de uma situação terrivelmente difícil e grave naquela Região enquanto não vierem as chuvas – quando elas vierem haverá de se esperar a nova produção. É realmente uma combinação que se fosse bem programada para ofender o Nordeste talvez não fosse alcançada com mais êxito!

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Sr. Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – É uma coincidência que neste início de sessão aqui no Senado V. Ex^a faça referência a questões nordestinas e eu esteja presente. Ao ouvi-lo, senti vontade de participar dessa discussão em razão da seriedade com que V. Ex^a sempre apresenta suas questões. Não vou discutir a extinção ou não do DNOCS, porque tenho uma visão muito crítica em relação àquele departamento em toda a sua trajetória, mas talvez pudéssemos discutir o argumento de que estamos enfrentando uma grande seca e o DNOCS tem noventa anos. Talvez pudéssemos concluir pela sua pouca valia, mesmo sabendo que não é um órgão que toma decisões políticas maiores. De qualquer forma, é preciso que se ressalte que faltou uma discussão mais aprofundada sobre a validade ou não da proposta ou sobre o tipo de política que teremos em relação ao Nordeste, até porque este Governo também não definiu políticas nessa área. E é sobre esse assunto que quero falar. Há pouco tomei conhecimento de uma preocupação da comunidade científica brasileira – não a paulista, porque esta está muito bem aquinhoadada. O Ministério da Ciência e da Tecnologia, embora tenha tomado algumas medidas corretas, como a reformulação de sua estrutura interna, é hoje um feudo da inteligência de São Paulo. Aliás, esse fato não fugiu à regra deste governo, porque nunca tivemos um governo tão paulista quanto o do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e olhe que não sou muito regionalista, sempre tive uma visão internacionalista e não me prenderia agora ao regionalismo. De qualquer forma, é uma demonstração de que há uma preocupação clara com o processo de integração nacional. Hoje, agora mesmo, fui informado da preocupação da comunidade científica brasileira – não a de São Paulo – em razão de algumas medidas que estão sendo tomadas, como a entrega da administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, única e exclusivamente, aos intelectuais de São Paulo, como se não existisse inteligência em outros recantos do País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Freire. V. Ex^a é um observador atento, lúcido e interessado na questão regional.

A extinção do DNOCS é um símbolo. Se extinguissem o DNOCS, mas definissem uma política para a Região, não interessaria os órgãos que iriam executá-la – enfim, aquilo que tem sido uma cantilena tanto de V. Ex^a como do Senador Geraldo Melo e de muitos outros, ou seja, a cobrança de uma política regional..

E devo dizer uma coisa em favor do Governo e do Presidente Fernando Henrique Cardoso: o DNOCS, no ano de 1998, teve um dos picos orçamentários da sua história, comparável à época de Juscelino e, na República Velha, à de Epitácio Pessoa. O Governo Federal alocou muitos recursos para ele, já que estão em curso grandes obras de barramento de rios em vários Estados da Região Nordeste.

A minha perplexidade, portanto, reside justamente na ausência de uma política, de uma proposta. O DNOCS esclerosou, não tem mais condições, perdeu a operacionalidade? Vamos então acabar com ele? E vamos fazer o quê? Essas são as perguntas que temos obrigação de fazer, sem nos alinharmos de qualquer interesse regionalista, mas também não deixando de anotar pontos como os que o Senador Roberto Freire citou.

Possivelmente, vamos encontrar alguém dizendo para não ir para lá, porque lá tem mais universidades, mais cientistas, mais tudo. E vai continuar tendo, cada vez mais. E o outro, cada vez menos. É necessário; portanto, uma política de Governo que procure atenuar isso, sem paternalismo. Havia desvio, havia má administração? Vamos, então, elaborar uma outra proposta, que conte com essa região, que das mais pobres é a mais populosa e está vivendo, mais uma vez, um período muito difícil.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Lúcio Alcântara, agradeço a V. Ex^a e gostaria de participar da sua manifestação sobre esse assunto, deplorando a forma como se chega a esse desfecho. Tenho a impressão de que por trás da tese, muito bem assinalada por V. Ex^a, dos que defendem a extinção do DNOCS, existe a afirmativa de que se trata de uma instituição anacrônica, superada, antiga, com 90 anos. Se olhássemos para outros países do mundo e fôssemos ver a idade das instituições em países como a França, Alemanha, Portugal e Inglaterra, talvez não tivéssemos a facilidade de afirmar que o DNOCS, pelo fato de ter 90 anos, é um instituição anacrônica. Até digo a V. Ex^a que muito gostaria de ler os estudos que devem ter sido feitos, já que deve haver algum relatório que mostre o custo da instituição e o benefício das suas obras, as vantagens e desvantagens de continuar ela funcionando, de se extinguir. Acredito que nós, Senadores nordestinos, merecemos a atenção de conhecer esse estudo, que, desconfio, está por ser feito. Pen-

so que houve muito mais a intuição, o ímpeto, o impulso de acabar com o órgão. Sou alguém que, nesta Casa mesmo, já se referiu, até com certo toque de ironia, ao esforço inicial, desde que se procurou sistematizar aquele conjunto de idéias de Arrojado Lisboa, da proposta de acabar com a seca. Em vez de organizar uma sociedade que funcionasse bem numa região seca, quisemos, em primeiro lugar, acabar com ela. Na realidade, a seca não vai acabar nunca, e essa é uma proposta que não tem consistência. O DNOCS, na verdade, não é uma instituição para acabar com a seca. É uma instituição que desenvolveu toda uma cultura e todo um conhecimento, especialmente do semi-árido nordestino, que a habilitou a ser a grande agência produtora de infra-estrutura para aquela região. E não há muito o que inventar para produzir infra-estrutura. Para se continuar a fazer obra daquele tipo no Nordeste, se não se quiser utilizar o DNOCS, seguramente vai-se usar uma instituição parecida com o DNOCS. Lamento então profundamente uma decisão dessa envergadura, que fará o paulista Arrojado Lisboa se revolver no túmulo e um homem como Guimarães Duque não entender nada do que está sendo feito. Concluindo as minhas palavras, Senador Lúcio Alcântara, quero dizer que vejo que, infelizmente, o Nordeste vai perder uma grande oportunidade. Temos, hoje, na liderança deste País, um dos homens melhor instruídos, técnica e intelectualmente, que já se sentaram na cadeira de Presidente da República. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é um dos homens públicos deste País melhor qualificados para entender a questão nordestina, mas desconfio que ela não é apresentada a Sua Excelência devidamente. Dizer que a política para o Nordeste não presta mais, que ela precisa ser sepultada, que não é mais adequada para a realidade de hoje não justifica a ausência de política. Creio que não há ninguém que divirja quando ouve que temos necessidade de mudar a política conduzida na região até agora; mas mudar a política não significa abolir qualquer política. Não estamos em condições e nem temos o direito de esperar que uma boa política para a economia nacional, inspirada na estrutura e nos fundamentos da economia paulista, possa servir igualmente ao Nordeste, ao Piauí, ao Rio Grande do Norte e ao Ceará. Agradeço a oportunidade que V. EX^a me concedeu e peço desculpas pelo tempo que tomei em seu importante pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a foi perfeito, porque sintetizou justamente o que nos preocupa. Neste tempo em que o

Estado está diminuindo de tamanho e a idéia é liberalizar a economia, se o Estado não for capaz nem de criar instrumentos indutores do desenvolvimento regional, para remover essas desigualdades, fica difícil entender alguma função para a União. O Nordeste quer, dentro desse novo contexto que estamos vivendo, de globalização, de privatização, de redução do tamanho do Estado, ter instrumentos e oportunidades para que possa se desenvolver. Se amanhã, talvez, o FMI resolver incluir cláusulas sociais nos seus empréstimos, como, por exemplo 'desenvolver a região nordestina', pode ser que a situação melhore.

Vejam, senhores, que um dos únicos incentivos que a Organização Mundial do Comércio permite seja dado a empresas para o desenvolvimento é o incentivo regional. E nós não estamos aproveitando isso. O que está sobrando para nós do contexto econômico internacional é a invasão de produtos estrangeiros e a perda de competitividade dos nossos produtos. Por que não exploramos o filão do incentivo em regiões, seja no Norte, no Nordeste, nas mais subdesenvolvidas?

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Está muito interessante essa discussão entre nordestinos. Como sempre, somente nós, nordestinos, é que discutimos o Nordeste; e os sulistas, talvez, nem se preocupem em escutar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Camata agora se integrou ao Nordeste do Espírito Santo.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Sim, mas está se integrando quando já está findando a Sudene; está chegando para os funerais. E essa instituição deve ser uma das que vão ser atingidas por essa nova visão do Estado mínimo. E isso não é nada estranho, porque a visão da equipe econômica, que continua fixando as diretrizes da política nacional, é a da política do mercado. Então, mais um órgão, menos um órgão não importa, pois o mercado vai resolver. O mercado, pura e simplesmente, é que vai definir bem onde alocar recursos e onde desenvolver. O que, para nós, é uma visão profundamente equivocada. A questão do DNOCS tem um dado interessante: está-se discutindo a transposição do rio São Francisco, que é uma discussão muito séria. Mas que avaliação foi feita para se saber se o DNOCS falhou? Sabemos que o Nordeste tem muita água em represas; reservamos muita água – e o

DNOCS teve um papel. Mas ela está sem utilização, o que é dramático. Fez-se a infra-estrutura de retenção e contenção das águas, mas não se organizou a sua utilização. Existem açudes, como na Paraíba mesmo, em grande quantidade e sem nenhuma serventia, talvez apenas para evaporação, para alimentar o sol, porque o restante não foi feito. Talvez fosse interessante começar essa discussão com o novo Ministro dos Recursos Hídricos, porque a questão da água começa a ser, no mundo, mais fundamental até do que a do petróleo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – É verdade.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Está se discutindo isso em todo o mundo. E não é o mercado que vai resolver esse problema. Até porque quando se deixa para o mercado há o desperdício total. Tem que haver intervenção do interesse público, muito concretamente. Seria interessante perguntar, para se começar a discutir: será que o Ministro dos Recursos Hídricos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Do Desenvolvimento Regional. O setor de Recursos Hídricos passou para a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Essa é uma visão equivocada, porque o problema dos recursos hídricos não é regional. Esse é um problema nacional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para uns, de uma maneira, e para outros, de outra.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – É claro. Como é que vou discutir o rio São Francisco se não discuto a sua nascente? Se não discuto a sua bacia? Vai-se discutir de forma compartimentada? Essa é uma visão profundamente equivocada. Para a proposta que eu ia fazer teríamos que chamar os dois: o Secretário de Assuntos Regionais e o de Recursos Hídricos. Teríamos que saber quais os estudos feitos para saber qual é a alternativa ao DNOCS, que política de manejo de água e de recursos hídricos é fundamental para o combate à seca – não para acabar com a seca, mas para saber como com ela conviver. É fundamental ouvirmos para saber se há alguma participação deles ou se também estão sendo surpreendidos, como nós.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de fazer uma retificação no comentário feito pelo nobre Senador Roberto Freire. Eu sou do Sul, mais propriamente do

Paraná, e não estou apenas ouvindo o debate, mas também já participei, de forma efetiva, da alteração da política de irrigação e de aproveitamento das águas no Brasil, como Relator do projeto – cujo autor era o nobre Senador Waldeck Ornelas, hoje Ministro da Previdência – que tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos e recebeu, inclusive, várias emendas do nobre Senador Lício Alcântara. Algumas foram aproveitadas e outras não pudemos aproveitar. Mas esse debate durou praticamente todo o ano de 1996 na Comissão de Assuntos Econômicos e na comissão temporária criada para analisar o aproveitamento das águas do rio São Francisco, e eu, como Relator, tive que estudar bastante. E tive a sorte, Senador Roberto Freire, de ter alguma afinidade com o assunto, porque passei algum tempo em Israel, enviado para lá numa comissão de empresários do meu Estado, antes de ser Secretário da Agricultura, para exatamente estudar as técnicas de irrigação que são aplicadas na agricultura de Israel, que tem um clima muito adverso, um solo praticamente mais pobre do que o solo nordestino e uma soma de condições naturais – clima e propriedades químicas do solo – muito pior do que as do próprio Nordeste. E lá eles não operaram nenhum milagre, apenas aplicaram tecnologia que, hoje, está disponível no mundo – nem toda ela foi criada em Israel, alguma foi criada no Brasil. Tenho também afinidade com o assunto por ter, muitas vezes, visitado o perímetro irrigado de Petrolina e lá ter participado, como técnico, de muitos simpósios e conferências, opinando, às vezes, sobre as técnicas de irrigação, já que trazia de Israel alguma experiência. Por isso, Senador Roberto Freire, dentre os Senadores do Sul pelo menos eu me interesso muito pelo assunto e creio que a solução para o Nordeste passa por uma política de irrigação que vem sendo pregada aqui muitas vezes pelo Senador Lício Alcântara, mas que tem que ser adotada como política pública, como uma política de Governo. Até hoje, infelizmente, isso não ocorreu, pelo menos não ocorreu nos últimos Governos. Começou de forma que parecia ser contínua no Governo Sarney, quando o Ministério da Irrigação deu um impulso aos perímetros irrigados. Temos já uma legislação moderna que trata do assunto, podemos aperfeiçoá-la, mas a verdade é que não existe ainda uma ação pública eficiente para solucionar o drama da seca no Nordeste e transformar aquela região numa grande produtora de produtos nobres. Agradeço a oportunidade, Senador Lício Alcântara.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de dizer que a provocação valeu. Pelo menos

tivemos agora um debate com a presença de quem é estudioso do assunto e já participou e discutiu.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) -Senador Lúcio Alcântara, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Vamos ouvir o Senador Ney Suassuna e, em seguida, concluirrei.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Lúcio Alcântara, concordo com a tese que V. Ex^a está defendendo. Gostaria de dar um depoimento. O DNOCS é um repositório de muitas experiências e não pode ser extinto sem que sua ação tenha continuidade. Precisamos pensar realmente em irrigação. A Paraíba passou 50 anos com um grande reservatório sem nenhuma utilidade, e só agora fizemos os canais para a irrigação. O DNOCS estava presente e, com um grande **know-how**, auxiliou-nos a dar continuidade a esse projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos aqui, pela manifestação de vários Senadores, como os Senadores Ney Suassuna, Roberto Freire, Geraldo Melo e Osmar Dias, um estudioso dessa questão, que há necessidade de se acenar com uma política para a região.

O Senador Ney Suassuna falou sobre a tradição do DNOCS. Há ali, queiramos ou não, um acúmulo de experiência, uma cultura que se desenvolveu e que, evidentemente, com o passar do tempo, pode ter atrofiado, desaparecido, ou pode até mesmo o órgão ter ficado em condições que não permitem a sua operação, porque o modelo administrativo do País mudou. A tendência é extinguir esses grandes órgãos verticalizados, mas, certamente, teríamos que conhecer a argumentação para a sua extinção e o que vem em seu lugar. Porque, como disse o Senador Roberto Freire, qual é a justificativa para não se ter política nenhuma? Creio que vale a pena fazer um esforço para ir nessa direção.

O DNOCS tem uma tradição técnica muito importante, hoje muito afetada, porque muitos se apresentaram, faleceram velhos engenheiros. Foi citado aqui Arrojado Lisboa, e eu poderia citar Pereira de Miranda e Eugênio Gudin, que foi o engenheiro construtor da barragem do Acarape, no Ceará. E muitos outros, como Aarão Reis, responsável pelo planejamento da cidade de Belo Horizonte, centenária no ano passado, que foi engenheiro do Açude do Cedro, em Quixadá.

No Governo Collor, o que se falava aqui é que, no desmonte do Estado, havia papel no meio do corredor e ninguém sabia mais onde é estava. É toda uma memória que precisa ser preservada, conhecida

da, respeitada, para dela se tirar a melhor lição, a melhor história.

Então, o meu apelo é para que o Presidente reexamine isso, reconsidera essa decisão que adotou, até para ver realmente a melhor proposta ou para se inteirar ou para discutir com as lideranças regionais como seria feita a reformulação da política – com ou sem o DNOCS. Está na moda criar agências. Que se crie uma agência hídrica para resolver o problema. Mas, realmente, a simples extinção não podemos absorver, porque achamos que ela representa apenas a perda de um dos poucos canais por onde flui algum recurso para a Região Nordeste.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Lúcio Alcântara, sempre que V. Ex^a ocupa a tribuna, V. Ex^a traz um assunto que dá a impressão de ser regional, mas é nacional. O assunto que V. Ex^a aborda tem várias vertentes, mas vou me deter apenas em uma. Os executivos, os governantes acham que, se extinguirem órgãos, estarão fazendo economia e receberão os aplausos da sociedade. É por isso que vão extinguindo órgãos. Inicialmente, obtêm os aplausos do povo, mas a sociedade não tem vantagem nenhuma com isso. Fui Superintendente da Sudeco, um órgão equivalente à Sudam e à Sudene, com menos poderes, mas, de qualquer forma, servia ao planejamento, aos estudos das questões do Centro-Oeste. Isso ocorreu no Governo do Presidente Sarney, que valorizou essa superintendência; o meu Estado foi valorizado. Mas o Presidente Collor assumiu e acabou com a Sudeco. Procurei saber que vantagem essa decisão traria para a Nação. Extinquiram quatro cargos, redistribuíram todos os funcionários. Que economia fizeram? O que isso representou em termos de vantagem para o País? Recentemente, no meu Estado, extinguiram órgãos ligados à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda. Fui defendê-lo, mas me disseram: "Se discutirmos com vocês, com alguns políticos – e esses "alguns" foi naturalmente para respeitar a minha presença, porque tive que reagir –, não vamos extinguir nada". Como se fossem os donos da verdade! Isso é que precisa ser salientado. A verdade não está só com o Executivo: a verdade está com os representantes do povo, que merecem ser ouvidos, que têm de ser ouvidos, porque, afinal de contas, é preciso dar satisfações à sociedade. E essas explicações não são dadas convenientemente: são dadas de forma política, e o

ônus cabe ao Congresso Nacional, a quem se pede tudo depois para ajeitar as contas públicas do País. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a não apenas em relação a esse órgão, que tem a mesma importância que o combate à seca, como no que se refere a essa política de extinção de órgãos. Creio que é preciso realmente um enxugamento na administração pública, mas isso tem que ser feito com critério e, principalmente, ouvindo o Congresso Nacional. Aproveito para me solidarizar com a opinião de V. Ex^a, porque, até hoje, Senador Lúcio Alcântara, tenho guardado dentro do peito um grito de indignação por ver que a minha região é a única do País que não tem um órgão para cuidar do seu planejamento. Existe a Sudam, existe a Sudene, mas para o Centro-Oeste não há nenhum órgão. É a única região que não tem um banco de desenvolvimento. Toda vez que o setor produtivo do meu Estado vem buscar recursos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, eles dizem que, no meu Estado, não há agência do banco, que é preciso arrumar um agente financeiro. Este cobra juros elevados para, talvez, ser mero repassador dos recursos do BNDES. Em suma, creio que esses desacertos precisam ser analisados. Nesse sentido, o discurso de V. Ex^a, que lamento não ter ouvido na íntegra, é de grande oportunidade. V. Ex^a, mais uma vez, merece o meu respeito e o meu aplauso.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. O seu depoimento foi muito ilustrativo, na medida em que revela claramente que extinguir órgão não significa necessariamente economia. Muitas vezes, é preciso realmente haver despesa, porque o órgão tem uma finalidade.

Li, recentemente, não me lembro em que jornal, que um dos grandes problemas que a Secretaria de Administração, Cláudia Costin, está enfrentando agora é conseguir apartamento para alojar pessoas que vêm trabalhar no Governo Federal e que não têm, por força até mesmo da remuneração, condição de enfrentar esses aluguéis. No entanto, vivemos aqui a fúria da alienação de apartamentos, de casas, etc. Em certos momentos, não se admitem nem argumentos contrários quanto a isso, torna-se matéria da qual não há como se discordar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – A não ser que a burocacia seja toda escolhida dentro de Brasília, Senador Lúcio Alcântara. Isso já era do meu tempo; enfrentei o Tribunal de Contas. Não era possível recrutar ninguém da Região Centro-Oeste e trazer para Brasília, porque não havia casa para mó-

rar. No entanto, a primeira providência do Presidente Collor foi colocar os imóveis à venda. Não sei se isso trouxe benefícios para o País.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Creio que o tempo já está esgotado, não é, Sr. Presidente? Se V. Ex^a me permitir, ouvirei o Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não quero ser acusado de responsável por privar esta Casa de ouvir a intervenção do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas garanto a V. Ex^a, Sr. Presidente, que cumprirei o Regimento, como sempre fiz, em matéria de aparte. Penso que todo aparte deve ser curto, conciso, como determina o Regimento. Mas o assunto ao qual V. Ex^a se refere, que diz respeito à venda dos apartamentos, eu chamaria de desatino.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Um desatino!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas sobre, o DNOCS, eu daria um testemunho. O DNOCS foi criado para resolver uma série de problemas crônicos do Nordeste tão sofrido, tão condenado, bíblicamente condenado. Recordo-me de que, quando o meu Estado, o Maranhão, consumia apenas 20.000 quilowatts de energia elétrica, e o Piauí, algo em torno de 15.000 quilowatts, imaginou-se construir uma usina chamada Usina da Boa Esperança, no rio Parnaíba. Quem assumiu a responsabilidade dessa obra, na época do Governo Juscelino Kubitschek? Exatamente o DNOCS, que parecia não ter aquela obrigação; mas foi lá e iniciou a construção da usina hidrelétrica de Boa Esperança, que passou a produzir 120.000 quilowatts. Naquela ocasião, o Governo Federal brincava dizendo que, se os dois Estados aos quais a Boa Esperança iria servir estavam consumindo apenas 35.000 quilowatts, o que se faria com 120.000 quilowatts? Concluída a construção da Boa Esperança, graças à iniciativa do DNOCS, os dois Estados estavam consumindo praticamente toda a energia, o que significou o desenvolvimento do Maranhão e do Piauí. Eu iria muito além se tivesse tempo para debater com V. Ex^a esse assunto, mas não quero ultrapassar o minuto a que me propus no aparte. Digo apenas que concordo inteiramente com V. Ex^a, com as restrições e as preocupações que manifesta neste plenário no que diz respeito à extinção desordenada, desabrida de órgãos sem um estudo mais aprofundado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Uma voz a mais a juntar-se aos que já se manifestaram pedindo uma reavaliação dessa questão.

Temos mais do que o direito, o dever de pedir ao Presidente da República, como homem que conhece as questões regionais, como V. Ex^a disse, Senador Geraldo Melo, que reexamine ou, pelo menos, que nos informe das bases sobre as quais repousa essa decisão, os seus fundamentos; sobretudo o que virá, no caso de ser irreversível a extinção do DNOCS. É um justo reclamo da região que, mais uma vez, trazemos a esta Casa com o apoio de praticamente todo o Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lucio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, uma observação. Claro que interessa ao Brasil e ao meu Estado, Minas Gerais, a existência do DNOCS, em razão dos trabalhos que este órgão vem desenvolvendo em favor da região situada na jurisdição da Sudene. Apesar de um detalhe: o Presidente da República editou uma medida provisória exatamente sobre a extinção ou o deslocamento da estrutura do DNOCS para outro órgão. Portanto, nos termos da Constituição, o Governo colocou o problema nas mãos do Congresso Nacional; e este que examine ou rejeite a proposta.

Não estou aqui para elogiar, aplaudir ou acusar a decisão do Presidente, até porque ainda nem sequer conheço, como esta Casa, o texto da medida provisória. Então, vamos aguardar um pouco. Vamos combater as medidas provisórias para que se evite talvez uma precipitação dessa natureza.

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre um assunto da mais profunda dimensão dentro da instituição partidária e política do Brasil.

Esta Casa sabe que a reforma política e partidária sempre foi uma constante entre estudiosos, parlamentares e todos os participantes do projeto político-democrático desta Nação. Quando o Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, dizia-se, à unanimidade, que Sua Excelência deveria começar as reformas constitucionais pela reforma político-partidária. Mas o Presidente entendeu que o assunto é do mais profundo conhecimento do Congresso Nacional. Afinal, porque somos autores e atores que transitam dentro desta legislação. Assim, o Governo deixou que a iniciativa permanecesse nas mãos do Congresso Nacional.

Confesso a V. Ex^a que, se o Governo tivesse iniciado a reforma constitucional especificamente pela legislação eleitoral e partidária, não teríamos dado passo algum no campo das reformas.

Em razão da situação existente no País – um quadro partidário pulverizado, um multipartidarismo caótico, com alguns partidos transformados em verdadeiros esqueletos do mundo político –, é evidente que esta Casa já deveria ter iniciado o estudo e tomado uma decisão sobre as reformas político-partidárias. Talvez por isso mesmo, o Senador Sérgio Machado, numa visão profética, solicitou – e esta Casa aprovou – a constituição de uma comissão especial de estudos da reforma político-partidária, que foi presidida pelo Senador Humberto Lucena e teve como Relator, o autor primeiro da iniciativa, o Senador Sérgio Machado. Foram realizados estudos, com relativo cuidado, e, afinal, foi apresentado um relatório, assinado e aprovado pela comissão especial. Levamos esse documento ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, o texto foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Presidente, Senador Bernardo Cabral, já indicou os relatores das oito propostas de emenda constitucional e dos três projetos de lei. A matéria, portanto, está colocada para o estudo e a decisão desta Casa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que considera a reforma política tão importante quanto a econômica, decidiu incluí-la entre os itens da presente Convocação Extraordinária, instalada ontem, o que constitui um fato positivo. Chegou, portanto, o momento de a Casa do Senado da República – atendendo, inclusive, à visão do Presidente Fernando Henrique Cardoso e a consciência da Nação – partir para uma ampla análise desses projetos, de forma que sejam votados com a maior urgência possível, para sairmos desse quadro partidário fragmentado e inteiramente pulverizado, no qual os partidos políticos se situam dentro de uma visão não verdadeira. Numa visão sintética, os partidos políticos – mais de trinta – estão instituídos, mas nenhum deles está constituído. Nem mesmo o PT está literalmente

constituído. Todos são apenas organizações políticas instituídas que estão lutando, empenhando-se em sua consolidação.

Ora, Sr. Presidente, sabe-se que a vida partidária é absolutamente fundamental para a sustentação e o aperfeiçoamento da democracia.

O Brasil tem que ser, também, um país de partidos políticos sólidos e estáveis. É claro, Sr. Presidente, que também sou partidário de se manter a liberdade de organização partidária para se atender à diversificação das idéias e, até mesmo, às consequências das desigualdades sociais e econômicas da Nação. Por isso mesmo, temos que votar projeto relativo ao desempenho dos partidos políticos no campo eleitoral com cláusulas que impeçam os partidos que não obtenham um determinado percentual de voto nas eleições, de buscarem recursos junto ao fundo partidário ou de fazerem campanhas através da televisão e do rádio. É o que chamamos de cláusula de desempenho eleitoral.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, há outros assuntos, como o do sistema distrital misto, um velho tema bastante polêmico na Inglaterra e em outros países, que é sempre apontado, no Brasil, como sendo o caminho adequado para o aprimoramento da instituição política nacional. No entanto, a verdade é que esta Casa e a Câmara dos Deputados, em razão da sua tessitura e da pulverização de sua representatividade, não aprovarão, creio eu, para uma rápida aplicação, a introdução do voto distrital misto com as respectivas listas. Por esse motivo, o projeto apresentado pela Comissão prevê a instituição do sistema distrital misto no ano 2006, e, como a sua visão ainda é muito distante, possivelmente se aprove, no Congresso Nacional, a sua introdução, talvez na expectativa de que até o ano 2006 o próprio Congresso venha a revogar ou modificar a medida.

Outro assunto que se discute é o voto facultativo ou obrigatório. Não quero adiantar posições, até porque sou Relator de algumas das proposições oriundas da Comissão Especial. Asseguro, desde logo, que sou inteiramente partidário da permanência do voto obrigatório, por entender que se trata de uma conquista que deve estar sempre inserida no texto constitucional. Chegamos a conquistar o voto da mulher, do analfabeto e dos jovens, e essa conquista, sempre em evolução, deve estar sempre inserida na Constituição.

Também se discute o financiamento público das campanhas políticas, um sonho que todos devemos olhar com o maior cuidado e com a maior atenção. É claro que todos entendemos que a única ma-

neira de se praticar a democracia é mediante a igualdade das pessoas – e se as pessoas são iguais, no País, no momento de votar, o financiamento público seria importante para se chegar a esse objetivo –, mas a minha impressão – não é uma convicção – é a de que, no momento em que anunciamos a inserção no Orçamento da República de R\$700 ou R\$800 milhões para financiamento de campanhas, a sociedade não aceitará a destinação desses recursos para políticos que, de forma geral, são sempre atingidos por uma crítica cruel bastante devastadora.

Sr. Presidente, muitos são os temas que devemos discutir. E é preciso salientar que chegou o momento. O Presidente disse que o assunto é prioritário e faz parte da pauta da Convocação Extraordinária. Portanto, não é possível que o Congresso Nacional não discuta questões como a fidelidade partidária, o desempenho eleitoral e outros quesitos importantes com urgência, para evitar que o País caminhe para a ingovernabilidade e para a pulverização partidária que, um dia, levará o País ao caos político e institucional.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Eminent Senador Francelino Pereira, quero manifestar a minha satisfação em ouvi-lo colocar e defender pontos de vista coerentes com a formação, a mentalidade e o passado de V. Ex^a. Em relação à questão da fidelidade partidária, num País em que os partidos foram desmoralizados sistematicamente, desmontados, em que a ideologia foi pulverizada – a ideologia se transformou numa espécie de anedotário, numa espécie de *capitis diminutio* –, num País em que, portanto, a alma política abandonou a Nação, vemos, agora, essa reforma partidária ser convocada, justamente por aqueles que desmantelaram, esfacelaram esse conteúdo político que pretendia se afirmar neste País. E a preocupação é antiga. Quando o Partido dos Trabalhadores, a que V. Ex^a se referiu, no início dos anos 80, começou a contar os seus poucos votos, a grande preocupação do General Golbery do Couto e Silva era saber qual tinha sido o desempenho do Partido dos Trabalhadores. Por quê? Porque era dos primeiros partidos políticos na História brasileira que realmente se constituía numa tentativa de canal de expressão dos interesses, dos direitos de um segmento da sociedade, de uma classe social. Os partidos, que deveriam ser ca-

nais, segmentos para expressão de classes sociais, quando se transformavam ou ameaçavam se transformar nisso, eram sistematicamente fechados, limitados pela ação do Governo, tal como aconteceu nos últimos anos. E, com os políticos pertencentes a esses partidos, sabemos muito bem o que acontece. Sua Excelência o Presidente da República disse que faria uma aliança de A a Z com todo o espectro partidário, como se todos fossem iguais, como se tratasse de uma massa informe de aproveitadores ocasionais de bem-aventuranças lançadas pelo Executivo sobre o Legislativo para cooptá-lo. Portanto, receio que agora a fidelidade partidária não precisaria existir se realmente fôssemos fiéis a nós mesmos, aos nossos ideais, às nossas ideologias, aos nossos pensamentos e às nossas transformações. Mas, agora, parece-me que isso pode se transformar em uma espécie de ratoeira, em uma espécie de armadilha, porque o Governo, gozando de um suposto apoio numérico suficiente para fazer aprovar suas medidas – que ele próprio não sabe quais sejam –, vai congelar o apoio numérico e chamar isso de fidelidade partidária. É fidelidade ao "senhor", fidelidade a si mesmo, fidelidade ao maior número, fidelidade à ditadura da maioria. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Agradeço o aparte do representante brasiliense do PT, Senador Lauro Campos.

Nobre Senador, Lauro Campos, o projeto de fidelidade partidária não está chegando ao Congresso pelas mãos do Presidente da República, mas por iniciativa do próprio Senado. Conseqüentemente, cabe a nós tomar essa decisão. Não haverá ingênuica do Presidente da República, até porque a matéria é do conhecimento amplo de todos os Parlamentares, porque se envolvem diretamente nas campanhas eleitorais e nos estudos que realizam sobre essa matéria. E, por isso mesmo, Sr. Presidente, é que essa organização partidária, da qual está participando o PT, é uma oportunidade para que todos os partidos políticos, através da redução das organizações partidárias a um número mitigado, possam caminhar amanhã para uma possibilidade maior de alternância no Poder.

Lembro-me, Sr. Presidente – desejo concluir logo mais –, que, quando o então Governador Cristovam Buarque de Holanda compareceu à Comissão Especial da Reforma Política para prestar o seu depoimento, comecei por saudar S. Ex^a, dizendo que o conheceria como Reitor da Universidade de Brasília e, como tal, S. Ex^a fora um exemplo de inteligência, competência e de ajustamento aos anseios da ju-

ventude brasileira. E, naquele momento, diante do Governador do Distrito Federal, representante do Partido dos Trabalhadores, sentia-me satisfeito, porque através da alternância do poder, é que o PT chegou, e continua chegando, ao Poder. E o exercício do Poder mediante a alternância, é o melhor caminho para tornar os homens iguais no Brasil. Disse, então, ao Governador Cristovam Buarque que essa alternância é que permitirá aos partidos contrários, à Oposição, também chegarem ao Poder. Assim é que o Poder está chegando ao Partido dos Trabalhadores. E, como consequência, podemos adiantar que esse é o melhor caminho para nos tornarmos iguais: petistas, membros do PSDB ou de quaisquer outros partidos políticos. Todos somos responsáveis pelo exercício do poder, enfrentando idênticas responsabilidade.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com prazer, concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Francelino Pereira, estou acompanhando atentamente o seu pronunciamento e comungo com algumas posições externadas por V. Ex^a na tarde de hoje. Porém, quero reforçar uma preocupação que já foi adiantada pelo Senador Lauro Campos. É verdade que os projetos que estão tramitando no Senado – projetos de lei, propostas de emenda constitucional, etc –, resultado da Comissão Especial, não são de iniciativa do Governo. No entanto, tenho visto com certa preocupação manifestações, por parte de membros do Executivo, relativamente a essa reforma política, particularmente quando eles centram a sua ótica única e exclusivamente na questão da fidelidade partidária. Temos que ter claro que o interesse da reforma política é do Congresso Nacional e da democracia brasileira; ela não se pode transformar em um interesse conjuntural deste Governo, para que, por meio de um casuísmo, particularmente em relação a essa idéia de fidelidade, procure facilitar a sua vida no Congresso Nacional. Todos sabemos que, quando se falava de fidelidade, o ponto lembrado é que era necessário se instituir alguma modalidade de fidelidade partidária para se acabar com o absurdo da dança das cadeiras – parlamentares se elegem por um partido e, ao longo da Legislatura, passam por quatro ou cinco partidos. Nesta Legislatura que ora se encerra, se não me engano, mais de 200 Deputados mudaram de legenda. No entanto, o que estamos vendo, por meio de manifestações dos membros do Poder Executivo, é que querem limitar

a discussão da fidelidade partidária à possibilidade de os líderes fecharem questão em cima de matérias que interessam ao Governo, e, a partir daí, os 513 Deputados e os 81 Senadores seriam substituídos pelos seis ou sete líderes partidários. No meu entendimento, essa visão significa, na prática, retirar a postura independente de cada Parlamentar, que, naturalmente, é de acordo com seu partido e suas convicções, mas não poderá, de forma alguma, orientar seu voto apenas pelo fechamento de questão a partir de uma decisão de liderança, principalmente quando sabermos que os programas partidários do Brasil – e, em tese, o Parlamentar tem que prestar contas ao programa do partido que o elegeu – muitas vezes se chocam com as decisões dos líderes. O que aconteceria, por exemplo, se, quando da votação da quebra do monopólio do petróleo, as Lideranças do PMDB fechassem questão, dizendo que os Parlamentares do PMDB deveriam votar a favor da queda do monopólio, quando o Programa do PMDB estabelece que o PMDB defende a manutenção do monopólio do petróleo? Isso é apenas um exemplo mais emblemático, a meu ver, dessa contradição. Então, preocupa-me quando vejo, por exemplo – aliás, acho que deveriam ter extinguido logo o Ministério das Comunicações, porque não tem mais o que fazer; não vejo sentido em nomear um Ministro das Comunicações que terá como tarefa coordenar politicamente a Bancada do Governo no Congresso Nacional, mas faz parte do nosso jeitinho brasileiro –, o Ministro das Comunicações dar opinião sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, já propondo que se modifique o Regimento para acabar com o DVS, para ficar mais fácil para o Governo aprovar suas matérias. Ora, se o Ministro Piamenta da Veiga queria discutir o Regimento da Câmara, deveria ter permanecido lá como Deputado, eleito que foi pelo Estado de V. Ex^a, Minas Gerais, e não na condição de Ministro das Comunicações. Também já deu opinião sobre essa questão da fidelidade. Quer dizer, tenho a preocupação de que esse grande tema – aliás, temos muito mais consenso do que dissenso nesta Casa, pelo menos em relação a esses grandes temas, concordo em linhas gerais com o Senador Sérgio Machado, que foi o Relator, e com o pronunciamento de V. Ex^a –, que interessa à democracia, acabe vindo a ser instrumentalizado pelo Governo apenas para favorecer conjunturalmente os seus interesses no Congresso Nacional. Mas, de qualquer forma, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, em verdade, essa legislação da fide-

lidade partidária não pode ser entendida como uma lei draconiana. Ela tem que ser um instrumento democrático para, inclusive, viabilizar determinadas decisões no pressuposto de que os respectivos partidos possam, através de reuniões de suas Comissões Executivas ou de Diretórios, fixar as diretrizes para os seus representantes no Congresso Nacional. Também, Sr. Presidente, acho que esse é um equívoco da mídia ou de pessoas que fazem declarações equivocadas. A verdade, Sr. Presidente, é que o Parlamentar não pode perder a sua liberdade. Conseqüentemente, deve votar de acordo com a sua consciência. Mas é verdade, também, que um mínimo de parâmetro de uma lei de fidelidade partidária é fundamental para que possamos conduzir este País para uma situação de partidos políticos estáveis, sobre os quais se assenta a democracia.

Sr. Presidente, com estas palavras, quer, nessa hora, exibir perante esta Casa o documento que foi elaborado pela Comissão do Senado da República, que teve como Presidente o Senador pela Paraíba, terminando os seus trabalhos sob a minha Presidência, e teve, como Relator, o nobre Senador Sérgio Machado. Faço uma observação: os projetos aprovados pela Comissão foram no pressuposto de que eles seriam examinados pelas diversas Comissões do Senado e da Câmara, significando que a sua aprovação ou não pela Comissão não significa a palavra derradeira. A Comissão deliberou pelo voto facultativo, e eu, pessoalmente, sou contra porque sou a favor do voto obrigatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador Jefferson Péres.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícia a imprensa que o Poder Executivo decidiu reiterar a sua proposta de cobrança de contribuição dos servidores inativos e dos pensionistas. Segundo o noticiário, a decisão já estaria tomada, faltando apenas definir se o projeto de lei seria remetido agora, durante a convocação extraordinária, ou depois de janeiro, na próxima legislatura. A dúvida, portanto, no Poder Executivo é sobre a conveniência, uma vez que os líderes partidários sustentam que, dificilmente, neste final de legislatura, a Câmara dos Deputados mudaria a sua decisão recente que rejeitou a matéria. Significa dizer que o projeto de lei virá, com certeza, em fevereiro ou março deste ano.

Isso causa-me estranheza, Sr. Presidente. Realmente, não sei por que o Governo insiste nessa medida. O custo é muito alto e o benefício muito pe-

queno. A Câmara dos Deputados já rejeitou quatro vezes a introdução de uma cobrança previdenciária sobre os inativos. O risco é muito grande de haver uma quinta rejeição. O custo social é elevado, porque implica redução da renda de uma parcela considerável de servidores inativos. O custo político é altíssimo também. Há desgaste junto ao Congresso Nacional e um desgaste maior junto aos atingidos e seus parentes que não se conformam com a medida. E ainda há o risco de uma batalha judicial porque de constitucionalidade duvidosa, uma vez que fere o direito adquirido.

Eu mesmo já me manifestei desta tribuna, por mais de uma vez, a respeito, dizendo que votarei sempre contra, por convicção, porque acho que vivemos num estado de direito e isso tem que ser respeitado.

Mas, Sr. Presidente, acabo de ler um trabalho da Consultoria Legislativa do Senado, não solicitado por mim, mas publicado recentemente, questionando os dados do Governo, o que me deixa em dúvida quanto ao benefício real. Se o custo é muito alto, parece que o benefício é muito pequeno.

Segundo os cálculos do Poder Executivo, Senador Edison Lobão, a cobrança previdenciária sobre os proventos e as pensões renderia ao Governo, a partir do ano 2000, quando seria cobrada durante os 12 meses, – uma vez que em 99, se for aprovada, será cobrada apenas durante 5 ou 6 meses, – cerca de R\$2 bilhões e 700 milhões. A Consultoria Legislativa do Senado, cujos cálculos não sei se são corretos – até prova em contrário vou aceitar como tal – demonstra que a receita será muito menor, de cerca de R\$1 bilhão e 700 milhões.

Tem mais, Sr. Presidente, o Governo não considerou a arrecadação líquida, uma vez que o aumento da contribuição previdenciária implica uma redução da renda tributável dos servidores inativos e uma redução do imposto a pagar ou um aumento do imposto devolvido. É claro que o servidor inativo ou o pensionista sempre sairá perdendo, porque o aumento da contribuição é muito maior do que a redução do Imposto de Renda. Mas o Tesouro perderá alguma coisa. Calcula-se que a redução no Imposto de Renda será de cerca de R\$300 milhões. Ou seja, na verdade a arrecadação líquida, – se esta medida for instituída, – seria da ordem de R\$1 bilhão e 400 milhões; cerca de metade ou um pouco mais da metade do que o Governo está calculando.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jefferson Péres, o problema está assentado em uma profunda injustiça para com quem passou a vida inteira trabalhando – e é por isso que o termo adequado é inativo. V. Ex^a, que vem abordando, juntamente comigo, temas em defesa dos inativos, dos pensionistas – volta a mostrar que o custo/benefício não justifica a volta – uma falta de sensibilidade enorme – desse projeto ao Congresso Nacional. E por quê? Se os cofres do Estado ficassem abarrotados à custa de um problema social desse tamanho, desse montante, ainda assim não se justificaria essa medida. No Brasil, ao cabo de anos de trabalho, quando o cidadão se aposenta, vai para a inatividade, é marginalizado. Já ganha pouco, já não tem como sustentar a sua família; se sofrer mais esse impacto, podemos dizer, é claro, que temos o chamado impacto social. O posicionamento de V. Ex^a e o meu, em relação a essa questão, é conhecido. Não acompanharei nenhuma medida que possa ser prejudicial ao aposentado. E aí a nossa dupla estará, mais uma vez, agindo na defesa do inativo. Meus cumprimentos pelo seu discurso.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, há pouco, já me dizia isso, reiterava a sua posição, conhecida, de que nada o fará mudar de idéia. Quantas vezes o Governo insistir, terá o voto contrário de V. Ex^a e o meu. E nós dois somos de partidos integrantes da Bancada do Governo. Portanto, Sr. Presidente, não entendo essa insistência, essa casmurice governamental. Ontem, li em um jornal que, segundo um ministro, a questão se tornou ponto de honra do Governo. Pergunto: Ponto de honra por quê, Sr. Presidente? Será que o Governo se considera desonrado, porque já perdeu quatro vezes? Será que a arrogância do Poder, acha uma humilhação para o Governo perder, ou será que é ponto de honra porque o FMI exige? Enfim, além de render tão pouco – eu gostaria de ver contestados os dados da Consultoria Legislativa –, depois de tanta luta, Senador Bernardo Cabral, de tanto desgaste para o Governo, ainda há o risco de sofrer uma derrota no Supremo Tribunal Federal e ainda há o risco maior, porque se perder no Congresso a repercussão será realmente terrível lá fora, será um bumerangue para o Governo, será contraproducente para o Governo. Por que insiste tanto nisso?

Sr. Presidente, faço votos para que as lideranças do Governo no Congresso, junto com as lideranças no Poder Executivo, ou seja, o Presidente da República e Ministros repensem a questão e não in-

sistem, reflitam melhor, porque – repito – o custo é muito alto e, pelo que se vê agora, o benefício é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

A Mesa prorroga, por 30 minutos, a Hora do Expediente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste instante para, não em meu nome, mas da maioria dos Srs. Senadores, prestar uma homenagem ao Senador Elcio Alvares. Como todos sabemos, S. Ex^a acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa, depois do mandato exercido nesta Casa ao cabo de uma longa vida pública.

E é preciso dizer, Sr. Presidente, que faz parte das tradições do Senado Federal o fato de um Senador, ao deixar a Casa no final do mandato ou para exercer um cargo no Governo Federal, ter a oportunidade de, desta tribuna, fazer a sua despedida. O Senador Elcio Alvares, Líder do Governo no Senado nos últimos quatro anos, colhido por esse convite do Presidente Fernando Henrique, assumiu já o Ministério Extraordinário da Defesa. E, tendo tomado posse no dia 1º de janeiro, desligou-se desta Casa antes do início da Convocação Extraordinária, portanto, não pôde fazer daqui a sua despedida.

Quero, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desta tribuna, registrar que o Senador Elcio Alvares, advogado militante, Deputado Federal, governou o seu Estado, o Espírito Santo, foi Ministro da Indústria e do Comércio e, nos últimos quatro anos, como Senador da República, foi o Líder do Governo no Senado. Mais do que isso, o Senador Elcio Alvares simbolizou bem o espírito da cordialidade, do cavalheirismo e do alto espírito público, que reina nesta Casa. S. Ex^a soube, no exercício da Liderança do Governo no Senado, mesmo nos momentos mais difíceis, mesmo nos momentos de graves e profundas discordâncias, com uma palavra amiga, buscar a convergência.

Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o registro da nossa satisfação, do nosso orgulho pelo convívio com o Senador Elcio Alvares, que honrou esta Casa, honrou o seu Estado, o Espírito Santo. Tenho absoluta certeza, tenho convicção do seu sucesso à frente do Ministério da Defesa.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a está falando com tanta propriedade sobre as excelsas qualidades do nosso colega Senador Elcio Alvares, que se despede do Senado – aliás, já se despediu – para ocupar a nova Pasta, criada pelo Governo, mais precisamente o Ministério da Defesa, que me dispenso das adjetivações sinceras que estão dentro do meu coração, porque, neste sentido, ele pulsa com a mesma intensidade de que V. Ex^a está falando. Apenas me solidarizo com o Senador José Roberto Arruda, enviando, através deste aparte, os meus cumprimentos pela iniciativa de V. Ex^a e o meu abraço mais sincero com votos de felicidades ao Senador Elcio Alvares nas novas funções.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Gostaria, inclusive, de pedir desculpas ao Sr. Presidente e Srs. Senadores, por não estar fazendo um pronunciamento convencional desta tribuna. Na verdade, estou homenageando o Senador Elcio Alvares, registrando a sua despedida desta Casa. Não o faço somente em meu nome, porque sei que vários Senadores desejariam fazê-lo. Portanto, apenas abro, desta tribuna, essa possibilidade.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Para mim, o nome Elcio Alvares sintetiza o espírito senatorial. Durante anos e anos, ele militou na política não apenas como Senador, mas também como Deputado, e teve uma passagem brilhante como Governador de Estado. Tive opotunidade de conhecer as obras por ele realizadas. Elas demonstram que S. Ex^a, de fato, é um cidadão talhado para a vida pública; tanto operou bem no Poder Executivo como no Legislativo. No Senado Federal, nosso Companheiro do PFL, Elcio Alvares esteve sempre na vanguarda de tudo quanto era importante e significativo para os mais legítimos interesses do povo brasileiro. Exerceu com fidelidade e determinação o seu papel de Líder de Governo. Há quem suponha que ser Líder do Governo é uma benesse, quando, na verdade, V. Ex^a Líder do Governo que é, no Congresso Nacional, sabe que se trata de uma carga bastante pesada. Elcio tinha a paciência de telefonar para seus companheiros, de todos os partidos que apóiam o Governo, nos momentos mais difíceis, mais dramáticos, pedindo a eles que comparecessem e que ajudassem o Poder Executivo a resolver tais e quais problemas da Na-

ção brasileira. Ele não pôde, infelizmente, despedir-se do Senado, Casa que perlustrou por tanto tempo, mas V. Ex^a como que exerce esse papel por ele, no que faz muito bem. Minhas homenagens a V. Ex^a. Quero dizer ainda que, como Líder em exercício do PFL, lastimo que Elcio Alvares tenha, em primeiro lugar, perdido as eleições, e, segundo, tenha nos deixado tão cedo. Ele foi para o Ministério; orgulhamo-nos disso, mas preferímos que ele tivesse permanecido aqui até o último dia do seu mandado. Cumprimento V. Ex^a pela homenagem que faz a um homem que é um grande exemplo da vida pública deste País.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Gostaria inclusive de sublinhar o que V. Ex^a colocou. Na verdade, a indicação, a nomeação do Senador Elcio Alvares para o recém-criado Ministério da Defesa, numa decisão do Presidente da República, não deixa de ser uma homenagem a esta Casa, uma homenagem a mais alta Casa Legislativa do País. A criação do Ministério da Defesa, em minha opinião, é um passo a mais no processo de consolidação da democracia brasileira, no mesmo caminho de outros países politicamente mais adiantados que o nosso.

Penso que a indicação do Senador Elcio Alvares, no ápice da sua vida pública, depois de todos os mandatos que exerceu e ainda como Senador, não deixa de ser uma homenagem também ao Senado Federal.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Concedo o aparte ao Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador José Roberto Arruda, começo por agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me proporciona de falar sobre o Senador Elcio Alvares. Devo até acrescentar que pela admiração que nutro por S. Ex^a há muito tempo, desde quando éramos colegas na Câmara dos Deputados, sentir-me-ia impedido de acentuar o que, na verdade, é de justiça. É um Senador exemplar e um executivo que se houve muito bem no governo do Espírito Santo. Chego a felicitar o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela escolha. Sua Excelência procurou um homem capaz, de vida pública acentuada, de bom diálogo, um coordenador, um líder nato. S. Ex^a tem todas as condições e qualidades para o desempenho de uma missão que o dasafia, sem dúvida, mas sei que vai alcançar êxito, como o fez diversas vezes tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

V. Ex^a nos proporciona a alegria de poder aplaudir e bater palmas pela nomeação do nosso colega como Ministro da Defesa, abrindo uma nova etapa na área militar em nosso País. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Peço àqueles que querem apartear que sejam sintéticos, porque já estamos além do horário da Ordem do Dia.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Caro Senador, V. Ex^a é Líder do Governo e eu, que vivo na planície, estou seguramente informado de que nenhuma matéria foi examinada no âmbito do Governo com maior profundidade do que a criação do Ministério da Defesa. Um trabalho de dois ou três longos anos. Reuniões numerosas. Foi debatido em todos os ângulos, inclusive na sua dimensão, até porque representava uma mudança até certo ponto surpreendente na estrutura política do País. Confesso, portanto, a V. Ex^a que o projeto vai merecer desta Casa a maior atenção. Se, por um lado, o projeto foi muito bem examinado – nós, o Senado, vamos examiná-lo conclusivamente –, por outro, a nomeação do Senador Elcio Alvares, que V. Ex^a está aplaudindo dessa tribuna, merece realmente os aplausos desta Casa, desta instituição e deste Brasil inteiro, mesmo daqueles que não o conhecem, mas precisam saber que se trata efetivamente de um homem honrado, de poucas posses e que estava bastante preocupado com o seu destino, que, em determinado momento, pareceu-lhe mais adequado instalar em Brasília um escritório de advocacia, talvez uma forma de amealhar alguns recursos e sair-se do estado de pobreza em que vive como homem público desta Nação; e são poucos os homens públicos que são honrados, porque muitos são corruptos, inclusive o político portador de mandato. Pois Elcio Alvares, mineiro de Ubá, capixaba de Minas Gerais ou mineiro do Espírito Santo, é um homem que merece o nosso respeito, não apenas pela clareza das suas posições, mas também pela sua lealdade, pela sua devoção à função que exercia aqui como Líder do Governo. Não fui a sua posse como não fui à posse de nenhum Ministro, fiquei na minha Minas Gerais, entre as montanhas, porque ninguém enfrenta as suas curvas. Cheguei ontem e hoje encontrei-me, casualmente, com o Senador Elcio Alvares e disse a

S. Ex^a que lamentava o nosso encontro porque eu queria ir a seu gabinete até para vê-lo Ministro sentado numa cadeira de militar. Dei-lhe, então, um abraço de felicitações em nome do meu Estado, da minha cidade de Ubá, da mata mineira, porque honrado, competente, honesto e leal, S. Ex^a merece muito mais do que isso, merece o aplauso do Brasil inteiro. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Obrigado, Senador José Roberto Arruda, pela gentileza em nos conceder o aparte. Quero, primeiramente, congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade de seu pronunciamento, ao qual me associo, uma vez que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito feliz ao escolher um homem do porte, do equilíbrio e da formação cívica de Elcio Alvares para ocupar o Ministério da Defesa. Deixo registrada nossa observação quanto ao avanço alcançado pela democracia brasileira, pela iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso de criar o Ministério da Defesa e nomear um civil para o cargo. É uma demonstração de que realmente existe uma convivência fraterna entre o mundo militar, as Forças Armadas, e o mundo civil. Assim, a cada dia, a cada mês, a cada ano, vamos jogando para longe os rastros do arbítrio vivido pelo País durante alguns anos. Os meus cumprimentos e que se registre também a nossa alegria pela escolha de Elcio Alvares como Ministro da Defesa.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – No início, V. Ex^a disse que estava fazendo um pronunciamento atípico. Talvez mais atípico ainda seja um Senador da Oposição somar-se a esse pronunciamento. Fiz questão de fazer este aparte por dois motivos: em primeiro lugar, porque a função para a qual o Senador Elcio Alvares foi designado, o Ministério da Defesa, é uma função que nós da Oposição, particularmente nós do PT, já vínhamos defendendo há algum tempo, desde a época da Constituinte. Inclusive, vamos trabalhar no sentido de que o projeto de lei complementar que formaliza o Ministério venha a garantir que esse Ministro, qualquer que seja ele, não venha a ser uma simples rainha da Inglaterra, mas que seja realmente uma autoridade em

assuntos de defesa em nosso País. Em segundo lugar, não poderia deixar de apartear V.Ex^a em função da homenagem ao Senador Elcio Alvares. S. Ex^a não teve a oportunidade de fazer a sua despedida do plenário do Senado, ocasião em que eu o apar-tearia. Como S. Ex^a acabou tendo que sair antes, V. Ex^a assume essa tarefa, até certo ponto inusitada, como mesmo disse. O Senador Elcio Alvares e eu convivemos nesta Casa, durante quatro anos, sempre – ou pelo menos na grande maioria das vezes – em campos opostos, mas não posso deixar de registrar a extrema felicidade de convivência nesses quatro anos. Inclusive, o Senador Elcio Alvares, quando me despedi da Liderança do Bloco da Oposição, em fins de 1997, no momento em que comuniquei a Casa, fez questão de se pronunciar e tecer palavras extremamente carinhosas a mim e ao meu desempenho na Liderança da Oposição, o que é inclusive uma prática e um componente de seu temperamento. S..Ex^a foi um parlamentar que, durante quatro anos, sem abrir mão de suas convicções, das funções para as quais estava destinado neste Congresso, que era ser Líder do Governo, soube desempenhar essa função com uma convivência muito fraterna com todos os seus pares, inclusive com a oposição. Então, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para fazer também essa homenagem e deixar esse meu depoimento.

O SR JOSE ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senador José Eduardo Dutra. Peço novamente a compreensão do Presidente do Senado em função da tipicidade deste pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a, como sempre, adianta-se e sobe a tribuna exatamente para fazer aquilo que caberia a mim, como capixaba, fazer. Depois que ouvimos a fala do ex-Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, que ficou dois anos em campos opostos, como Líder do PT contra o Líder do Governo, acho que não deveria dizer mais nada, mas é um traço da personalidade do Elcio Alvares: seriedade e lealdade. Acompanhamos aqui a luta de S. Ex^a como Líder do Governo. Todos os compromissos que S. Ex^a assumiu foram mantidos, nunca falhando com nenhum deles, consultando sempre o Presidente da República. Tanto que chegou ao final do seu trabalho como Líder respeitado pelo Líder da Oposição. É raro ouvir isso do Parlamento. Penso que esse seja talvez o grande elogio que S. Ex^a tira daqui. Como dizia o nosso Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, um político tem que ser respeitado e amado. Se ele não puder ser amado, pelo menos que seja respeitado. Mas o Senador Elcio Al-

vares tem do povo do Espírito Santo esses três tributos: o respeito, a admiração e o amor do povo capixaba por S. Ex^a. E nós, capixabas – porque o Espírito Santo é um Estado pequeno – estamos extremamente honrados porque o primeiro cargo de Ministro da Defesa, depois de longo período da história republicana, vai exatamente para as mãos de um capixaba, de um representante do Espírito Santo, de um ex-Governador daquela unidade da Federação que vai fazer o Brasil admirar-se do trabalho que vai fazer. Tenho certeza de que o Presidente da República ainda se orgulhará muito da escolha feliz que teve: em primeiro lugar, por ter criado o Ministério e a coragem de fazê-lo; e depois, o acerto que Sua Excelência fez da pessoa do Senador Elcio Alvares. Tenho certeza de que aqui, no Senado, S. Ex^a vai ter 83 companheiros que o conhecem, que aprenderam a respeitá-lo aqui, torcendo pelo seu sucesso. Há uns 15 dias, quando o Presidente me disse que o Senador Elcio Alvares iria para um cargo ainda maior do que à Presidência do Sebrae, jamais podria imaginar que fosse o Ministério da Defesa. Tenho certeza de que, com a habilidade, com a lealdade, com a sinceridade, com a paciência que tem, S. Ex^a é exatamente a pessoa que pode fazer, naquele ministério, com que todas as coisas, devagar, se acertem. E o acerto da decisão do Presidente se confirma na criação do ministério e na escolha do seu primeiro Ministro. Cumprimento V. Ex^a, como representante de Brasília, o invejo por ter tomado a iniciativa e associo-me a todos os outros companheiros nesta homenagem que V. EX^a presta ao trabalho que S. Ex^a fez aqui, que é também um voto de confiança no trabalho que vai fazer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Recebo o aparte de V. Ex^a como representante do Espírito Santo e faço-o a parte mais importante desse discurso coletivo, dessa homenagem coletiva que estamos prestamos.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. EX^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Pois não.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador José Roberto Arruda, creio que deveria inicialmente agradecer a V. EX^a pela iniciativa que assumiu de expressar um sentimento que é praticamente unânime nesta Casa em relação ao nosso eminentíssimo Colega, o Senador Elcio Alvares, agora Ministro Elcio Alvares. Estou participando do discurso de V. Ex^a com uma emoção particular, que agora se acrescenta, porque a Bancada do meu Partido – do qual V. Ex^a , para nossa honra, participa como uma das figuras mais eminentes – pediu-me que eu fale na condição de Líder de Bancada, que, por alguns minutos, exercerei. Um ponto que me chamou a atenção enquan-

to V. Ex^a falava sobre a seriedade do Senador Elcio Alvares, sobre a sua competência, sobre a sua dignidade, sobre seus atributos morais que lastreiam toda a conduta do dia-a-dia, estava também pensando em como esta tarde, esta homenagem, se tornou parecida com ele. O Senador Elcio Alvares, com uma carreira fulgurante, com uma biografia de fazer inveja a qualquer homem público, um homem com uma passagem brilhante pelo Parlamento, governou sua terra, o Estado do Espírito Santo, foi Ministro da Indústria e Comércio e, por onde passou, deixou uma marca notável da sua presença, preocupa-se em evitar as apoteoses, o espetáculo; a modéstia é parte da vida dele, da sua personalidade e de suas características. Veja V. Ex^a, costumamos assistir, participar de manifestações de despedidas de companheiros que vão para uma nova missão – como é o caso dele – ou que encerram seu mandato – como também é o caso dele –, mas estamos assistindo a isso sem S. Ex^a. O Senador Elcio Alvares, não pode estar aqui, mas a Casa está para dizer que S. Ex^a talvez seja um dos mais notáveis exemplos de homem público de sua geração, alguém que tem muito a dar ao País ainda, mas que já deu o suficiente para se converter em inspiração e exemplo a todos nós, pela seriedade com que se aplica no estudo dos problemas que vai discutir, pela austeridade como cidadão e homem público, pela maneira cavilheiresca como se comporta na tribuna e fora dela, pelo companheirismo que soube revelar. Creio que o que o Senador Elcio Alvares recebe hoje, embora ausente daqui, é uma consagração, pelas palavras de V. Ex^a, pelas palavras dos demais companheiros, pela participação de um Líder de Oposição como o Senador José Eduardo Dutra, que é sem dúvida nenhuma um dos mais competentes e brilhantes Senadores desta Casa, um homem duro, um oposicionista forte, franco, leal, sincero e alguém que fez o registro que acaba de fazer sobre o Senador Elcio Alvares. Participo, portanto, do discurso de V. Ex^a com emoção, com alegria, certo de que a consagração que o Senador Elcio Alvares recebe nesta tarde do Senado Federal S. Ex^a fez muito bem por merecer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado Senador Geraldo Melo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Ouço o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador José Roberto Arruda, inicialmente parabenizo-o

pela lembrança. Está muito bonita esta homenagem. Está sendo muito bonita porque S. Ex^a não está presente nem está se despedindo, são os amigos que estão lembrando e está havendo a oportunidade de cada um se manifestar. Sobre a vida pública de Elcio Alvares todos nós já falamos, seja no Executivo ou no Senado da República, mas quero apenas dar um testemunho, às vezes o Elcio Alvares recebia missões que pareciam impossíveis e quantas vezes neste plenário ouvi companheiros dizendo que iriam votar pelo Elcio, mesmo sendo contra. Isso sintetiza tudo, mostra o respeito, a admiração e o carinho que todos nós temos por Elcio Alvares. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Não poderia deixar passar este momento sem fazer um breve registro, claro que para acompanhar V. Ex^a no que está a expor desta tribuna. Sem dúvida alguma, quando o Presidente criou o Ministério da Defesa foi para haver racionalidade e entendimento e o nobre Senador Elcio Alvares é o protótipo disto. Quando eu governava Santa Catarina, S. Ex^a, numa certa feita, compareceu lá como Ministro da Indústria e Comércio e, desde aquela época, S. Ex^a já conquistava a simpatia dos catarinenses. E, durante esses quatro anos em que S. Ex^a foi Líder do Governo nesta Casa, S. Ex^a tem representado muito bem essas virtudes. Eu diria até, para finalizar que o Senador Elcio Alvares é o protótipo da própria paz. S. Ex^a é uma paz ambulante, é uma paz em si. Observando-o parece que já nos sentimos mais em paz e sei que S. Ex^a, agora, à frente desta grande Pasta da Defesa, representará uma paz para nós, brasileiros.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Lício Alcântara (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lício Alcântara.

O Sr. Lício Alcântara (PSDB – CE) – Nobre Senador José Roberto Arruda, é apenas para também dar o meu testemunho do comportamento lhalho do nobre Senador Elcio Álvares. Eu mesmo, em algumas situações, dissenti da sua orientação. Em nenhum momento, S. Ex^a me constrangeu ou criou qualquer embaraço ou obstáculo para que adotasse

a posição que julgasse mais conveniente. E digo, sem medo de errar, que uma das razões mais importantes dos sucessos que o Governo teve na apreciação de matérias no Senado foi justamente graças ao trabalho, à cordialidade, à compreensão do Senador Elcio Alvares, que sempre procurava conduzir as situações de forma a obter o resultado que desejava o Governo, muitas vezes transigindo, negociando, modificando, alterando propostas, mas sem deixar de reconhecer a independência, a liberdade com que cada um dos Senadores, mesmo aqueles que pertencem a partidos, como V. Ex^e e eu, do Governo, pudéssemos decidir de acordo com o que julgássemos mais justo. Então, considero um prêmio a ida dele para o Ministério. Pela tarefa que terá pela frente, creio que o seu temperamento, a sua formação, a sua experiência serão extremamente úteis. E, se Deus quiser, S.Ex^a se sairá muito bem dessa nova empreitada. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador José Roberto Arruda, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Pois não, Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Apenas um depoimento pequeno, porque não posso deixar de fazer um comentário sobre a homenagem que V. Ex^a presta ao Senador Elcio Alvares e que tem, sem sombra de dúvida, a unanimidade da Casa. Eu também, daqui a alguns dias, estarei deixando o Senado e gostaria de deixar registrada a lembrança que levo do Senador Elcio Alvares, homem que tem características excepcionais de humildade, de lealdade, de credibilidade, um homem que, comandando a liderança do Governo nesta Casa, caracterizou-se pelo respeito de todos os partidos. E assistimos, no seu discurso, a pronunciamentos do Líder da Oposição, ressaltando essas qualidades do Elcio Alvares. O Senador Elcio Alvares é um brasileiro, um homem público, um político nota dez. Tenho certeza de que S. Ex^a será muito bem sucedido em sua nova tarefa. Eu costumava chamá-lo, nos corredores desta Casa, de "o poderoso Elcio Alvares". E, agora, com o comando das Forças Armadas nas mãos, caracteriza-se realmente como um dos homens mais poderosos do Brasil, e, tenho certeza, dos mais humildes e mais leais servidores desta Nação brasileira. Parabéns pela lembrança de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao terminar essa homenagem – repito que gostaria que constasse em Ata não como um pronunciamento

meu mas como uma forma de permitir que todos registrassem seu apreço e fizessem sua homenagem ao Senador Elcio Alvares – quero pedir licença ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para parafrasear Affonso Arinos, em 1954, num episódio muito diferente deste, em que, em primeiro lugar, dirigiu-se ao homem público. Quero me dirigir, agora, ao homem público Elcio Alvares. Nós todos do Senado Federal temos absoluta convicção de que o Senador Elcio Alvares vai ocupar o Ministério da Defesa com a humildade, o espírito de compreensão, a autoridade e a firmeza que a sociedade brasileira e o Presidente Fernando Henrique esperam dele.

Dirijo-me, agora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao homem Elcio Alvares. Poucas vezes convivi com um ser humano com tanta grandeza, com tanto espírito de união e de convergência, com tanta humildade, com tanto desprendimento quanto Elcio Alvares. A ele, ao ser humano, ao homem Elcio Alvares, quero enviar o meu mais afetuoso abraço e os mais sinceros votos de felicidades.

Ao concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo rapidamente dizer que, depois de entendimentos que víhamos mantendo, o Senador Elcio Alvares e eu, com o Presidente Fernando Henrique, aproveito este momento para também despedir-me da Liderança do Governo no Congresso Nacional. É tempo de mudanças e é tempo de dar ao Presidente total liberdade política para as articulações que julgar mais convenientes para atravessar este momento muito difícil da realidade brasileira.

Estou convencido de que esta convocação extraordinária, em particular, e os próximos meses, de uma maneira mais abrangente, serão fundamentais para a conclusão do ajuste fiscal e para se dar as características de permanência ao Plano de Estabilidade Econômica, diminuindo a fragilidade da nossa moeda frente à crise internacional.

O Presidente assume um novo mandato, com nova equipe de Ministros. Julgávamos, Elcio Alvares e eu, que seria importante Sua Excelência ter total liberdade de assumir com a nova composição congressual e com novas lideranças nesta Casa.

E agora, Sr. Presidente, falo em meu nome e em nome de Elcio Alvares, para, em primeiro lugar, agradecer ao Presidente da República pela confiança que Sua Excelência teve em nosso trabalho. Foram tempos difíceis; foram tarefas árduas as que desempenhamos; no entanto, o Presidente nunca falhou com seu apoio.

Em segundo lugar, quero agradecer aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, e, também, àque-

les que fazem parte da base de sustentação do Governo pela confiança que em nós depositaram nos momentos mais difíceis e delicados. Agradeço também aos Parlamentares da Oposição, dos quais na maioria das vezes divergimos, mas sempre respeitosa e educadamente. A convivência que tivemos nesta Casa – creio – abriu as portas para entendimentos entre Governo e Oposição que serão proveitosos para o País.

Concluindo, Sr. Presidente, em meu nome e no de Elcio Alvares, volto-me para V. Ex^a. É muito difícil ser Líder do Governo. O Líder partidário tem atrás de si a força dos seus liderados; o Líder do Governo, muitas vezes, age em coordenação com essas Bancadas. Mas quantas situações complexas são-nos colocadas em função das características dessa Liderança? Seria muito duro – para o Senador Elcio Alvares e para mim – exercer nossas funções se não estivesse o Congresso Nacional sendo dirigido por um homem público do porte de V. Ex^a. O Senador Elcio Alvares e eu aprendemos a respeitá-lo e, mais do que isso, a admirá-lo. Em muitos momentos, Sr. Presidente, V. Ex^a decidiu contra aquilo que julgávamos correto, em contrário às nossas postulações levadas à Mesa, mas nunca agiu com parcialidade. Reconheço-lhe a capacidade de ser imparcial. Reconheço-lhe a capacidade de respeitar os adversários. Devo dizer, Sr. Presidente, que poucas vezes, mas muito poucas vezes, o Senador Elcio Álvares e eu teríamos obtido sucesso não fosse a firmeza, a correção, e, em especial, a clareza dos posicionamentos de V. Ex^a.

O Governo Fernando Henrique deve muito à condução congressual que V. Ex^a faz, mas o País tem de saber – e eu não sou do Partido de V. Ex^a – que V. Ex^a tem dirigido o Congresso Nacional com total imparcialidade, decidindo com as postulações do Governo quando elas são regimentais, decidindo contra quando no seu entender elas não são regimentais.

Com essas, quero agradecer-lhe a forma sempre correta de condução dos trabalhos, quer na presidência do Senado, quer na presidência do Congresso Nacional, onde as discussões nem sempre são tão disciplinadas como nesta Casa – até pelo número de Parlamentares envolvidos, são sessões muito mais complicadas que as do Senado. E V. Ex^a, sempre com firmeza, com correção e com clareza, fez do respeito ao seu nome e à posição que ocupa a mais importante variável para o sucesso dos nossos trabalhos.

Encerro o período no exercício da Liderança do Governo no Congresso agradecendo a compreensão

de todos os senhores quando de minhas eventuais falhas e, principalmente, a paciência, a compreensão e o apoio do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estamos de certa forma embaraçados em dividir as homenagens desta Casa entre o Senador Elcio Alvares e o Senador José Roberto Arruda. Surpreendido fui agora com a afirmativa do Senador José Roberto Arruda de que estaria deixando a Liderança do Governo.

Quanto a Elcio Alvares entendo que o Presidente da República agiu bem ao procurar para um ministério novo e de difícil implantação um homem com as qualidades invulgares do Senador Elcio Alvares, aqui provadas pela cordialidade com que convivia com seus companheiros, pela capacidade de fazer com que funcionasse o Senado e a maioria que representava. Qualidades de homem público, de administrador público, Elcio Alvares as tinha demais, mas o que mais tinha, sem dúvida, era talento no trato pessoal, pois era cordial, afetivo com todos os Senadores. Graças a isso recebe a manifestação unânime do Senado Federal no dia de hoje, manifestação à qual a Mesa se associa, considerando que, se o Senado perde um Senador, o Governo ganha um grande Ministro, que cumprirá sua tarefa com determinação, com coragem, implantando um Ministério da Defesa, que é uma aspiração do País há muito tempo, sempre adiada, e que agora o Presidente Fernando Henrique entendeu de realizar.

Todos nós desejamos o êxito ao Senador Elcio Alvares. No que depender do Senado Federal – diria até mesmo do Congresso Nacional –, S. Ex^a terá apoio total para sua missão.

Quanto ao Senador José Roberto Arruda, eu diria que S. Ex^a foi um baluarte como Líder do Governo. Passou por várias dificuldades, porque liderar o Congresso é muito mais difícil do que liderar o Senado. Fazer uma pauta já é dificílimo; cumprir a pauta, é muito mais. Isso foi feito como há muito tempo não se fazia, graças ao espírito de compreensão e à capacidade política, à habilidade do Senador José Roberto Arruda, tratando sempre a Oposição com o respeito que ela merece, com o carinho que os colegas todos devem ter, e num ambiente em que se pode votar coisas dificílimas no Congresso: O País

Ihe deve muito pela sua atuação como Líder do Governo. E só se sabe o que se perde depois que se perde. Tenho certeza de que quem vier a substituir o Senador José Roberto Arruda terá uma tarefa difícil, porque eu, presidindo o Congresso, sei o quanto são difíceis as votações quando as duas Casas se reúnem.

Daí por que queria agradecer, como Presidente do Congresso Nacional, a atuação do Líder do Governo no Congresso, sobretudo pela maneira com que ele dialogou com a Oposição, sem o que jamais o País teria obtido muitas leis indispensáveis ao funcionamento da Nação.

Agradeço de viva voz ao Senador José Roberto Arruda e digo-lhe que todos nós sabemos do seu trabalho e todos nós lhe temos muito respeito pela sua atuação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas a V. Ex^as para, aqui neste clima de emoção, agradecer as palavras de V. Ex^a e falar uma coisa que não é parlamentar nem política, mas vem do coração.

Encerra-se neste momento o trabalho de um trio de Líderes escolhidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se não fizemos mais, é porque Deus assim não o quis; mas trabalhamos muito. E nós todos, cada um à sua forma, acreditamos nesse projeto de Governo.

Encerra-se neste momento o período em que Elcio Álvares era Líder no Senado, eu era Líder no Congresso e o Deputado Luís Eduardo Magalhães, meu amigo, era Líder na Câmara dos Deputados. Não poderia deixar de registrar aqui a minha reverência à lembrança daquele que mais me ajudou nos momentos mais difíceis dos trabalhos congressuais: o meu amigo, o inesquecível Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da

Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registro público) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1999. – Ney Suassuna – Osmar Dias – Odacir Soares – Edison Lobão – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999

Convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo.

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Seis meses após a publicação deste Decreto Legislativo, o eleitorado definirá, em plebiscito, entre parlamentarismo e presidencialismo, o sistema de governo que será adotado na República Federativa do Brasil.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o processo no prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, devendo também fixar a data da realização da consulta para o primeiro domingo subsequente ao termo do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º É assegurada a divulgação, por rádio e televisão, de orientações explicativas e posicionamento partidário sobre os sistemas submetidos à escolha popular, aplicável, no que couber, o Título IV da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, cabendo à Mesa Diretora do Congresso Nacional registrar as frentes nacionais, requisitar o tempo destinado à propaganda e regular, o ato próprio, os procedimentos sob a sua competência.

Art. 2º A definição popular pelo sistema parlamentar de governo imporá a apresentação imediata de proposta de emenda para a adequação da Constituição a esse modelo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A discussão sobre a alteração do sistema de governo da República Federativa do Brasil é uma necessidade que vem voltando à pauta política nacional com freqüência desde os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987-88.

A precipitação e a velocidade dos acontecimentos políticos dos últimos anos causou profundas consequências no panorama político nacional, das quais a implantação constitucional da possibilidade de uma reeleição para a chefia do Executivo, já aprovada, e a reforma política, em andamento, são as faces mais visíveis. De não menor importância, a celeridade da formação de crises políticas, de governo, conjunturais e estruturais relacionadas com a concepção e implantação do plano de governo exige que se repense o sistema de governo para possibilitar a identificação de mecanismos mais aptos à absorção e superação dessas crises. A ampla discussão nacional sobre os pontos favoráveis e desfavoráveis do presidencialismo e do parlamentarismo, culminada com a opção soberana do povo entre um ou outro sistema, é um ingrediente de fundamental importância para o aperfeiçoamento da estrutura pública montada no Brasil.

É sabido que a opção eventual pela mudança de sistema esbarra em limitação material expressa contida na Constituição Federal, à altura do inciso III do § 4º do art. 60, com reflexos, também, sobre o inciso IV, no tocante aos direitos individuais.

A única via legítima é buscar a definição da questão no titular primeiro e único do poder no qual repousa a democracia brasileira, segundo o parágrafo único do art. 1º da mesma Carta Política, o Povo, em nome do qual o Brasil exerceu o poder constituinte originário que conduziu à atual Constituição e somente a partir de quem se poderá consolidar o presidencialismo, sob discussão, ou adotar o parlamentarismo, apontado como alternativa.

Propomos, por conseguinte, com amparo no art. 49, XV, da Constituição Federal, oitiva popular sobre o sistema de governo a ser adotado pela República, a ser realizada seis meses após a publicação deste decreto legislativo, com regulamentação procedural pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela Mesa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1999. – **Antônio Carlos Valadares**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes
- IV – os direitos e garantias individuais.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995**Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ter sua tramitação iniciada na próxima sessão legislativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 2/99-GLPFL

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Rubens Moreira Mendes, para ocupar vagas ocorridas em virtude de o Senador José Bianco haver assumido o Governo do Estado de Rondônia, nas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS, como titular,

- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como titular;
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. Nº 3/99-GLPFL

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jônico Siqueira Tristão, para ocupar vagas ocorridas em virtude de o Senador Elcio Alvares haver assumido o Ministério da Defesa, nas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS, como suplente;
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como suplente;
- Comissão de Educação – CE, como titular;
- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, como titular.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa os Senadores Moreira Mendes e Jônico Tristão para integrarem as Comissões Permanentes, conforme os ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. GSMM/10-99

Brasília-DF, 4 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que nesta data filiei-me ao Partido da Frente Liberal – PFL, Diretório Nacional.

Solicito a gentileza de determinar as comunicações de praxe.

Respeitosamente renovo a V. Exa. os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, – Senador **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 32/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 01 CCJ, do PLS 65/97, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF/CAE/78/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que esta Comissão aprovou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que abrir-se-á prazo de cinco dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 1997, e 126, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante 5 dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998, que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registro público) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Líder Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos assistindo, nestes dias, a um espetáculo que não precisa ser enfatizado para que se tenha a dimensão de sua relevância: o definitivo ingresso do nosso País num processo democrático firme, consolidado em estruturas sólidas, definitivas.

Entre alguns, notadamente nas restritas parcelas inconformadas com os resultados do pleito eleitoral, registram-se pálidas críticas à simplicidade do novo início governamental. Mas, ao contrário, essa simplicidade foi a mais evidente demonstração de

que já passamos a exercitar uma benfeitoria rotina democrática.

A reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi um acontecimento histórico não só pelo fato da reeleição como um processo inédito no Brasil, mas, principalmente, pela renovação da confiança que o povo, livremente, reforçou na pessoa de quem será responsável pela condução do País e, indiretamente, pela condução das suas próprias expectativas de uma melhor qualidade de vida.

Ao atual Presidente da República, portanto, foi oferecido um excepcional apoio da maioria da opinião pública brasileira, um renovado voto de confiança capaz de compensar os imensos esforços que Fernando Henrique Cardoso terá de voltar a empreender na sua espinhosa missão.

Na escolha do seu novo Ministério, o Presidente novamente demonstrou o alto nível da sua sensibilidade política e administrativa. Em cada um dos seus Ministros, como se viu pelas opções assumidas, apresentaram-se à opinião pública personalidades conhecidas pelo seu dinamismo, criatividade, lealdade e correção.

Hoje, Sr. Presidente, vou deter-me na pessoa do Ministro José Sarney Filho, cuja escolha para o Ministério do Meio Ambiente demonstra que o meu Estado do Maranhão mantém a histórica trajetória de oferecer os seus melhores valores para ajudarem na administração do País.

Os que compõem o Congresso Nacional conhecem e admiram Samey Filho, parlamentar federal de cinco legislaturas e, dentre outras qualificações, especializado nos assuntos de meio ambiente. Como disse em seu discurso de posse, tem plena consciência da grave responsabilidade que lhe foi atribuída, qual seja a de conduzir e executar "uma das tarefas mais fascinantes", enfrentando "o mais grave e mais apaixonante de todos os desafios, que é o de defender a sobrevivência do homem na face da Terra, preservando os nossos recursos naturais e sua utilização sustentável"...

Atente-se, desde logo, para o fato de que essa não é uma frase retórica. É uma realidade da maior gravidade e cheia de implicações para as futuras gerações. Os governos em todo o mundo, ao que parece, ainda não se mostraram sensibilizados, na medida adequada, para o problema do meio ambiente. Dele tratam como algo secundário, adiável, sem se darem conta de que já tardam as providências e que, em pouco tempo, não mais encontrarão soluções.

Vejam-se os trágicos exemplos exibidos por parcelas consideráveis de nações africanas: devas-

tados os recursos naturais, que desequilibraram a biodiversidade, tais nações já estão mergulhadas num colapso de inviável solução. As populações sobreviventes que resistirem a esse caos estão destinadas a sofrer os tormentos da dor e da infelicidade que se sucederão por várias e várias gerações.

Como diz o Ministro Sarney Filho, o desafio é o de defender a sobrevivência do homem na face da Terra, proporcionando-lhe uma vida digna e saudável.

Essa defesa, infelizmente, não está acontecendo mundo afora. Priorizam-se outros assuntos, igualmente importantes, que jamais encontrarão um bom desfecho se, antes ou concomitantemente, não houver uma ordenação técnica de preservação do meio ambiente.

Aos talentosos atributos que realçam a personalidade de Sarney Filho, Sr. Presidente, acrescente-se o seu cavalheirismo, o estilo fidalgo com que conquistou dedicados amigos em todo o Congresso Nacional, independentemente de suas cores partidárias.

Esse maranhense de boa cepa está em condições, por todos os motivos, de prestar importante contribuição política ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, investindo as suas qualificações e o seu prestígio na conquista das metas traçadas pela administração.

Permito-me fazer constar deste discurso, Sr. Presidente, o pronunciamento de Sarney Filho na posse ocorrida ontem, dia 4 de janeiro, no qual se insere a síntese do muito que S. Ex^a seguramente fará em benefício de nosso País.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Edison Lobão, na qualidade de representante do povo maranhense, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, congratulando-sé com a posse do Deputado Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente. Nós, representantes do Maranhão, entendemos que foi observada pelo Presidente da República a competência do Deputado Sarney Filho, que tem se destacado na Câmara dos Deputados não só pela sua habilidade política, não só pela maneira eficiente com que desempenha as funções que lhe têm cabido naquela Casa – como a inovação que fez na Comissão de Orçamento, quando seu Presidente –, mas, principalmente, por ter sido o responsável pela criação da Comissão Permanente do Meio Ambiente na Câmara dos Deputados. A satisfação geral em meu Esta-

do pela posse do Deputado Sarney Filho pôde ser medida pelo afluxo de conterrâneos seus que ontem lotaram o auditório daquele Ministério – pessoas gratas, Deputados, Prefeitos, os Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça do nosso Estado, todos foram levar ao Deputado Sarney Filho o apoio do Estado do Maranhão, o apoio político que tem recebido na sua vida pública e que certamente continuará recebendo no desempenho de suas funções como Ministro do Meio Ambiente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço ao eminente Senador Bello Parga a contribuição ao meu discurso.

Que Deus abençoe todos os Ministros, sejam eles do PFL ou dos demais partidos, para que possam ser dignos da hora grave por que passa este País. Temos de acreditar no Brasil e na equipe que acaba de ser formada pelo Presidente da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Recebo o Ministério do Meio-Ambiente das mãos eficientes e dignas do Ministro Gustavo Krause, que realizou uma importante e profícua gestão à frente da pasta. Enfrentando os naturais e difíceis problemas de um Ministério com a agrangância que tinha, imprimiu à sua administração dinamismo e responsabilidade, com profundo conhecimento dos problemas e sua larga visão e experiências administrativas marcantes nos postos públicos que ocupou no País.

Minha homenagem ao Ministro Gustavo Krause e estou honrado por sucedê-lo.

Meu maior agradecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela confiança de entregar-me a condução e execução de uma das tarefas mais fascinantes do seu governo que é a responsabilidade de tratar com o mais grave e mais apaixonante de todos os desafios. Que é o de defender a sobrevivência do homem na face da terra, preservando os nossos recursos naturais e sua utilização sustentável, como é o encargo deste Ministério.

Ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a minha gratidão, que será demonstrada na total adoção à tarefa que me foi confiada que exercerei com dedicação, seriedade, aprofundamento na análise dos problemas e equacionamento de soluções. Cumprirei meu dever com espírito público, transparência, seriedade e trabalho.

As diretrizes são emanadas do Presidente, em quem o Brasil reconhece o homem público de tantas virtudes, o estadista respeitado mundialmente e um intelectual que domina com sua vasta cultura enormes conhecimentos, tudo faremos para cumprir suas determinações e políticas para o setor, ele terá em mim um auxiliar solidário na condução do seu governo.

Ele contará com a minha lealdade e com a experiência que pude acumular no exercício de cinco mandatos parlamentares, nas tarefas do colegiado de liderança, membro de dezenas de Comissões Legislativas especialmente a Presidência da Comissão Mista do Orçamento, e da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio-Ambiente e Minorias, e como Secretário de Estado,

além de coordenador e fundador da Frente Parlamentar Ambientalista para o Desenvolvimento Sustentável.

Minha formação parlamentar aprimorou minha vocação para o diálogo com trânsito e amigos em todos partidos e com grande sensibilidade para os problemas sociais.

Desde meu primeiro mandato parlamentar tive largas preocupações com a causa do meio-ambiente, sempre propondo leis para sua proteção. Meu idealismo de jovem me fez ligado aos problemas ecológicos. Os militantes da área me conhecem, sabem do meu trabalho e do meu compromisso com a causa.

Vou pautar meu trabalho com transparência e participação de todos. Vou dialogar e ouvir a sociedade civil através de suas instâncias organizadas – ONGs e Fóruns. As lideranças de todos os partidos e as envolvidas nos movimentos ambientais, que desejam participar do processo. O Presidente da República tem dado o exemplo e deseja abrir esse debate e estimular uma ampla participação.

A causa do meio-ambiente é movida pelo idealismo. Ela não comporta radicalismos políticos. Ela é de todos porque é da humanidade. Deve começar dentro de cada um de nós, com a consciência de que temos de reconhecer os direitos da natureza, preservando-a e evitando sua destruição.

Os grandes desafios do século XXI serão os problemas ecológicos.

O Brasil tem grandes responsabilidades mundiais. Todos que desejarem nos ajudar a gerir nossos problemas ambientais serão bem vindos, sobretudo aqueles que no mundo inteiro se preocupam com a Amazônia e a Mata Atlântica. Hoje há um grande espaço para a cooperação, sem atingir a soberania dos países.

Vamos, consistentes com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso:

- Promover a descentralização da gestão ambiental mediante revisão e participação das competências das distintas esferas de governo, levando em conta o princípio federativo e o fortalecimento institucional do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente);

- Subordinar os instrumentos de gestão previstos na legislação ambiental, como monitoramento e o licenciamento, à metas de qualidade, através de precisos indicadores de aferição do desempenho da administração ambiental, notadamente em relação ao controle da poluição dos centros urbanos e do desmatamento e queimadas das nossas matas e florestas.

- Ampliar as áreas protegidas, mediante criação de novas unidades de conservação de uso direto e indireto, bem como, implementação de infra-estrutura destinada a eliminar a subutilização científica, educativa e turísticas dos parques e reservas existentes no país;

- Expandir a base florestal produtiva, combinando as ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, visando alimentar a oferta sustentável de madeira, regenerar eco-sistemas afetados pela ação antrópica e contribuir para o balanço global de gás carbônico;

- Consolidar o processo de reorientação dos investimentos na Amazônia Legal, visando o controle das queimadas e da expansão desordenada da fronteira agropecuária, bem como estabelecer mecanismos de reversão no persistente processo de desmatamento dos remanescentes florestais da Mata Atlântica;

- Otimizar o processo de criação e instalação dos comitês de bacias hidrográficas dos rios federais, objetivando a implantação dos principais mecanismos de gestão das águas previstos na Lei Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Vamos lutar para fazer realidade a agenda 21. É triste constatar que o tema meio-ambiente perdeu espaço no mundo da

globalização, as resoluções da Conferência do Rio não foram implementadas com a urgência que o problema exige. A pobreza e a Injustiça Social continuam a ser (com os grandes aglomerados urbanos, o baixo nível de saúde dos povos mais pobres, a destruição das terras férteis, o fogo, a erosão, a causa maior da poluição) como afirmava Paulo VI, a Conferência de Estocolmo de 1972.

Temos que encontrar um equilíbrio entre os objetivos da sociedade industrial e consumista com os nossos deveres com o meio-ambiente.

Aos funcionários do Ministério meu pedido de colaboração, espero valorizá-los, querendo que todos sejam participantes engajados do nosso trabalho e dos nossos resultados.

Finalmente, muito obrigado a meus amigos e meus colegas do Congresso pela presença nesta solenidade. Obrigado a todos os senhores e senhoras que deram prestígio a este ato.

Teremos neste Ministério de tratar de problemas concretos, mas não podemos perder a visão do grande idealismo da causa ambientalista. Ela é desinteressada e apartidária. Ela é heróica e corajosa porque é dos que sabem lutar por um objetivo nobre.

Serei no Ministério a sentinelas vigilante desse idealismo, na defesa da ecologia e no reconhecimento a todos que a ele dedicam suas vidas.

Que Deus nos ajude.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Exa. será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, criou-se o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Assim sendo, criou-se, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a esperança de que este País possa crescer, de que o Brasil possa se desenvolver. É o que espera a Nação brasileira.

Cumprimento o Presidente da República pela criação desse Ministério, por reacender a esperança na retomada do crescimento da Nação, na diminuição das desigualdades sociais e na existência de mais justiça social no País.

O Brasil precisa encontrar um caminho, cujo início pode ser o Ministério do Desenvolvimento. Ele não pode ter sido criado só para que haja mais um Ministério. Naturalmente, foi criado, porque o Presidente da República tem o objetivo de retomar o crescimento do País, de dotá-lo do que está faltando: de uma política agrícola que corresponda aos anseios do homem do campo; de uma política voltada para o setor industrial, para o incremento do turismo, para o desenvolvimento da habitação no Brasil.

Como Relator, por exemplo, fico pessimista, quando vejo o Orçamento para 1999. Tenho a mais nítida impressão de que o País vai parar, mas sinto

que isso não pode acontecer, que é preciso que o Brasil retome o mais urgentemente possível o caminho do progresso e do desenvolvimento.

Não é possível aceitarmos pacificamente, de braços cruzados, um indicativo de recessão, como o que se encontra no Orçamento, com suas gravíssimas e funestas consequências, com o desemprego e os percalços de uma política social para o nosso País.

Creio que chegou a hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de ousarmos um pouco na administração pública. O Ministro Celso Lafer, com sua vasta experiência empresarial conjugada à de um diplomata, de um homem vivido no exterior, naturalmente terá o convencimento de todo o setor produtivo do Brasil: o de que a globalização é um fato irreversível. Sim! A globalização é um fato irreversível, mas tem sido muito cruel, profundamente injusta para os países pobres que querem crescer, para os chamados países emergentes.

O Ministério do Desenvolvimento, que englobou o Ministério da Indústria e do Comércio, deve coordenar um sistema para o desenvolvimento do Brasil. O primeiro passo, sem dúvida, é fazermos com que, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – que ficará afeto a essa nova Pasta – e o Banco do Brasil adotem, por meio do estabelecimento de créditos, políticas que possam verdadeiramente ajudar aqueles que querem produzir em nosso País.

Não é possível ficarmos assistindo impássíveis, sem tomarmos nenhuma providência, buscando apenas aumentar a receita por intermédio de um ajuste fiscal baseado na majoração dos tributos, quando o Brasil tem milhões e milhões de hectares de terras prontas para o plantio, para receberem as sementes, para serem adubadas, para produzirem grãos. Temos de acabar com essa vergonha de estarmos importando, à beira do ano 2000, arroz, feijão e milho. Os nossos produtores de leite estão entregando o produto a R\$0,12, meus caros Senadores, porque o Brasil está importando até leite. Que incentivo tem o produtor? Há poucas semanas, estivemos reunidos, aqui em Brasília, no Congresso Nacional, com os produtores de leite do Brasil, que reivindicaram uma política que lhes permita produzir. É preciso que o produtor venda cinco litros de leite para pagar uma passagem de ônibus, tão aviltado está o preço desse produto em nosso País. Portanto, é mister que o Brasil adote políticas que facilitem a vida dos que querem trabalhar no campo e dos que almejam produzir na indústria.

O Presidente da República tem reafirmado, em várias oportunidades, que o crescimento do País somente poderá ser retomado, quando o Brasil promover o ajuste fiscal e, então, baixar os juros. Sua Excelência acredita que só assim poderemos partir para uma política de desenvolvimento. Creio que não podemos esperar mais. Acredito que esses bancos que citei – principalmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – haverão de ter linhas de crédito com juros compatíveis para os setores principais da produção do País. Refiro-me à agricultura, à indústria, ao turismo e à construção civil; esta, tão importante na geração de empregos, na criação de postos de trabalho.

Venho a esta tribuna fazer um apelo ao Ministro que foi empossado ontem no sentido de que S. Ex^a encontre alternativas, linhas de crédito para favorecer o setor produtivo. Não é possível que não se reservem recursos para aplicar nesses setores, tão imprescindíveis ao País. Se retardarmos isso, tenho plena convicção, Sr. Presidente, Sr. Senadores, de que não recuperaremos mais o tempo perdido. Creio que está na hora de baixarmos os juros para quem produz em nosso País. Estou convencido de que é preciso uma palavra de estímulo para o homem do campo, para a agricultura, para os industriais que estão reclamando. Tenho visto o jovem Presidente da FIESP em São Paulo bradar não por subsídios, mas por juros que permitam que a indústria nacional, melhorando sua tecnologia, enfrente os produtos internacionais em condições de igualdade. Haveremos de alcançar a competitividade, desde que para isso haja estímulo. Não me refiro a subsídios, mas a juros compatíveis para aqueles que querem produzir.

Em meu Estado, por exemplo, há recursos para o custeio agrícola e pecuário no valor máximo de R\$40 mil, a juros de 8,75% ao ano. Creio que isso seria o suficiente para aumentarmos a produção agrícola no Brasil. No entanto, o dinheiro que vai para lá não chega a tempo. A safra – todos sabem – não pode esperar. Muitas vezes, o dinheiro que está nas agências do Banco do Brasil é devolvido para Brasília, porque não se conseguiu emprestá-lo, em tempo hábil, àqueles que produzem no campo.

Sr. Presidente, falo de improviso desta tribuna, porque, entre as alterações administrativas feitas pelo Presidente da República, aquela que é depositária de nossa maior esperança é, sem dúvida, o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Que ele faça jus ao nome, pois é o que espera o setor produtivo do País. Que esse novo Ministério não seja o apêndice de uma política econô-

mica monetarista, mas apresente alternativas para um País que quer progredir, desenvolver-se com mais justiça social. É o que se espera do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, que acaba de ser criado. Falou-se no Ministério da Produção; agora Ministério do Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio. Volto a formular sinceros votos de que não fique só no nome, só na esperança, de que ele se transforme brevemente numa realidade, para fazer com que este País alcance o destino que lhe está reservado no concerto das nações, porque ele tem tudo, realmente, para estar entre os primeiros lugares. E que seja um primeiro lugar com distribuição de renda, porque não adianta nada ser a oitava, a nona, a décima economia, com a renda concentrada nas mãos de alguns.

São esses os votos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que formulo.

No entanto, antes de encerrar o meu pronunciamento, Senador Levy Dias, quero agradecer, em nome do meu Estado, o trabalho que V. Ex^a desenvolveu ao longo de oito anos nesta Casa. Mato Grosso do Sul muito lhe deve, Senador. Só o trabalho que V. Ex^a desenvolveu, nos meses de novembro e dezembro, em defesa dos interesses do nosso Estado nesta Casa já o consagraria.

Estará V. Ex^a se retirando daqui a alguns dias do Senado da República, e se retirará com o reconhecimento do povo sul-mato-grossense. Embora esse reconhecimento esteja sendo manifestado pela minha modesta voz, o faço de coração, porque sei que um dia V. Ex^a retornará à vida pública, da qual não deve se afastar, para continuar servindo ao nosso Estado e ao nosso País.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concede-lhe o aparte com muito prazer.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Inicialmente, muito obrigado, Senador Ramez Tebet, por suas palavras, que nos estimulam a prosseguir no trabalho que estamos fazendo. Interfiro em seu discurso para cumprimentá-lo pela oportunidade do assunto. Não tenho a menor dúvida de que o grande inimigo do nosso País são essas cinco letrinhas chamadas juros. O Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central Gustavo Franco estiveram na Comissão de Assuntos Econômicos fazendo uma exposição sobre o acordo feito com o FMI. Naquela oportunidade, eu disse ao Ministro que os assuntos ficaram pequenos, inclusive do acordo com o FMI, problema que gira em torno de R\$20 bilhões. Por que ficaram

pequenos esses assuntos? Em razão dos juros da dívida interna. O País, hoje, paga, por mês, de juros de nossa dívida interna, dos papéis que o Governo vende, um pouco mais de R\$7 bilhões. Quer dizer, em três meses, ele engole o pacote do FMI, como já engoliu outros. O juro impede que o Brasil se desenvolva; o juro cria problema ao empregado. Não tem coisa mais dolorida e triste para uma família do que o desemprego: a pessoa se sente completamente impotente para levar para casa o sustento da sua família pela falta de um trabalho. Então, também o desemprego é gerado pela questão do juro. V. Ex^a lembra o recurso de custeio para área rural de 8,5% ao ano. Isso, para nós, seria excelente, mesmo que os 8,5% estejam acima do juro globalizado. Globalizamos em tudo, mas não nos juros. Como o produtor brasileiro vai concorrer com o produtor argentino ou uruguai com juros que não estão nos mesmos patamares? Como o produtor brasileiro conseguirá disputar a concorrência de mercado dessa forma? Hoje, os juros, sem sombra de dúvida, são o grande vilão da nossa economia. Como resolver isso? Os economistas saberiam dizer de que forma resolver. Hoje, Senador Ramez Tebet, inúmeros pequenos empresários do País estão dispensando os seus funcionários porque não conseguem sobreviver com as taxas de juros de mercado. Ao que assistimos pela televisão e lemos nos jornais? Ao problema sofrido pelo ABC, ao problema das montadoras, ao problema da venda de automóveis. Entretanto, V. Ex^a levanta um problema muito mais sério: a produção de alimentos. Como dizer que o nosso País importa arroz, feijão, milho, leite? Temos um potencial de produção muito grande desses alimentos; bastaria uma pequena alavanca, uma pequena força, uma pequena ajuda. Os produtores de laticínio, em geral, encontram-se hoje num sufoco muito grande. Isso motivou, inclusive, a marcha até Brasília em busca de resultados. Parece-me que falta um pouco de sensibilidade para que se consiga fazer com que o nosso Brasil produtivo produza. A qualidade de vida do campo é muito melhor que a da cidade. O homem do campo tem uma vida muito mais tranquila, saudável, sossegada e feliz. Com um pouquinho mais de investimento, não importaremos mais um quilo de arroz, feijão ou um litro de leite. Meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Levy Dias, o aparte de V. Ex^a complementa, sem dúvida nenhuma, o meu pronunciamento. Todos falam em baixar os juros, mas como fazê-lo? Não é possível que o País não destine um determinado re-

curso para atender apenas ao seu setor produtivo. Não penso que os juros devam cair em todas as circunstâncias; mas, para o setor produtivo do País, os bancos, o Conselho Monetário Nacional e as autoridades econômicas têm que dispor de recursos para aplicar na agricultura e na indústria a juros compatíveis. É inacreditável que isso não exista.

Há caminhos. Nós, representantes do Centro-Oeste, já apontamos recursos que não são tomadas de ninguém, mas recursos orçamentários provenientes do pagamento de impostos pela população e que estão concentrados nos fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Esses juros não custam nada ao Governo. Eles provêm dos tributos – um percentual para cada Região. São instrumentos para aumentar a produção no País, devendo ser aplicados exclusivamente no setor produtivo brasileiro, concedidos pelo Governo a título de empréstimo e a juros compatíveis.

Citei esse exemplo, mas poderia lembrar outros nos quais uma decisão política seria de fato capaz de, imediatamente, determinar que o Ministério que está nascendo já entre logo com um programa de ação para fortalecer, criar política da agricultura, política da indústria, e para caminharmos celeremente para um pouco mais de crescimento. Porque, no momento, estamos levando a descrença ao setor produtivo do País e, mais precisamente, estamos gerando descrença e pessimismo àqueles que trabalham no campo – aos agricultores, aos fazendeiros, a todos aqueles que trabalham no campo. Isso; positivamente, o País não pode tolerar.

Creio que há maneiras, fórmulas. Os caminhos estão indicados e basta vontade política para fazer com que isso aconteça.

Ora, estamos falando muito na indústria, na agricultura, mas e a habitação? Quer coisa mais imprescindível ao povo do que ter uma casa própria? Será que a Caixa Econômica Federal não pode continuar o que fazia há alguns anos? Incentivar a construção civil no nosso País daria casa a quem não tem e geraria emprego, porque o setor brasileiro que mais emprega é o da construção civil.

Iniciei meu pronunciamento louvando a criação do Ministério do Desenvolvimento e espero que a Nação não se decepcione, porque quem cria alguma coisa cria para fazer, cria porque tem vontade de fazer. Foi criado o Ministério do Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio, porque, acredito, o Presidente quer promover uma política desenvolvimentista para o País, política essa inexistente há muito tempo.

Estou neste Congresso Nacional em meu quarto ano de mandato e tenho participado praticamente de votações de medidas tributárias, que promovem o aumento da carga tributária, o aumento de impostos que afetam à população. Desde que aqui cheguei ouço falar em uma reforma tributária, a qual não acontece. Como Relator do Orçamento, a todo instante, sou tomado de alguma surpresa, quero ajudar, quero fazer e os Relatores-Adjuntos estão ansiosos...

Está presidindo esta sessão o Senador Carlos Patrocínio que tem se comportado com civismo, patriotismo e dedicação muito grandes na Comissão do Orçamento. S. Exª sabe que quando lemos a peça orçamentária o fazemos com angústia e agonia, porque verificamos que não há recursos para consertarmos as nossas estradas que estão esburacadas. Há cortes e mais cortes, e estamos sempre debatendo o ajuste fiscal, criando impostos, quando entendo que devemos sim pensar em aumentar a receita por meio da produção.

Se o Presidente da República criou esse Ministério, que deveria ser denominado de Ministério da Produção mas que recebeu o nome de Ministério do Desenvolvimento Econômico, é porque deseja iniciar uma nova era.

Tenho, portanto, que saudar esse fato na expectativa de que, quando ocupar a tribuna em outras ocasiões, seja para falar sobre a retomada do crescimento em nosso País, que o nosso agricultor não está mais sofrendo, que aquele que produz leite no Brasil está competindo em igualdade de condições com nossos vizinhos da Argentina e do Uruguai, que este País não vai mais importar leite, arroz, feijão, milho e outros produtos agrícolas, porque temos terras abundantes e férteis. Para alcançar tal objetivo, basta que, para isso, se estimule, se ajude o produtor – e ajudar aqui não significa fazer doação mas apenas reconhecer o valor e o trabalho daqueles que querem produzir. Sabemos todos que além da elevada carga tributária há a taxa de juros que são as mais altas do mundo, como aqui falou o Senador Levy Dias. O Brasil está entre os três países do mundo que mais pagam juros, o que, realmente, é inconcebível para todos nós.

Espero – repito – que, quando voltar a esta tribuna, possa dizer que eu tinha razão neste 5 de janeiro de 1999, data em que foi criado o Ministério do Desenvolvimento, que apresentou políticas e ajudou a injetar recursos para o crescimento e progresso deste País. Será muito triste se ocorrer o contrário, se voltar para relatar a triste realidade do setor produtivo do nosso País. Mas sou um homem de esperança, sou um homem de fé.

O Senador Levy Dias falou, agora mesmo, em economistas, mas o Brasil tem driblado tudo, tem driblado até muita gente que tem o título de economista, mas que não tem nunca apresentado solução para o nosso País.

Admiro muito os economistas, mas tenho maior admiração por aquele economista do aprendizado da vida, do homem que faz negócios, do homem empreendedor, do homem que aprendeu e se formou plantando, colhendo, criando as coisas e forjando. Já ouvi de alguém que título muita gente tem. É preciso ter título de competência. Não basta ter só o título. Às vezes, há muita gente que tem título, mas não tem competência. E há muita gente que tem competência e não tem título.

Têm competência também aqueles que trabalham, aqueles que mourem, aqueles que precisam ser ouvidos neste País. São aqueles que conhecem a realidade da vida, que conhecem o interior do Brasil, que sabem por que passa um agricultor em nosso País. E é preciso desenvolver este País a partir do interior.

Há no Orçamento milhões e milhões para o gásoduto da Bolívia, empreendimento que representa uma grande conquista do Presidente Fernando Henrique após uma luta secular deste País, e que representa também uma conquista de outros Presidentes, de outros políticos do nosso Brasil.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho profundos receios de que aqueles 722km de gás da Bolívia que, por meio dos tubulações, cortam o solo sul mato-grossense, vá servir para os Estados mais avançados da Federação, para São Paulo, para Rio Grande do Sul, e que Mato Grosso do Sul não receba qualquer vantagem.

O que proclamo com isso? O desenvolvimento e o planejamento regionais no País; é preciso levar o desenvolvimento ao interior do Brasil, é preciso dar incentivos. Sou contrário à guerra fiscal desmesurada, sou contrário aos incentivos desmesurados, mas sou favorável ao incentivo planificado para as Regiões do Brasil.

É preciso dar, por exemplo, uma tarifa diferenciada para o Mato Grosso do Sul, porque o gás da Bolívia sai do território boliviano custando R\$0,90, já entra em Corumbá – a 1 ou 2km de distância – a R\$2,40, e chega em São Paulo a R\$2,70. Mato Grosso do Sul vai pagar o mesmo preço que São Paulo, Rio Grande do Sul e outras Unidades da Federação brasileira? Ou merecemos um tratamento diferenciado, a fim de que haja uma melhor distribuição da riqueza neste País, para que não haja Esta-

dos muito fortes em detrimento e comparados a Estados muito fracos, e também para que não haja os poucos ricos com milhões de pobres.

São esses os votos de quem acredita no Brasil, no Ministério do Desenvolvimento e vai acompanhar atentamente os passos dessa nova Pasta que nasceu para promover o desenvolvimento do Brasil, porque, senão, não teria sentido a sua existência.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante duas semanas, do dia 15 ao dia 30 de dezembro passado, caminhei a distância de 600 quilômetros que separa o Município de Oiapoque, no extremo norte do País, até a cidade de Macapá.

Meu objetivo ao tomar tal iniciativa foi chamar a atenção da opinião pública para a necessidade vital e o interesse urgente do Amapá no asfaltamento da BR-156, eixo viário de integração do Estado e mesmo do Brasil com a Guiana Francesa, e porta de entrada, quem sabe, para o Mercado Comum Europeu.

Ponto inegociável do programa de governo que apresentei ao Amapá, sufragado por 25% do eleitorado, e compromisso sagrado de toda bancada federal do Estado, esta obra já obteve inclusive o aceite do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante a campanha eleitoral, em sua passagem pela nossa capital, o que muito nos honrou.

Entretanto, nesta quadra de dificuldades orçamentárias que o País atravessa, de contenção fiscal e corte de investimentos, todo esforço deve ser feito no sentido de assegurar o mínimo de verbas federais para o que seja, de fato, essencial e inadiável.

É o caso da pavimentação asfáltica da rodovia BR-156, rasgando o Amapá, de Laranjal do Jari até Oiapoque, e nos aproximando da vizinha Guiana. E, por via de consequência, da Comunidade Econômica Européia.

O Amapá ressente-se, em sua vocação para o desenvolvimento econômico, de profunda intervenção em sua infra-estrutura, muito particularmente no que tange a obras na área de transporte. Sem isso,

fica comprometida qualquer tentativa de mudanças positivas e a longo prazo de sua situação social e econômica.

É preciso envolver, neste esforço de transformação modernizante e de criação dos pressupostos para a integração do Amapá, no contexto dos Estados desenvolvidos e industrializados da Federação, agências financeiras de âmbito nacional, como o BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, além do BASA, Sudam e Suframa, sem falar do aporte externo de recursos, por meio do Banco Mundial e do BID.

Nesse sentido, fiz questão de acompanhar o Presidente Fernando Henrique em sua visita, ano passado, ao Amapá e à Guiana Francesa, onde, em minha presença, diante do Senador José Sarney e do Presidente francês Jacques Chirac, assumiu o compromisso de viabilizar o sonho da conclusão de uma obra, cujo início remonta a 1970.

Grande é a confiança que deposito na palavra do Presidente da República, cujas diretrizes de Governo, aliás, têm merecido minha sustentação e apoio no Senado; maior é minha esperança no futuro do meu Estado, tão carente de uma ampla reforma infra-estrutural. Ainda maior é minha fé no povo humilde e trabalhador do Amapá, que, preso à luta dura e cotidiana da sobrevivência física, muitas vezes não encontra tempo ou oportunidade de acompanhar o trabalho de seus representantes políticos no espaço institucional das tribunas parlamentares, gabinetes e comissões do Congresso Nacional.

Nesse contexto, é preciso, a meu ver, lançar mão de todas as formas de aproximar o poder político das pessoas do povo, de falar sua língua rude mas verdadeira, de ombrear-se com elas, amassar o barro pisado pelos seus pés, trocar impressões, aprender com elas e renovar-lhes a esperança de dias melhores.

Desse modo, surgiu-me a idéia de empreender essa caminhada, em que não só pude ver o estado incipiente das obras da BR-156, mas também pude sentir mais de perto as agruras de quem se sente abandonado pelo Poder Público; exilado em sua própria terra, excluídos dos benefícios do progresso econômico e social, em estado de orfandade civil e política. Assim, essa caminhada foi, para mim, ocasião de aprendizado, além de chance privilegiada de exercitar pressão legítima e democrática ao grande líder da Nação junto às instâncias decisórias. Houve momentos inesquecíveis nessa jornada, como, por exemplo, quando, próximo à comunidade do Cedro,

acampei em um local onde não havia nenhuma casa próxima e deitei um pouco para descansar. O sol estava muito quente, e eu já caminhara cerca de 20km, quando chegou uma pessoa e caiu dentro da minha barraca. Estava faminta e sedenta. Caminhava já há três dias em busca de socorro para a esposa, que dera à luz e precisava de ajuda. Mandei, então, que o carro que me dava apoio logístico o levasse até a comunidade do Cedro para obter a ajuda necessária. A solidão das pessoas que vivem nas brenhas abala até o céltico mais endurecido e mostra como a invenção democrática precisa se renovar e incorporar a participação efetiva dos deserdados para não se estiolar na formalidade dos ritos eleitorais e das liturgias partidárias bissextras e quase impalpáveis para eles.

Na estrada da democracia e da integração social e política de nosso povo, mil passos que se dêem, parodiando Fernando Pessoa, serão só mil passos. No entanto, é preciso iniciar logo a marcha, reiniciá-la sempre e nunca descansar, nem das derrotas, nem das vitórias parciais conseguidas.

Assim, estou feliz por ter tido e realizado essa inspiração, certo de que tal gesto, ao suscitar sejam críticas, sejam adesões, terá, pelo menos, atraído alguma atenção para o assunto que, por sua relevância, não pode cair no esquecimento, nem muito menos ser objeto de cortes orçamentários a qualquer pretexto ou motivo.

Para encerrar, gostaria de dirigir uma palavra de alento e esperança aos cidadãos do meu Estado, dizendo-lhes que os 600km percorridos não são só o começo de uma caminhada que não terminou dia 30, em Macapá, mas vai continuar até o Palácio do Planalto, no gabinete de Sua Excelência o Presidente da República, onde espero reunir todos os homens públicos responsáveis do Estado (senadores, deputados federais, estaduais, vereadores e prefeitos) para que a palavra em tão boa hora empenhada por Sua Excelência possa, o mais breve possível, tornar-se realidade.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Antes de ouvir o nobre Senador Sebastião Rocha, gostaria de erguer as duas bengalas, Sr. Presidente, porque caminhei 600 quilômetros, passo a passo, pela BR-156, e atravessei, a pé, quase todos os Municípios de meu Estado. Espero que o Sr. Presidente, a quem dou apoio e admiro pelo trabalho, me conceda uma audiência para que possa entregar-lhe este cajado que o povo do Amapá envia com milha-

res de assinaturas coletadas durante a longa caminhada.

Ouço o nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, quero, antes de tudo, louvar a iniciativa de V. Ex^a e dizer que reconheço, em seu gesto, o símbolo da luta de todos os amapaenses, inclusive de todos os Parlamentares de nosso Estado, em favor dos benefícios que se fazem extremamente necessários e urgentes para a pavimentação da BR-156, não só no trecho Macapá-Oiapoque, mas também no trecho Macapá-Laranjal do Jari, integrando essas duas fronteiras importantes de nosso Estado. No Jari, com relação ao Estado do Pará, e no Oiapoque, com a Guiana Francesa, portanto, com a União Européia e com todo o Caribe. Por isso, Senador Gilvam Borges, receba de mim os cumprimentos, que, tenho a convicção, vêm de todo o povo do Amapá, independentemente de cor ideológica, de posição partidária; vêm daqueles que reconhecem no gesto de V. Ex^a um exemplo de luta que deve ser seguido. Este símbolo que V. Ex^a traz ao Congresso neste momento representa seu esforço pessoal, mas certamente reflete a expectativa de toda a população de nosso Estado de que um dia poderemos ver a nossa BR-156 concluída. Lamentavelmente, Senador Gilvam Borges, em quatro anos de mandato – e até faço uma autocrítica em relação ao meu mandato e ao de todos os Parlamentares do Amapá –, não conseguimos concluir a BR-156. Pergunto se não seria ineficiência nossa quanto ao cumprimento do nosso mandato, omissão, negligência, porque em quatro anos não conseguimos levar para o Amapá um quilômetro de asfalto para a BR-156. Mas concluo que não é isso, porque temos lutado todos os anos, incluímos emendas no Orçamento da União, fizemos um esforço conjunto para que a BR-156 constasse do Plano Brasil em Ação II – que de fato veio a acontecer –, e V. Ex^a tem sido um expoente dessa luta. Lamentavelmente não temos tido sucesso. Mesmo com uma prevalência acentuada de governistas na Bancada do Amapá, não temos tido uma resposta exitosa do Governo Federal, que pudesse trazer um alento a essas comunidades que V. Ex^a conhece muito bem, assim como eu e o Deputado Antonio Feijão, que nos brinda com sua presença neste plenário. Essas comunidades vivem as agruras narradas por V. Ex^a, como a ausência do Poder Público e, sobretudo, dos meios mais adequados para se deslocarem das regiões mais distantes até os centros mais adiantados. Não preciso concluir a Bancada para empenhar-se mais porque co-

nheço o esforço de cada um e sei que estamos no limite de nossas forças e de nossas lutas. V. Ex^a exemplificou, com essa caminhada, o extremo de um esforço sobre-humano para convencer a União e, logicamente, o Congresso da necessidade de recursos para a pavimentação da BR 156. Existe uma emenda de Bancada para esta rodovia no valor de R\$50 bilhões. Na primeira Proposta Orçamentária apresentada pelo Governo esse valor foi alocado, mas na segunda, foi totalmente cortado. Sou sincero ao dizer a V. Ex^a que temo que a Comissão Mista de Orçamento não acate essa emenda, o que constituirá grande injustiça contra o povo do Estado do Amapá. Espero que haja revisão desse estado de coisas e que o gesto de V. Ex^a sirva como parâmetro para que a União tome consciência da necessidade da pavimentação dessa rodovia e de que recursos precisam ser alocados e liberados, o que é mais importante, porque em todos esses anos foram aprovadas emendas com esse objetivo, mas não obtivemos sucesso quando tentamos liberar os recursos. Parabéns. Que o gesto de V. Ex^a signifique sucesso para a realização dessa obra tão importante para o Estado do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, colega e amigo, Senador Sebastião Rocha.

Quero dizer a V. Ex^a que retome os ânimos porque hoje falamos com o Ministro Eliseu Padilha e com o Senador José Sarney e vamos marcar uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para tratar desse assunto.

Senador Sebastião Rocha, de fato alocamos recursos para a BR 156, graças à mobilização da Bancada federal. Contudo, o Executivo estadual, conduzido por um Governador alienado, isolado e irresponsável, não veio buscar os recursos, nem apresentou os projetos.

O Poder Legislativo tem limitações. O Estado está inadimplente, e o Governador, alienado e isolado, não veio buscar os recursos.

Hoje, Senador Sebastião Rocha, estamos animados. Eu disse ao Ministro Eliseu Padilha que agora as obras têm de ser executadas pelo DNER.

O nosso Estado está inadimplente pela irresponsabilidade de S. Ex^a o Governador do Estado, que V. Ex^a conhece tão bem, protótipo da incompetência e da irresponsabilidade.

Precisamos tomar providências. Não é à toa que estamos trabalhando tanto. Acredito em Deus, acredito no Senhor Presidente da República, acredito na força da nossa Bancada. Acredito, em V. Ex^a,

acredito no Deputado Antonio Feijão e no meu Líder, Senador José Sarney, que também está confiante. Esse é o apelo que fazemos ao Senhor Presidente da República em quem confiamos.

Conversei hoje, pela manhã, com o Relator-Geral da Comissão Mista de Orçamento, Senador Ramez Tebet, a quem fiz o apelo para que garanta os R\$50 milhões. Sendo assim, faremos o nosso esforço para que o recurso seja garantido. Nem tudo o que for aprovado no Orçamento deve ser liberado. Com a recessão que enfrenta o País, com certeza, 60% das obras aprovadas não serão executadas pelo Poder Executivo.

Quero brindar o Presidente da República com os cajados de nossa caminhada. Perguntaram-me onde a caminhada acaba. Respondi que a caminhada é infinita, nunca acaba: ela tem paradas, mas continuaremos sempre, aqui ou em qualquer outro lugar. Vamos fazer mais um parada no Gabinete do Presidente Fernando Henrique, e várias outras no Gabinete do Relator da Comissão de Orçamento. Haverá muitas paradas, mas a caminhada será infinita. Estes cajados são o símbolo dessa caminhada, que representa nosso esforço pessoal em favor da BR-156.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

V. Ex^{as}s devem estar cansados em virtude do trabalho de hoje, assim como os funcionários, e já está quase na hora de encerrarmos nossas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero nesta oportunidade fazer uma abordagem sucinta da situação da saúde do País. Lembro inclusive que V. Ex^a ontem se manifestou a respeito dessa matéria. A imprensa nacional tem divulgado amplamente a lei que trata dos planos de saúde, de que fui Relator e que entra em vigor hoje. Confesso que estou muito otimista quanto à implementação dessas novas medidas. Estou convencido de que o Senado aprimorou o projeto dentro dos limites regimentais possíveis, garantindo aquilo que sempre buscamos: o equilíbrio entre as forças atuantes no mercado. De um lado estão as operadoras; de outro, os consumidores e o Governo Federal, que participa de todo esse contexto por meio do SUS e também atua como árbitro, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Justiça, os quais estabelecem regras infralegais mediante resoluções e portarias.

O apelo que faço, que simboliza minha expectativa, é o de que esses atores, principalmente as operadoras dos planos de saúde, tomem consciência do que a assistência à saúde representa para o povo. Um olhar atento para a economia mostra que o País passa por uma situação muito difícil: o desemprego se manifesta em todos os setores e se amplia cada vez mais. As perspectivas econômicas são negativas com relação não só a este ano, como também ao futuro próximo. Espero que essas operadoras mirem esse espectro da economia nacional, que não é favorável, e contenham a sua intenção inicial de aumentar os preços dos planos de saúde, cujos custos poderão ser elevados em virtude da nova legislação. É sabido de todos nós, sobretudo daqueles que acompanham mais de perto esse tema, que os contratos antigos, anteriores à vigência dessas regras, não devem ter qualquer reajuste, até porque o próprio usuário pode fazer uma opção para continuar com as mesmas coberturas, basicamente com grande parte daqueles limites estabelecidos nos contratos originais, já que, pela legislação atual, só há a necessidade de uma adaptação completa a partir de dezembro, ou seja, praticamente no próximo ano. Nesse período, todos os planos e seguros de saúde terão de estar perfeitamente adaptados à nova legislação, prestando um atendimento mais completo aos usuários.

A minha expectativa, Sr. Presidente, já que o Governo lutou tanto pelo ingresso do capital estrangeiro nesse setor, é que a disputa de mercado possa significar uma redução de preços e uma melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Sr. Presidente, em princípio, acredito que a ação do Congresso foi fundamental e deu um passo importante para que se possa conquistar essa etapa seguinte que tratará da vigência das regras e da eficácia da lei para que tenhamos um atendimento mais completo e de melhor qualidade, sem esquecermos daquilo que denominamos justiça social. É lógico que, em uma economia de mercado, espera-se e aceita-se, normalmente, que as empresas tenham lucro – isto não poderia ser diferente. Contudo, ao trabalhar por esse lucro, as empresas devem ter consciência de que se trata de um assunto extremamente delicado, qual seja, exatamente o maior patrimônio que temos: a vida. Frise-se, também, que esses recursos pagos às operadoras de seguros e de planos de saúde, na verdade, constituem poupança pública, que se poderá ou não utilizar num determinado momento da vida.

Então, mais uma vez, nesta oportunidade, quero me congratular com o Ministério da Saúde, que tem sido cioso, atencioso e correto nas medidas que tem adotado com relação a fazer valer a legislação. Todavia, lamento que o plano referência tenha tido sua implementação adiada em função da alegação de parte das operadoras no sentido de que teriam dificuldades de implantar o tratamento odontológico, conforme previsto na lei. Isto serviu de argumento para que o plano referência praticamente não seja exigido das empresas no momento, tornando-se uma opção do usuário. Certamente, quem oferecer este plano cobrará muito acima do valor adequado à cobertura das despesas, já que houve essa opção.

A exigência seria de que a empresa tivesse a capacidade de oferecer este serviço – porque o usuário é quem tem a opção de comprar ou não o plano referência –, mas se adiou a implementação, por mais um ano, desta exigência em função da argumentação mencionada, sobretudo, quanto às medidas exigidas no âmbito da odontologia.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, congratulo-me também com o Congresso Nacional, que aprovou essa importante lei para o País em um setor que movimenta em torno de R\$18 bilhões por ano – e deve ser ampliado em muito essa movimentação de recursos – e cuida da saúde de aproximadamente 40 milhões de brasileiros.

Um outro tema que desejo abordar, de forma sucinta, é a prorrogação da CPMF. Talvez tenhamos que votá-la amanhã. Reconheço que o Sistema Único de Saúde – SUS e a própria Previdência necessitam de um aporte de recursos para que possam desenvolver com mais eficiência suas atividades. Votei a favor da CPMF, na primeira vez; contra, na segunda. Já, agora, estou avaliando a questão, considerando a realidade do País, deixando um pouco de lado as posições ideológicas. Deverei adotar uma posição definitiva quando da votação. No momento, não tenho condições de antecipar minha posição com relação à CPMF. Sempre coloquei uma questão que, segundo entendo, precederia a própria votação da CPMF: o compromisso de parte do Governo Federal em apoiar as emendas que tramitam no Congresso Nacional visando estabelecer limites para a aplicação de recursos no setor de Saúde Pública do País. Temos uma emenda do Deputado Eduardo Jorge na Câmara e uma emenda do Senador Antônio Carlos Valadares aqui no Senado; aliás, já aprovada por nós.

Gostaria, sinceramente, de condicionar o meu voto a este compromisso de que o Governo trabalhe

também no sentido de garantir a aprovação dessas emendas. Se há necessidade de fazer algumas alterações, de mudar alguns parâmetros, haja vista que as medidas propõem 18% do Orçamento para a Seguridade Social e 10% dos Orçamentos dos Estados e dos Municípios para o Sistema de Saúde Público; se há necessidade de rediscutirmos esses percentuais, que o façamos, mas que se vote de uma vez por todas essas medidas a fim de que possamos, mais tarde, dar tranqüilidade aos contribuintes, para que esta seja, de fato, uma contribuição provisória, a qual, aliás, agora, sofrerá aumento da alíquota.

Quanto à questão previdenciária, defendemos os servidores públicos do nosso País, não por corporativismo, mas por entender que eles têm sido, de certa forma, massacrados pelo Governo da União, que justifica sua posição dada a difícil realidade por que passa nosso País na área econômica. No entanto, a realidade é que os servidores públicos têm sofrido na pele as restrições da economia mais intensamente que qualquer outro segmento.

Então, pergunto-me: é mais lógico aprovarmos uma medida que eleva a contribuição dos servidores públicos, criando uma alíquota para os pensionistas e elevando outros percentuais, como quer o Governo, atingindo apenas uma parte da população – não obstante os defensores dessa tese considerarem a classe dos servidores públicos a mais privilegiada –; ou todos dividirmos essa responsabilidade de atenuar a grave situação econômica que vive o nosso País?

Acredito que, de certa forma, a CPMF é um imposto justo, porque recai sobre todas as pessoas que têm conta bancária – estando aí incluídos também os servidores públicos, os aposentados e os pensionistas; enfim, todos aqueles que fazem movimentos bancários. Evidentemente, quem efetua maior número de transações transfere, por meio da CPMF, mais recursos para a União. Portanto, penso que adotar essa medida seja de fato mais justa que aquela tendente a penalizar novamente os servidores – sobretudo aposentados e pensionistas.

Sou simpático à idéia da aprovação da CPMF. Todavia, ainda preferiria, Sr. Presidente, que ela permanecesse nos limites atuais, não se elevasse tanto, e este é um fator que dificulta a concepção de meu voto favorável.

Sr. Presidente, quero tecer breves comentários sobre o projeto que propõe a reformulação do sistema de atendimento às pessoas portadoras de transtornos psíquicos, projeto denominado Reforma Psiquiátrica. Aprovamos aqui no Senado um texto con-

ciliatório, porém com pequenas divergências, e estamos trabalhando para sanar as dificuldades, para que possamos votar o projeto agora em janeiro, na convocação, conforme está previsto na pauta. Da parte deste Relator, há todo o empenho e uma grande boa vontade para que possamos encontrar o denominador comum e votar o projeto.

Quero repetir aqui uma tese do Senador Lúcio Alcântara, de que este projeto é tão importante para o País que, antes de se transformar em lei, já trouxe grandes benefícios para as pessoas, para os familiares dos doentes mentais, para os profissionais e até para os hospitais psiquiátricos, que tiveram de rever algumas medidas terapêuticas e até do ponto de vista ambiental. Estamos propondo que o hospital psiquiátrico permaneça como uma alternativa terapêutica, mas totalmente remodelado, mais humanizado, que tenha como objetivo central e único recuperar a pessoa e reinseri-la na sociedade. Defendo a tese de que a internação tem que ser a mais curta o possível. Todavia, temos dificuldade em fazer essa definição, por um mandato ou por qualquer outro dispositivo legal. Esse é um processo que demanda também adaptações culturais.

Sr. Presidente, quando Relator do projeto, lidei com situações totalmente extremadas. Alguns defendiam de forma acirrada o modelo hospitalar, dando como exemplo algumas pessoas de suas famílias que não podiam viver fora dos hospitais. De outro lado, havia familiares alinhados com essa nova metodologia de tratamento, essa terapêutica comunitária de serviços substitutivos, defendendo com muita convicção esse sistema, porque mantém a pessoa em sua comunidade, ambientalizada em situações muito mais favoráveis do ponto de vista da humanização do tratamento.

Esse é um assunto muito complexo e essas divergências diferem também das situações diferentes de cultura que temos no nosso País, não apenas a cultura do conhecimento teórico, mas também a cultura da própria vivência, a cultura adquirida dos nossos antepassados, a cultura, muitas vezes, vinda do meio rural, e, outras vezes, até de pessoas letreadas também, mas que foram instruídas dentro de um processo cultural muito conservador e, que, logicamente, têm dificuldade de conviver com uma pessoa portadora de transtorno psíquico e acham mais fácil, nessas ocasiões, que essa pessoa fique isolada numa instituição hospitalar.

Acredito que o texto que estamos trabalhando, de fato, converge para aquilo que é possível no Brasil atual: uma convivência entre os dois modelos: o

modelo hospitalar, como mais uma alternativa e, segundo propõe o próprio projeto, como a última alternativa a ser buscada para o tratamento das pessoas, e o modelo aberto, o modelo comunitário, alternativo, substitutivo. Logicamente, com o sucesso, com a eficácia do modelo substitutivo, aos poucos os hospitais serão desativados ou modificarão a sua sistemática. Eu gostaria de ter aprovado como relator um projeto que indicasse a transformação paulatina desses hospitais especializados apenas em psiquiatria em hospitais gerais, que pudessem não trazer prejuízos aos donos dos hospitais, porque ninguém aqui defende a falência de empresa alguma, sobretudo nessa área da medicina.

Quando fui relator dos planos de saúde, nunca quis isso, e nem como relator desse projeto da reforma psiquiátrica a minha pretensão nunca foi a de defender a falência desse sistema e de determinadas empresas. Talvez, substituir determinadas atividades desses hospitais por outras de clínica geral, até criando ambientes também mais abertos e mais comunitários dentro da própria unidade hospitalar.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, aproveitando para saudar a todos os nossos Colegas Senadores e desejar a todos nós muito sucesso, e ao nosso País muito êxito no ano de 1999.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e João Rocha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) –

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, valho-me do presente, para levar ao conhecimento de V. Exa. e do Senado que, na qualidade de presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, compareci, entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro últimos à conferência internacional promovida por essa instituição, com o apoio da FAO, tendo como anfitrião o Parlamento italiano, destinada a avaliar as medidas tomadas, a nível nacional, pela Cúpula Mundial de Alimentação, que teve lugar em Roma, de 13 a 16 de dezembro de 1996. O título geral desse encontro dá bem uma idéia da relevância das questões que foram debatidas, na medida em que seu objetivo estava sintetizado na esperança de "Atingir os objetivos da Cúpula Mundial de Alimentação, através de uma estratégia de desenvolvimento sustentado".

A cerimônia de abertura teve lugar na manhã de domingo, 29 de novembro, realizando-se à tarde o debate do 1º tema, "Meios para alcançar a garantia alimentar" em que foram expositores, os peritos convidados, D. Gale Johnson, professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade de Chicago e Justin Yiufu Lin, professor e diretor do Centro de Pesquisas Econômicas da Universidade de Beijing.

A manhã de segunda-feira, 30 de novembro, foi dedicada ao debate do 2º tema, "Duplo imperativo: garantir uma produção de alimentos suficiente, preservando a base de recursos" sobre o qual discorreram os peritos igualmente convidados, Monkombo Sambasiwan Swaminathan, diretor honorário do Centro indiano de pesquisas sobre desenvolvimento rural sustentado e a Sra. Bongiwe Njobe Mbule, diretora geral do Departamento nacional de Agricultura da África do Sul.

O 3º item da agenda, "Acesso à alimentação: erradicação da pobreza, proteção social e ajuda alimentar" foi abordado na manhã da terça-feira, 1º de dezembro, e a respeito do mesmo falaram os especialistas Sra. Dulce Maria Sauri Riancho, Coordenadora geral do Programa Nacional de promoção da mulher, do México, e o Sr. Marcel Mazoyer, professor titular da cadeira de Agricultura comparada e desenvolvimento agrícola, do Instituto Nacional Agro-nômico da França.

O interesse do Grupo brasileiro decorria de nossa condição, como um dos grandes produtores e exportadores mundiais de alimentos, circunstância que torna relevantes as responsabilidades que tem o Brasil, na consecução dos objetivos dos encontros internacionais que a FAO, nas últimas décadas tem patrocinado com o suporte das maiores autoridades mundiais que desenvolvem pesquisas e esforços, para aumentar a produção agrícola, pecuária e da pesca. A despeito de tais responsabilidades, lamentavelmente ainda não erradicamos a ameaça da fome no país, e não asseguramos o desenvolvimento não predatório de nossas potencialidades, razões pela quais, nosso interesse passa não só pela expansão da fronteira agrícola e os compromissos assumidos pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o programa nacional de reforma agrária e de agricultura familiar. Tão relevante quanto tais esforços é a questão das regiões castigadas pelos fenômenos climáticos, como o semi-árido nordestino que este ano adquiriu dimensões dramáticas por sua abrangência. Nossas fragilidades se tornam evidentes não só aí, mas também nos enormes bol-

sões de pobreza em torno dos grandes centros urbanos que, fruto da marginalização social, não encontram meios de subsistência que lhes assegurem a sobrevivência condigna.

São ameaças que não pesam apenas nas regiões mais frágeis da América Latina e da África ou da Ásia mas que, por motivos econômicos e políticos, atingem países como a Rússia e a Coréia do Norte, para citarmos apenas dois casos extremos. Quando essa motivação é de natureza política, não se torna menos grave do que as provocadas pelos desequilíbrios econômicos, dos quais decorrem altas taxas de desemprego que impedem o acesso das vítimas a uma alimentação condizente com suas necessidades, onde os programas sociais inexistem ou não são capazes de amenizar o flagelo.

Temos também consciência de que o desperdício por falta de condições adequadas na infra-estrutura de transporte, armazenamento e conservação, é responsável por boa parte dessa angustiante situação em extensas partes do mundo. A ciência está ajudando e mostrando caminhos que podem amenizar este quadro, não só criando variedades genéticas mais resistentes às pragas, mas sobretudo utilizando técnicas que permitem prolongar a vida útil de verduras, legumes e cítricos, por métodos de irradiação. A utilização de produtos transgênicos, entretanto, ainda encontra resistências e desperta reservas em uma parte considerável de consumidores e até mesmo na comunidade científica.

Estas foram algumas das questões debatidas no encontro de Roma. Embora ainda sejamos um país de enormes desigualdades, como demonstram todos os estudos empíricos feitos por entidades nacionais e instituições internacionais, não podemos deixar de lembrar os progressos feitos nas duas últimas décadas, tanto em relação aos indicadores internacionais de desenvolvimento humano, quanto aos nacionais de condições de vida que levam em consideração variáveis mais amplas do que as que são divulgadas e utilizadas pelo Banco Mundial, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelas Nações Unidas.

Programas como os de renda mínima, de cestas básicas, de eliminação do trabalho infantil e o de capacitação nas regiões mais pobres do país, identificadas e conduzidas pelo Comunidade Solidária, ao lado da atuação de organizações não governamentais que têm por objetivo erradicar a fome no país, como sempre preconizou em vida o sociólogo Betinho nos deixam a esperança de que a opinião nacional já despertou para este desafio e que a sociedade

brasileira tem consciência de que, ao lado da educação, este continua sendo o maior de todos os nossos constrangimentos a serem superados.

Ao dar conhecimento ao Senado do encontro de Roma, espero estar contribuindo para que possamos refletir sobre a importância dos temas que ali foram discutidos e, esperamos todos, amenizados a tempo de cumprirmos o objetivo crucial estabelecido pela Cúpula Mundial de Alimentação realizada naquela cidade há dois anos atrás de erradicarmos do mundo a fome, até o ano 2.000.

Estou anexando não só a convocatória do encontro, que prosseguiu em Paris, a partir do dia 3 de dezembro, como programado, como também o discurso que, na qualidade de presidente do grupo brasileiro da União Interparlamentar, tive a oportunidade de proferir na sessão a esse fim dedicada na reunião de Roma.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências a expressão de meu profundo apreço e consideração.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

ANEXO I

CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR SOBRE: O TEMA: "ATINGIR OS OBJETIVOS DA CÚPULA MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO PARA UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

(Roma, 29 de novembro – 2 de dezembro de 1998)

Agenda Provisória Registrada.

CERIMÔNIA DE ABERTURA

1. Eleição do Presidente e dos outros membros da coordenação da Conferência.
2. Aprovação da agenda.
3. Aprovação do regulamento da Conferência.
4. Nomeação dos membros do Comitê de redação.
5. Debate sobre os temas inscritos na agenda.

Na Cúpula Mundial sobre a Alimentação, os países se comprometeram a alcançar a garantia de alimentação para todos e a reduzir pela metade o número de pessoas sub-alimentadas até o ano 2.000, o mais tardar.

a) Meios para alcançar a garantia alimentar.

Qual é o potencial de crescimento de oferta alimentar no mundo em relação ao aumento projetado da demanda, que medidas devem os governos tomar para apoiar essa garantia alimentar e qual é o

papel do comércio de produtos agrícolas? Quanto a este ponto, os assuntos que deverão chamar mais o interesse dos participantes serão os que tratam da produção e distribuição sustentável de alimentos, a pesquisa agronômica e técnicas agrícolas, os investimentos públicos e privados e o problema da dívida..

Peritos nomeados para tratar desse assunto:

Senhor D. Gale Johnson (EEUU), professor, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade de Chicago.

Senhor Justin Yifu Lin (China), professor e diretor, Centro de Pesquisas Econômicas, Universidade de Beijing.

b) Duplo imperativo: garantir uma produção de alimentos suficiente, preservando a base de recursos.

Considerando a demanda atual e a demanda futura projetada, é suficiente a base de recursos é, caso negativo, que medidas devem ser propostas para a decisão dos parlamentares? Os debates sobre esse ponto da agenda enfocarão a biodiversidade, os solos, os recursos comuns – água, florestas e estoques de peixes – assim como os recursos humanos e institucionais, os capitais e a tecnologia.

Peritos nomeados para a abordagem do tema:

Sr. Monkombu Sambasivan Swaminathan (Índia), Diretor honorário,

Centro de pesquisas sobre o desenvolvimento agrícola rural;

Sra. Bongiwe Njobe Mbule (África do Sul), Diretora geral de Agricultura, Departamento nacional de agricultura.

c) Acesso à alimentação: erradicação da pobreza, proteção social e ajuda alimentar.

Que medidas são esperadas dos parlamentos para a abordagem, tanto dos problemas imediatos colocados pela insegurança alimentar quanto das causas profundas da pobreza? A discussão sobre esse tema tratará, de modo especial, das diversas questões ligadas à organização social e à ação dos poderes públicos (notadamente dos programas destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e dos produtores carentes de recursos), bem como tratará da ação nacional e internacional em favor dos países e das populações mais desfavorecidas.

Peritos nomeados para a abordagem do tema:

Sra. Dulce Maria Sauri Riancho (México), Coordenadora geral, Programa nacional de promoção da mulher;

Sr. Marcel Mazoyer (França), Professor titular da cátedra de Agricultura comparada e desenvolvimento agrícola, Instituto Nacional Agronômico.

Terá destaque especial em cada um dos pontos da agenda, o papel das mulheres com incidência direta nos três temas do debate, e as questões que daí surgirem.

6. Relatório do Comitê de redação a aprovação do documento final.

Encerramento da Conferência

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR GUILHERME PALMEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO II

**DISCURSO DO PRESIDENTE DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR,
SENADOR GUILHERME PALMEIRA PRONUNCIADO NA CONFERÊNCIA DE ROMA**

(De 29 de novembro a 2 de dezembro de 1998)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores peritos convidados a este encontro,
Senhoras e Senhores participantes desta Conferência

A iniciativa desta Conferência Interparlamentar, a que a Seção brasileira da União Interparlamentar aderiu com entusiasmo, manifestando desde logo seu aplauso, não é apenas oportuna, é sobretudo indispensável e necessária, na medida em que constitui uma oportunidade para que os legisladores de todo o mundo se engajem no esforço de erradicar a fome no mundo, no próximo século. As metas estabelecidas pela Cúpula Mundial de Alimentação são, como se deduz das intervenções dos ilustres peritos convidados, realistas e factíveis. O desenvolvimento científico e as perspectivas abertas com a tecnologia aplicada, sobretudo através de mutações transgênicas, no campo da produção animal e vegetal, no aumento da produtividade e da conservação de alimentos, embora polêmicas quanto a seus efeitos, são recursos apreciáveis que podem nos ajudar no esforço coletivo destinado a melhorar as condições de sobrevivência de expressiva parte da humanidade, lamentavelmente ainda apartada de condições de sobrevivência condigna.

Nossa preocupação, porém, não diz respeito só às exigências adequadamente distribuídas ao longo dos três pontos de nossa agenda, sobre as quais somos chamados a refletir. Centram-se, sobretudo, no ambiente de incertezas que estamos vivendo, em face de um novo modelo econômico que afeta a adoção de políticas públicas adequadas, sobretudo em relação à disponibilidade dos recursos hídricos, seguramente a **commodity** mais escassa do próximo século. Esta é uma questão política, Senhor Presidente, condicionada pelo aumento dos conflitos que fragilizam parcelas cada vez maiores das populações, nas regiões mais pobres do universo, sobretudo quando sabemos que são recursos em sua maior parte partilhados por dois ou mais países. A esse problema, sempre emergente em virtualmente todos os Continentes, não podemos deixar de agregar o crescente protecionismo das nações mais industrializadas que impõem limites à expansão da fronteira agrícola em área potencialmente produtivas e ao comércio mundial de alimentos. Por outro lado, a devastação causada por mudanças climáticas cujos efeitos todos la-

mejamos em regiões como o sudeste da Ásia, e sobretudo na América Central, torna urgente a questão da dívida externa, se considerarmos que segundo as estimativas preliminares da Comissão Econômica para a América Latina, no caso dos países centro-americanos tão duramente atingidos, o período de tempo necessário à plena recuperação de suas economias se estenderá por quase meio século. Não se trata portanto, de um esforço de solidariedade, e sim de assumirmos todas nossas parcelas de responsabilidades na reversão desse quadro.

A segurança alimentar é um problema político que, como a preservação do meio ambiente e a adequada proteção dos direitos humanos, tornou-se parte indissociável da agenda política mundial que não conhece fronteiras, nem pode ser tratada como um desafio desta ou daquela região do mundo. O desafio que enfrentamos encontra, por outro lado, limitações de todos conhecidas no que diz respeito à transferência de tecnologias adequadas para aumentar a oferta de alimentações e promover o desenvolvimento sustentado. Aos benefícios da globalização dos meios de informação, temos que acrescentar a necessidade de também acelerarmos a disseminação do conhecimento científico e das práticas de sucesso, no uso e manejo dos recursos naturais.

A biodiversidade não pode ser utilizada apenas em proveito dos que são capazes de desenvolver técnicas e conhecimentos necessários à sua aplicação na prevenção de doenças e no aumento da produtividade vegetal e animal. É um imperativo da globalização que, lamentavelmente, corre o risco de se caracterizar como uma via unilateral em proveito de alguns e em detrimento de quase todos, que precisa ser revertida. Reconhecemos que os recursos de capital aplicados por empresas privadas nessa área, têm que ser remunerados, mas isto não significa que tenham que ser monopolizados. A preservação da propriedade intelectual neste caso, Senhor Presidente, deve estar balizada por imperativos éticos em que todos têm interesse.

Vemos com preocupação que os maiores produtores de alimentos, sobretudo os que são capazes de se auto-alimentar e de produzir excessivos exportáveis, desenvolvem políticas restritivas que melhor seriam aplicadas se a consciência do equilíbrio mundial deixasse de ser uma questão política, para se tornar, também, um pressuposto moral de nossa condição humana.

A ênfase no esforço para a superação do desafio de suprir a fome no mundo será tão mais prudente quando mais for disseminada a obrigação coletiva de transformarmos o desenvolvimento auto-sustentado e a utilização não predatória dos recursos naturais, num imperativo político em que estejam todos empenhados independentemente do nosso nível de desenvolvimento econômico.

Encerro, Senhor Presidente, manifestando a convicção e a esperança do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar de que o esforço desenvolvimento nesta Conferência, não resulte em vão mas, ao contrário, sirva para nos orientarmos em nossas responsabilidades coletivas como políticos, como legisladores e como homens públicos empenhados na construção de um mundo mais justo, menos desequilibrado e menos vulnerável ao flagelo da fome.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no período recente, ocupei por duas vezes esta tribuna para abordar temas relacionados à problemática da educação. Em uma primeira oportunidade, tecí comentários sobre alguns dos avanços mais significativos conquistados pela administração do Presidente Fernando Henri-

que nessa área. No segundo pronunciamento, abordei de forma extensiva a candente questão da educação profissional, discutindo os novos rumos que vêm sendo dados a essa modalidade de ensino a fim de melhor atender ao enorme aumento da demanda determinado pela nova conjuntura da economia em nível mundial.

Hoje, retorno ao tema da educação, pretendendo trazer à consideração deste colendo Plenário algumas reflexões sobre o ensino de nível superior.

É interessante observar que, apesar do acen-tuado aumento no número de formados no ensino médio, o interesse do jovem brasileiro pelo ensino superior é relativamente pequeno. Com efeito, o número de formados no antigo 2º grau duplicou nos últimos dez anos. Em 1987, foram pouco mais de 600 mil os concluintes, enquanto que no ano passado esse número chegou a 1 milhão e 200 mil. No entanto, levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais junto a 430 mil desses jovens revelou que menos de um terço deles pretendiam fazer curso superior.

A comparação com outros países revela que é de fato ínfima a parcela da população brasileira que tem acesso à universidade. Dos brasileiros entre 18 e 24 anos de idade, somente 11% fazem faculdade, índice que chega a 60% nos Estados Unidos, 40% na França e 35% logo aqui ao lado, na nossa vizinha e parceira de Mercosul, a Argentina.

Os motivos para essa situação deveras preocupante podem ser encontrados, em parte, no ensino médio, que não prepara adequadamente os alunos que desejam prosseguir seus estudos em nível superior, nem dedica qualquer esforço à questão da orientação vocacional. A outra parcela dos motivos, porém, haverá de ser encontrada, sem dúvida alguma, no próprio ensino superior, que tem sido dominado, até o presente, por interesses corporativistas e uma visão obscurantista do mundo.

Aliás, as inadequações nesses dois níveis de ensino são reveladas não apenas pelo baixo interesse manifestado pelos concluintes do ensino médio em prosseguir seus estudos em nível superior, mas, também, pelo alto índice de evasão verificado nas universidades brasileiras. De cada 100 alunos que entram nas faculdades públicas do Brasil, aproximadamente 40 saem antes de se formar. Com as desistências, o Governo desperdiça cerca de 300 milhões de dólares ao ano gastos com esses alunos, quantia que seria suficiente para manter uma instituição com 20 mil estudantes, do porte, por exemplo, da Universidade Federal do Paraná.

As causas para essas taxas elevadas de evasão encontram-se, mais uma vez, na omissão do ensino médio quanto ao trabalho de orientação vocacional – que leva a escolhas equivocadas, por parte dos jovens, da faculdade a ser cursada – e no obsoletismo do ensino superior, onde setores retrógrados resistem tenazmente às modificações necessárias para adequá-lo ao tempo presente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, afirmei, ainda há pouco, que nosso ensino superior tem sido dominado por interesses corporativistas e uma visão obscurantista do mundo. O que quero dizer, com essa afirmação, é que muitas pessoas vinculadas à área demonstram grande dificuldade – ou forte resistência – em compreender as profundas transformações históricas que o ensino superior vem sofrendo e terá, forçosamente, de sofrer.

Essa melhor compreensão poderia ser facilitada, aliás, pela observação do que ocorreu com os outros níveis de ensino, num passado não remoto, e que em tudo se assemelha ao que hoje ocorre com o ensino superior.

Por bizarra que possa parecer esta idéia, vista pelos olhos de quem vive no limiar do terceiro milênio, a educação inicial, há pouco mais de um século, não era universalmente indicada para todos. Houve até um primeiro-ministro francês que considerava inadmissível que todos quisessem ir à escola, pois, em sua opinião, isso não era coisa que pudesse beneficiar o povo em geral. Quanto ao ensino secundário, há apenas meio século, ele era visto como preparação dos filhos das elites para a universidade ou para posições administrativas. Não se cogitava da presença de futuros operários nessas escolas, pois isso só confundiria os papéis das instituições.

Hoje, a situação é radicalmente diversa. Algumas nações menos desenvolvidas, entre as quais o Brasil, já conseguiram universalizar – ou quase – o ensino fundamental. Nos países industrializados, bem como naqueles que passaram por regimes ditos socialistas, o ensino secundário para todos já é uma realidade consolidada.

Conhecendo essas transformações, fica bem mais fácil compreender o que hoje acontece com o ensino superior. Bitolados por uma concepção de ensino superior que a evolução histórica tornou inapelavelmente superada, muitos ainda o vêem como uma preparação de elites intelectuais e administrativas, onde pesquisa, ensino e as mais elevadas atividades intelectuais se mesclam em uma promiscuidade dispensável. Para esses saudosistas, tudo mais que não se conforma a esse modelo é uma perversão.

são do sistema. Para eles, ensino superior que não faz pesquisa é uma degenerescência inaceitável, fruto apenas do nosso subdesenvolvimento.

No entanto, a verdade é que não se pode mais, nos dias que correm, tomar esse modelo de ensino superior, em que o ensino se associa indissoluvelmente à pesquisa, como o único modelo válido e legítimo. Pensar dessa forma revela miopia e desconhecimento daquilo que acontece no mundo industrializado.

Ora, tal como ocorreu nos demais níveis de ensino algum tempo atrás, agora é a vez de o ensino superior massificar-se. Com o avanço da escolarização do conjunto da população, aumenta, inevitavelmente, a proporção dos que entram no ensino superior. Paralelamente, o aumento da complexidade de todos os setores da atividade humana exige maior escolaridade para que o indivíduo seja capaz de um desempenho satisfatório em muitas ocupações. Esse conjunto de circunstâncias faz com que massas de jovens, nos países industrializados, freqüentem algum tipo de ensino superior, englobado, nesse conceito, qualquer tipo de estudo realizado após o nível secundário.

O que é preciso compreender – e aceitar – é que, quando isso acontece, muda por completo a natureza desse ensino. Obviamente, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico passam a se concentrar em pouquíssimas instituições. Não faz sentido imaginar que milhares de instituições, atendendo milhões de alunos, possam estar todas, simultaneamente, produzindo conhecimento científico. Trata-se, evidentemente, de um esforço e de um investimento que sociedade alguma tem condições de fazer.

A massificação do ensino superior se dá via crescimento da matrícula em instituições que jamais pensaram que fosse possível ou desejável que a pesquisa tivesse um papel preponderante no rol de suas atividades. São novos modelos de ensino superior, atendendo a clientelas diversas, e trilhando, por via de consequência, caminhos também diferenciados. Com efeito, a variedade de modelos, com o passar do tempo, é tanta, que eles passam a ter em comum entre si apenas o fato de serem de nível pós-secundário. Logo, não há mais sentido em se falar em ensino superior ou universitário como se houvesse uma alma comum, objetivos compartilhados entre todas as suas manifestações.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é fundamental que compreendamos que o destino natural do ensino superior é a crescente diversificação. De

fato, podemos pensar, desde logo, em quatro funções diferentes que toma o ensino pós-secundário: o ensino para as elites e a pesquisa; o ensino profissional; o ensino técnico; e a educação superior genérica.

O ensino para as elites e a pesquisa, hoje não mais que uma pequena parcela do ensino superior, corresponde ao modelo que os saudosistas ainda têm em mente e que, em sua opinião, deveria persistir como modelo único para a totalidade do ensino superior. Esse tipo de ensino, oferecendo o melhor que a sociedade pode reunir em matéria de educação, destina-se à formação das lideranças de que todas as sociedades necessitam, seja na área econômica e na administração pública, seja no mundo da ciência e das idéias.

Essa necessidade universal de formar lideranças explica a tendência também universal de se criarem escolas onde se reúnem os melhores professores e os melhores alunos. No Brasil, em períodos pretéritos, isso acontecia em escolas profissionais, como os cursos da Faculdade de Direito de Recife ou da Escola de Minas de Ouro Preto. Com a evolução dos sistemas educacionais e o progresso do conhecimento científico, houve uma transferência natural desses pólos de qualidade para os cursos de pós-graduação, onde se combinam o ensino e a pesquisa.

Como já afirmamos, esse é o ensino cuja imagem polariza o pensamento tradicional sobre universidade. Aí, sim, reside a celebrada – e maldita – indissolubilidade entre ensino e pesquisa. Afinal, é natural que nesses enclaves de alta qualidade, onde estão as melhores cabeças, a pesquisa frutifique e progride. É natural, também, que a esses grupos seja assegurada ampla liberdade de cátedra, pois os melhores figurantes dos quadros intelectuais da nação não necessitam que se lhes diga o que é ou não importante de ser transmitido aos alunos. Além disso, a liberdade de cátedra serve para proteger a crítica social de eventuais interesses imediatistas.

Essas instituições modelares têm importância fundamental para o progresso das nações e, por isso mesmo, todos os países devem esforçar-se para fazê-las avançar e crescer. Entretanto, é preciso ter consciência de que, por mais que se consiga fomentá-las, elas serão sempre pequenos enclaves excepcionais no ensino superior. Não se deve ter a pretensão de conformar a totalidade das instituições de ensino superior a esse modelo de excelência, pois, hoje, existem funções diferenciadas a serem cumpridas pelo ensino pós-secundário que não apenas forjar a liderança da nação. Logo, a ótica de que

a totalidade do ensino superior deve ser composta de instituições que associam ensino e pesquisa é não apenas irrealista, inviável, mas, também, descabida, desarrazoada, pois existe um papel a ser cumprido por instituições que não se dedicam à pesquisa ou onde ela não tem papel significativo.

No Brasil, importantes segmentos do mundo acadêmico persistem em advogar que todas as instituições de ensino superior deveriam combinar atividades de ensino e pesquisa. Todavia, a modéstia do número desses estabelecimentos, no mundo todo, não pode ser ignorada. Vale lembrar que mesmo nos Estados Unidos, país que produz, regularmente, metade dos trabalhos científicos vencedores dos prêmios Nobel, não mais do que três por cento das instituições de ensino superior se enquadram nessa categoria.

Um dos argumentos daqueles que defendem a integração ensino-pesquisa é que essa seria a única forma de se oferecer ensino de qualidade superlativa. Esse argumento, porém, não encontra suporte na experiência internacional, haja vista, por exemplo, a tradição francesa das Grandes Écoles, onde não há pesquisa, pelo menos conduzida de forma regular.

No fundo, a postura dos defensores da integração obrigatória entre ensino e pesquisa revela megalomania. E um dos resultados perniciosos dessa postura megalônica é que nossas universidades públicas gastam como se estivessem operando cursos de elite – com pesquisa integrada – mas os resultados, em termos de produção científica, absolutamente não correspondem, pois não existem as condições mínimas para essa produção.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a segunda das quatro funções distintas que vem assumindo o ensino pós-secundário é aquela a que me referi como ensino profissional. Por ensino profissional, refiro-me àqueles cursos de nível superior destinados a formar pessoas para aquelas ocupações cujo exercício requer um longo período de preparação, haja vista que se trata de profissões associadas a uma linguagem própria ou, freqüentemente, a uma disciplina científica. É o caso do direito, da medicina, da engenharia.

O Brasil tem longa tradição nessa modalidade de ensino superior, e continuamos a ter bons cursos profissionais. Mas as características próprias desses cursos fazem com que sua qualidade de ensino seja prejudicada pela farsa da universidade de pesquisa. Ocorre que essa mentalidade estreita tenta compelir todas as instituições a terem professores com dedicação integral e diplomas de doutorado. Assim, tor-

na-se extremamente difícil recrutar bons profissionais, calejados pelo exercício cotidiano de suas profissões, para ensinar as matérias práticas.

É fácil observar que, muitas vezes, os egredos de um modesto curso de direito mantido por uma instituição privada obtêm melhores resultados econômicos, melhores condições de empregabilidade do que os formados pelas elitizadas universidades públicas. É que aqueles tiveram como professores profissionais experimentados, enquanto que estes últimos receberam seus ensinamentos, predominantemente, de scholars em tempo integral, sem maior experiência prática da profissão.

Ora, essa exigência de tempo integral e pós-graduação para os professores dos cursos profissionais constitui rematada tolice. Nessas áreas, o fundamental é que o ensino dado corresponda fielmente ao desempenho real que será exigido do profissional no mercado de trabalho. Logo, é essencial a contribuição de professores com larga experiência profissional, os quais, por se dedicarem ativamente ao exercício de suas profissões, não podem, é óbvio, ser scholars em tempo integral. Da mesma forma, é essencial a participação dos futuros empregadores na definição dos currículos e dos conteúdos a serem ministrados. Diferentemente do que ocorre nas instituições vocacionadas para a formação das elites intelectuais, aqui não há razão para se falar em autonomia, em liberdade de cátedra, pois o que se deseja é exatamente o oposto, isto é, são as empresas, os futuros empregadores, e suas práticas que devem determinar o que deve ser ensinado, de forma que o aluno saia do curso adequadamente preparado para exercer a profissão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a terceira função que vem tomando o ensino pós-secundário, que é o ensino técnico em nível superior, constitui um fenômeno relativamente novo, que resulta do aumento do nível de complexidade em muitas atividades econômicas e do crescimento constante dos níveis de escolaridade.

Ocorre que esse crescimento dos níveis médios de escolaridade do conjunto da população acaba por empurrar progressivamente para cima, por assim dizer, a profissionalização. Veja-se que, num passado não muito distante, o normal é que artesãos e operários sequer tivessem passado pelos bancos escolares. Posteriormente, essas ocupações passaram a exigir uns poucos anos de escolaridade. Nos dias de hoje, a formação para muitas das carreiras técnicas é oferecida em nível de ensino médio, mas, com a elevação dos níveis de escolaridade, diversas

ocupações de natureza mais complexa passam a ser progressivamente oferecidas após a conclusão do ensino médio. Ora, ao serem oferecidos no mesmo nível que o ensino superior regular – ainda que com menor duração – esses cursos se confundem com os ditos universitários, pois não há, de fato, uma linha divisória nítida que permita dizer que estes são superiores e os outros apenas pós-secundários.

A natureza da formação a ser dada nesses cursos técnicos é muito assemelhada àquela que deve ser oferecida nos cursos profissionais. Aqui, também, estamos diante de uma preparação que deve ser bem definida, para o exercício de profissões também claramente delimitadas e requerendo conhecimentos específicos. Como o conhecimento requerido para o exercício dessas profissões é delimitado, porém detalhado, torna-se crucial garantir uma perfeita sintonia entre o que o mercado de trabalho requer e o que o curso oferece. Ainda mais crucial é a necessidade de ajustar as quantidades de profissionais formados com a capacidade de absorção do mercado de trabalho. Se o mercado está carente de profissionais com formação em frio industrial e não daqueles que têm formação em desenho arquitetônico, quem tem o diploma errado está perfeitamente desequipado para disputar seu lugar no mercado de trabalho.

Logo, os cursos técnicos precisam ser muito práticos, refletindo uma clara percepção dos mercados de trabalho, e devem ajustar-se a essa realidade sempre que necessário. Não faz sentido ministrar conhecimentos que não terão qualquer utilidade, futuramente, na vida profissional do aluno. Quem vai consertar computadores precisa saber onde estão localizadas as placas de memória e qual o protocolo de *interface do modem* e não sobre a semiótica das novas tecnologias na sociedade contemporânea.

Vale mencionar que esse é o tipo de ensino superior – ou pós-secundário, como queiram – que mais cresce nos países industrializados, bem como na Argentina, no México e no Chile. Só por injustificável teimosia alguns insistem em negar que a direção universal é a que serve também para nós. Se não triunfarem as concepções que andam na contramão da História, é de se supor que nosso ensino superior trilhará rapidamente nessa direção, com a acelerada multiplicação e ampliação dos cursos técnicos de nível superior.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a quarta e derradeira função que vem assumindo o ensino superior na atualidade – que é a educação superior genérica – é bem menos clara e bem mais contro-

vertida que as anteriores. Com efeito, essa quarta categoria é particularmente ambígua.

Ocorre que, ao contrário do que fizeram os países anglo-saxões, a América Latina concentrou seus cursos superiores nas áreas profissionais. Por muito tempo, os mercados para essas profissões absorviam, sem qualquer dificuldade, todos os médicos, engenheiros e advogados graduados por essas escolas. No entanto, da década de 50 para cá, a expansão da matrícula em cursos desse tipo foi muitas vezes superior à capacidade da economia de gerar os empregos correspondentes. Conseqüentemente, essas profissões, por assim dizer, transbordaram, fazendo com que muitos graduados não consigam os empregos onde há uma correspondência semântica entre o diploma e a ocupação – médicos trabalhando na medicina, por exemplo.

Essa impossibilidade de trabalhar na profissão estudada é motivo de enorme descontentamento para os formados, que, procurando os prováveis responsáveis por sua situação, colocam a culpa na economia, que não estaria gerando emprego, ou nas escolas que cursaram, que, por seu mau nível de ensino, não preparariam para o mercado de trabalho.

No entanto, ao mesmo tempo em que faltam empregos para algumas profissões específicas, há muitos empregos onde o que se requer é uma boa base educacional e formação em nível superior, sem exigência de um diploma em particular. São posições onde não se exige uma bagagem específica de conhecimentos, mas, sim, boa capacidade para aprender e talentos genéricos, tais como boa compreensão de textos, boa redação, aptidão para a resolução de problemas e para a tomada de decisões.

Nos países anglo-saxões, essa demanda do mercado de trabalho é suprida pelos graduados em cursos de natureza mais genérica, tais como os programas de *liberal arts*, nos Estados Unidos. Já nas sociedades latino-americanas, em função da inexistência de cursos desse tipo, os diplomas profissionais passaram a se justificar não pelo conhecimento da profissão adquirida, mas, sim, pelo conteúdo geral do aprendido. Assim, economistas, sociólogos, advogados e até engenheiros passaram a ocupar posições que, embora não utilizem a linguagem própria dessas profissões, não deixam de aproveitar os talentos genéricos e a capacidade de estudar e aprender trazidos pelo estudo sistemático de uma profissão qualquer.

Pode-se dizer, portanto, que nosso ensino superior está, de uma forma um pouco transversa, atendendo a essa demanda do mercado de trabalho,

formando profissionais com qualificações que os habilitam a ocupar as posições ainda existentes. Mas o processo não é bem aceito pela maioria dos graduados, pois o fato de não encontrar emprego na profissão gera mal-estar e descontentamento. E, ao acusar a economia e o nível de ensino por essa situação, as pessoas deixam de perceber que a diferença nas taxas de crescimento das ocupações e das graduações é o que explica o desvio ocupacional.

O fato de a economia absorver esses profissionais em ocupações que deles demandam apenas as competências genéricas não deve ser encarado como negativo. Ao contrário, é, até, positivo. O que é efetivamente negativo é o fato de a grande maioria dos cursos profissionais não assumir a sua real vocação de educação geral e não modificar os seus currículos. É um contra-senso que cursos de economia ou sociologia – onde sequer 5% dos graduados exercem a profissão – sejam balizados pelos cânones estritos da profissão e deixem de oferecer a seus alunos a formação mais geral que seria congruente com as ocupações que vão de fato exercer. Como esses cursos "desprofissionalizados" concentram um grande número de alunos, o termo "colegião" passa a ser usado de forma pejorativa para denominar essas instituições de ensino superior massificado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa diferenciação de funções que o ensino superior vem assumindo, e que acabo de explicitar, resulta do aumento do nível de escolaridade média da população e responde a uma evolução natural do mercado de trabalho, não devendo, de forma alguma, ser considerada uma patologia, como ainda o é hoje, de forma generalizada. Enquanto essa mentalidade persistir, continuará a tediosa cantilena sobre "indisponibilidade do ensino e da pesquisa", proposta, como já vimos, não apenas utópica, inviável, mas, também, nociva.

Tenho, portanto, a firme convicção de que o ulterior progresso do ensino superior brasileiro dependerá, fundamentalmente, de sua capacidade de incorporar de uma maneira positiva e adequada a diversidade, encarando-a como uma característica intrínseca a um nível educacional que atende clientelas muito diversificadas, preparando-as para ocupações profissionais igualmente diversificadas.

Dentro dessa concepção que aceita e incorpora a diversidade, o ensino de elite deverá ser valorizado enquanto tal, a ele sendo garantidos os volumosos recursos e a autonomia indispensáveis a seu pleno êxito. Mas sua oferta limitar-se-á – como em

qualquer parte do mundo – àquela pequena minoria que tem o talento e a determinação necessários para a abstração e para a criação intelectual e científica.

No ensino profissional, respeitar-se-á o equilíbrio entre docentes com preparo essencialmente acadêmico e aqueles que se destacam enquanto profissionais calejados em seu ofício, buscando-se, outrossim, o estreitamento cada vez maior dos vínculos entre as escolas e as empresas que absorvem os profissionais lá formados. E esse estreitamento de vínculos não significa apenas a participação das empresas nos órgãos colegiados das instituições de ensino e na definição dos currículos.

Com efeito, existe uma gama enorme de parcerias possíveis e extremamente interessantes entre instituições de ensino superior e empresas privadas. Os estágios profissionais supervisionados não apenas por professores, mas, também, por engenheiros de fábrica tornar-se-ão mais freqüentes, assim como os programas-sanduíche, nos quais períodos nas fábricas e escritórios são combinados com aqueles em sala de aula. Os serviços oferecidos pelas escolas deixarão de se limitar apenas à educação convencional, passando a incluir, também, consultorias às empresas e apoio a elas em pesquisa e desenvolvimento, informação tecnológica e treinamentos especiais.

Os conceitos de educação permanente e de extensão universitária serão colocados em prática mediante a volta repetida aos bancos escolares, que se tornará cada vez mais freqüente, pois os profissionais de todas as áreas sentirão a premente necessidade de se reciclarem. Nesse contexto, a oferta de cursos de extensão aumentará significativamente, superando a oferta dos cursos regulares.

Além de todas as alternativas de parcerias empresa-escola já mencionadas, pode-se supor, a julgar pela experiência norte-americana, que venham a surgir instituições de ensino superior operadas diretamente por empresas. Lá, já supera a casa do milhar o número de instituições desse tipo. A Ford, por exemplo, mantém uma escola para caminhões pesados, a Intel, para microeletrônica, os funcionários da MacDonald's podem freqüentar a Universidade do Hambúrguer, e os da Disney também têm acesso a uma escola superior mantida pela empresa para a qual trabalham. Até para operadores de cassino existe um curso superior próprio, operado pelos empresários do setor.

Por outro lado, muitos dos treinamentos atualmente realizados dentro das empresas poderão ser

contratados com escolas e oferecidos em parceria. Nos Estados Unidos, há universidades e colleges oferecendo currículos inteiramente definidos dentro de grandes empresas, como a Boeing.

Tudo isso aponta não no sentido da privatização pura e simples do ensino superior, mas, sim, para as inúmeras possibilidades de as instituições de ensino – inclusive as públicas – oferecerem ensino em parceria com empresas privadas e estas oferecerem parte do treinamento para o ensino superior.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no que tange ao ensino técnico, deve-se encarar como uma evolução natural e desejável a subida de muitas das carreiras anteriormente oferecidas no nível secundário para o pós-secundário. Aliás, deve-se, por muitos motivos, estimular a célebre expansão desses cursos, já que são mais breves, essencialmente práticos e muito mais sensíveis às indicações oriundas do mercado de trabalho.

De fato, para uma vasta categoria de ocupações qualificadas existentes nas sociedades modernas, uma formação curta após o segundo grau é a solução mais apropriada para se garantir a necessária preparação especializada. É o caso de um grande número de profissões técnicas na área da saúde, de profissões ligadas à alimentação, à hotelaria e ao turismo, das tecnologias de escritório, do frio industrial, da reparação de computadores ou equipamentos eletrônicos em geral.

Também no ensino técnico de nível superior, tal como no ensino profissional, é flagrante a necessidade de frequente reciclagem. Por isso, devem multiplicar-se os programas curtos e de acesso aberto. É interessante observar que, em várias cidades pequenas dos Estados Unidos, o número de pessoas que fazem algum curso no *community college* local atinge 20% da população.

Aqui no Brasil, temos um par de exemplos brilhantes, que são o Cefet-Paraná e as escolas técnicas do SENAI. Com a reforma já deslanchada pelo Governo nas escolas técnicas públicas – que expliquei em meu pronunciamento anterior –, o caminho está aberto para que elas sigam esses exemplos.

Por fim, no que respeita à educação superior genérica, a aceitação da diversidade como característica inerente ao ensino superior permitirá a conquista da dignidade para essa modalidade de ensino.

Ora, a busca pelo mercado de profissionais portadores de um bom nível educacional e de talentos genéricos, profissionais capazes de aprender, de pensar, de resolver problemas e de tomar decisões é um fato concreto. Cria-se, em consequência, um

vastíssimo público para quem o ensino superior é uma forma de preparação geral para essas posições. Devem, portanto, ser respeitadas e valorizadas as iniciativas voltadas a atender, a custos modestos, a demanda representada por essa legião de alunos.

A conquista da dignidade para o "colegião" de massa passa pelo incremento de sua funcionalidade, o que exige, em primeiro lugar, a valorização de seu caráter genérico. Devem-se oferecer matérias variadas a todos os alunos, tais como informática, línguas estrangeiras, redação, métodos quantitativos. As escolas, ainda que mantenham um semblante de profissionalização, precisam ter pleno conhecimento dos empregos que seus ex-alunos lograram obter, adaptando-se a essa realidade inapelável.

Em segundo lugar, incrementar a funcionalidade desses cursos exige admitir-se que ensino de massa se faz com métodos de massa, cessando a farsa de que é um trabalho artesanal, tal qual aquele que se realizava quando as universidades apenas formavam a elite. O grande *handicap* que permitiu aos Estados Unidos superar a Europa na qualidade de seu sistema de ensino superior foi ter percebido bem cedo que, com a avalanche de alunos que estavam ascendendo a esse nível, os velhos métodos perdiam por completo sua eficácia. A partir dessa compreensão, tomaram-se iniciativas de melhor estruturar o ensino, de usar monitores e muitas outras soluções "bastardas", mas muitíssimo melhores do que a aula magistral seguida por coisa alguma.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa mudança de mentalidade – que é a aceitação de que o ensino superior tem finalidades diversificadas, atende a clientelas diversificadas e, portanto, deve-se organizar em modelos diferenciados –, com a consequente adequação de cada modalidade sua às funções que lhe competem, constitui, na minha opinião, a condição mais relevante para que o ensino superior do Brasil possa livrar-se das muitas deformações que atualmente apresenta, possa desenvolver-se e possa melhor atender à sua clientela e aos interesses nacionais.

O reconhecimento da validade e da dignidade das diferentes funções assumidas pelo ensino superior garantirá, sem dúvida alguma, a ampliação das vagas, com a consequente democratização desse nível de ensino, pois mais escolas, voltadas para atender demandas reais e específicas, poderão ser abertas. A adequação de cada tipo de curso à função educacional que lhe compete garantirá, por seu turno, menores taxas de evasão, na medida em que os alunos estarão fazendo cursos mais práticos e

mais sintonizados com aquilo que requer o mercado de trabalho.

Mas um segundo aspecto, Senhores Senadores, também muito importante para assegurar um melhor ensino superior no futuro, é a capacidade que ele demonstrará de incorporar as conquistas da nova indústria do conhecimento e a revolução nas técnicas de manipular a informação.

Estamos todos familiarizados com as notáveis transformações que estão ocorrendo, no presente, nas formas de armazenar, transmitir e apresentar informações. Temos o computador, o aparelho de videocassete, as redes locais, o fax, as múltiplas funções da Internet e do Web, o CD-rom – fabricado a custo ínfimo e capaz de armazenar uma enciclopédia –, as teleconferências, os canais de TV educativa por satélite oferecidos gratuitamente a instituições sem fins lucrativos. A capacidade que nosso ensino superior vai demonstrar – ou não – de incorporar essas conquistas tecnológicas será determinante para seu futuro. Ou as universidades aprendem a usá-las eficazmente ou quem o fizer irá suplantá-las e ocupar ainda mais o seu espaço.

É evidente que temos, no País, uma comunidade científica bastante moderna e razoavelmente vinculada aos meios científicos internacionais. É também evidente que os membros dessa comunidade absorvem rapidamente os novos padrões, adotam prontamente as novas tecnologias. Essa não é, contudo, a verdadeira revolução dos novos meios de informação no ensino superior, pois ela só será efetiva quando atingir o ensino de massa.

A psicologia cognitiva progrediu muito ao longo das últimas décadas, progresso que viabilizou fossem melhor estruturados novos modelos de ensino-aprendizagem. Nesse mesmo período – e paralelamente –, a experiência prática demonstrou de forma cabal o bom uso que se pode dar à tecnologia para melhorar a qualidade do ensino de massa. O ensino por correspondência, uma proposta que brevemente completará um século de existência, já demonstrou de sobra ser uma alternativa séria para oferecer ensino de qualidade a clientelas distantes. Atualmente, já se pode agregar a essa experiência bem sucedida a televisão, o videotape, a Internet. Também a alternância entre estudo à distância e encontros periódicos vem se fortalecendo enquanto modelo de ensino.

Inexplicavelmente, porém, enquanto tudo isso ocorre, nossa legislação de ensino mantém-se apegada a entulhos arcaicos como a obrigatoriedade de presença a aulas expositivas e exigências de espaço físico e biblioteca. Para as mentalidades retrógradas

que ainda pululam em nossas instituições universitárias, a relação aluno/professor continua a ser um ícone de excelência de ensino.

No entanto, cabe perguntar: qual o sentido de exigir de um aluno de subúrbio, que precisa despende r várias horas no transporte público para freqüentar sua faculdade noturna, que assista a aulas insossas ministradas por um professor também cansado? Por que não se permite que ele leve para casa um vídeo sobre o mesmo assunto? Ou que use a Internet para discutir a matéria com um colega de outro Estado, ou de outro quarteirão? Por que o estudante da pequena comunidade interiorana deve cursar direito na faculdade local – ou não cursar coisa alguma, caso não haja faculdade em sua cidade – se ele poderia fazer, à distância, o curso de administração de empresas com que sonha?

Compreendam, Senhores Senadores, que minha argumentação não é no sentido de idolatrar a tecnologia. Estou, isto sim; advogando a necessidade de se adotar uma postura aberta e pragmática, que admite experimentar, que acolhe a experimentação já realizada por outros como fundamento para a tomada de decisões, que adota, em escala proporcional à dimensão territorial do Brasil, as opções mais eficazes e profícias.

Também aqui, a partir do reconhecimento da diversidade do alunado, da diversidade das funções do ensino superior, cabe reconhecer que as soluções pedagógicas e tecnológicas devem ser variadas. Nosso ensino superior não padece de um único problema, logo não devemos procurar uma solução única. Para múltiplos problemas, deveremos encontrar múltiplas soluções.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a incorporação, pelo nosso ensino superior, dos avanços acontecidos na indústria do conhecimento e nas técnicas de armazenar, manipular e apresentar informações haverá de representar, sem dúvida alguma, um notável passo adiante. Para que essa incorporação possa se efetivar, porém, falta um pré-requisito. E aqui chegamos a um ponto que toca de perto às atribuições do Congresso Nacional, pois o pré-requisito a que me refiro é a modernização de nossa legislação de ensino.

Ora, é necessário que a legislação ajude – ao invés de atrapalhar, como o faz agora – a modernização de nosso ensino superior. É preciso suprimir as barreiras legais que hoje tolhem ou até impedem a evolução saudável e bem-vinda do ensino superior a que vimos nos referindo ao longo deste pronunciamento. E isso implica desmontar uma legislação que

é produto de décadas de intervencionismo, mandonismo e paternalismo.

Já basta de medir a qualidade do ensino com fita métrica. Basta de calcular a "sagrada" relação aluno-professor. Atualmente, para que uma faculdade seja reconhecida exige-se que um fiscal do MEC conte os livros existentes na biblioteca. Mas como poderá esse fiscal desincumbir-se de sua tarefa se a biblioteca inteira estiver guardada em uma caixa de sapatos, contendo algumas dúzias de CD-roms? Como poderá ele contar as assinaturas de periódicos que estão disponíveis pela Internet? Como se calcula a relação professor-aluno quando a aula é transmitida via satélite para 5 mil alunos? Como se controla a presença obrigatória de um aluno que está no Acre estudando por correspondência ou pela Internet?

Todos os países industrializados já superaram, há muito, essa mentalidade estreita. No Brasil, contudo, muitos continuam a acreditar que ensino sério só acontece quando há um bedel fazendo chamada em uma sala que foi devidamente medida por um fiscal do Conselho Nacional de Educação.

Para as "sacrossantas" universidades garantir-se ampla liberdade de abrir e fechar cursos, bem como de determinar o número dos seus alunos. Curiosamente, as universidades, em geral, operam cursos de física, de história ou de filosofia, bem como centros de pesquisa que levam vários anos para ser montados e, espera-se, operarão por muitos outros. Em outras palavras, trabalham em áreas onde a velocidade de mudança é relativamente lenta.

Paradoxalmente, aquelas instituições que operam em áreas onde a velocidade de mudança é muito maior, necessitando seguir os mercados mais de perto, não possuem liberdade alguma de ação, ficando sempre à mercê dos cartórios euucacionais. Quem opera um curso de turismo, por exemplo, precisa estar muito atento a seu mercado, e, quando ele começa a ficar saturado, deve rapidamente desativar esse curso e oferecer um outro, de computação gráfica, talvez. Mas, por não possuir a chancela de "universidade", essa instituição é devedora de ridículas demonstrações de que seu mercado está assim ou assado. Quem mais precisa estar sintonizado com os mercados mais é obrigado a bajular o MEC a fim de receber autorizações para ter mais ou menos alunos, ou para fechar ou abrir este ou aquele curso. E como pode o burocrata encastelado em Brasília saber se há ou não boas razões para abrir ou fechar um curso de fonoaudiologia em São Leopoldo?

É evidente, Srs. Senadores, que não estamos negando a necessidade do controle de qualidade nos serviços educacionais. O que estamos questionando são os métodos utilizados para esse controle. A qualidade do ensino pode ser eficazmente controlada por meio do "Provão", mediante visitas de professores respeitados, com o trabalho de inspetores

que assistem às aulas de quando em vez, por meio de entrevistas a alunos e empregadores, e por muitos outros instrumentos. Jamais, porém, com cartórios, fitas métricas, plantas, listas de professores supostamente presentes ou ofícios com firma reconhecida. O verdadeiro controle de qualidade se faz examinando o processo ou medindo o produto; jamais com papel carimbado e com firma reconhecida prometendo o que vai acontecer.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como se pode ver, eliminar a legislação asfixiante que tutela e estrangula nosso ensino superior é, de fato, um pré-requisito fundamental à sua modernização e evolução. Removido esse obstáculo, o ensino superior brasileiro poderá mais facilmente trilhar seu caminho natural, de uma diferenciação cada vez maior. Nesse novo momento, diferentes segmentos – que podem até coexistir dentro da mesma instituição – irão adquirir personalidade mais clara, a fim de melhor servir sua clientela específica, e serão operados com regras condizentes com as suas necessidades.

Assim, o ensino de elite, com a pesquisa que freqüentemente a ele está associada, deverá ter sua autonomia garantida, será protegido e seus altos custos adequadamente financiados. Será claramente admitido, porém, seu pequeno porte. As escolas profissionais, por seu turno, deverão estar intimamente sintonizadas com seus mercados. Elas deverão valorizar o ensino de qualidade – renunciando à farsa da pesquisa – e abrir espaço aos professores portadores de larga experiência profissional, tanto ou mais que àqueles que exibem diplomas. Nos cursos técnicos pós-secundários de curta duração, deveremos assistir ao dramático incremento das matrículas, passando essa a ser uma das modalidades mais demandadas do ensino superior, em função do caráter prático de seus currículos. Os cursos técnicos, tal como as escolas profissionais, deverão estar muito próximos de seus mercados, e o processo decisório em seu interior deverá ter forte participação dos futuros empregadores dos alunos por eles formados. Por fim, o sistema educacional deverá reconhecer, com toda a franqueza, que cerca da metade das ocupações requerendo graduação em nível superior não exigem um diploma profissional específico, mas, sim, uma boa formação intelectual, o que legitima plenamente a existência de cursos menos profissionalizantes, que devem enfatizar currículos compostos por disciplinas de caráter geral e formativo.

Paralelamente a essa melhor definição da identidade de cada segmento do ensino superior, respondendo à realidade do mercado de trabalho, deverá ocorrer uma profunda transformação tecnológica, afetando drasticamente os processos de transmissão do conhecimento. A nova indústria da informação – TV, vídeo, computador, CD-ROM, Internet – deverá ser incorporada ao ensino convencional e fomentada.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não esteve, de forma alguma, de braços cruzados no que tange ao ensino superior. Ao contrário, iniciativas da maior importância foram já encaminhadas ao longo do primeiro mandato.

Em primeiro lugar, deve ser destacada a criação do Exame Nacional de Cursos, aplicado aos formandos de todas as instituições de ensino superior do País, públicas e particulares, e destinado a avaliar de forma ampla os cursos de graduação. O "Provão", como é mais conhecido, serve de instrumento para que a Secretaria de Educação Superior do MEC oriente suas ações de estímulo e fomento às iniciativas que visam à melhoria da qualidade do ensino. Aqueles cursos que obtêm avaliação negativa no "Provão" recebem uma comissão de especialistas da Secretaria de Educação Superior, a qual, juntamente com consultores, propõe um roteiro de ações estratégicas visando à sua recuperação qualitativa.

Tampouco se pode deixar de mencionar o Plano de Investimentos nas Universidades, lançado ainda em 1997, e que pretende melhorar a qualidade dos cursos de graduação do País. Para equipar melhor os laboratórios e aprimorar o ensino, o Plano prevê investimentos da ordem de 1 bilhão de reais.

Outra iniciativa da maior relevância foi o encaminhamento da Proposta de Emenda Constitucional e do Projeto de Lei que instituem a autonomia universitária. Convicto de que a autonomia é essencial para a melhoria do ensino superior no País, o Governo reuniu a comunidade acadêmica e discutiu amplamente a questão. As proposições legislativas antes mencionadas foram produto dessa ampla discussão, e, de acordo com elas, as universidades serão transformadas em entidades administrativas autônomas de regime especial, criando-se, simultaneamente, o Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior, ao qual a União deverá transferir, durante 10 anos, 75% do total dos recursos vinculados ao ensino.

Pela proposta do Governo, fica garantida autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades. Elas poderão, dependendo de seu estatuto ou regimento interno, contratar, demitir e promover seu quadro de pessoal e corpo docente, independentemente de qualquer autorização do Ministério do Planejamento. O orçamento será global e, se necessário, uma universidade poderá pagar material com dinheiro de pessoal e vice-versa, sem estar limitada por rubricas orçamentárias específicas, como acontece hoje. Como se pode ver, a proposta do Governo elimina os controles burocráticos e cartoriais, hoje existentes, sobre as universidades públicas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique vem fazendo a sua parte pela melhoria do ensino superior no País. As transformações mais profundas a que me referi ao longo deste pronunciamento dependem, fundamentalmente, de mudanças legislativas e, ainda mais importante, da renovação das mentalidades. Meu propósito, com esta fala, foi trazer alguns elementos para a reflexão e estimular o debate sobre esse tema de tanta importância para o futuro da Nação.

O ensino superior do Brasil encontra-se frente a uma encruzilhada. Interesses corporativistas e visões retrógradas e obscurantistas expressam-se ainda com muito vigor, tentando deter a marcha saudável da transformação que implicará a adequação de nosso ensino superior à realidade do mundo contemporâneo. Em sentido oposto, porém, robustecem-se as forças e tendências reformistas, desejosas de contribuir para o nascimento do novo. Trabalhamos para que estas últimas saiam vencedoras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e Srs Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

(Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 7 minutos.)

(OS 10107/99)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.710-5, ADOTADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENais E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE".

CONGRESSISTAS**EMENDAS N°s.****Deputado SILAS BRASILEIRO****001, 002.****TOTAL DAS EMENDAS: 002****PUBLIQUE-SE EM,****06 / 01 / 99.**

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal


MP 1.710-5**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000001**

data 05/01/99	proposição Medida Provisória nº 1.710-5/98			
autor DEPUTADO SILAS BRASILEIRO		nº do prontuário		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
página 1/1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o art. 1º da Medida Provisória 1.710-5/98 para dar nova redação ao inciso II do art. 79^A, inserido pela MPV na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998

II -> O prazo de vigência do compromisso, que, em função da complexidade das obrigações nele fixadas, poderá variar entre o mínimo de noventa dias e o máximo de cinco anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Justificativa

A presente emenda visa restabelecer o texto da Medida Provisória original.

Para atender os objetivos buscados pelo próprio artigo 79-A, qual seja permitir que as pessoas mencionadas no *caput* possam promover as necessárias correções de suas atividades e atender as exigências impostas pelas autoridades ambientais, é preciso dar-lhes prazos compatíveis e diferenciados para que as empresas, já em produção antes da promulgação da lei, possam ter tempo hábil para se adaptarem às suas exigências.

Portanto, nada mais justo, dada a complexidade da adaptação em algumas empresas, que não se limitará, por exemplo, a filtros em chaminés, a lagoas de decantação e à vedação do chorume produzido por rejeito.

Podem-se fazer necessárias várias modificações e quase ao longo de toda a cadeia de produção; e, neste caso, é preciso conceder-lhes tempo tecnicamente razoável para promover as alterações exigidas que se destinam à preservação do meio ambiente, que é o fim último buscado pela MP.

Demais disso, os critérios na concessão dos prazos deverão ser rigorosamente técnicos. Portanto, em nada prejudica a fixação do limite de 05 anos, como fixado na MP 1.710-3/98, para que os órgãos ambientais possam legitimamente atender aos casos que demandarem maior prazo.

PARLAMENTAR

Brasília, 05 de janeiro de 1.999

Deputado Silas Brasileiro

MP 1.710-5

000002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
05/01/99	Medida Provisória nº 1.710-5 /98
autor	nº do prontuário
DEPUTADO SILAS BRASILEIRO	

1	Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Sustitutivo global
página 1/1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o art. 1º da Medida Provisória 1.710-5/98 para dar nova redação ao § 4º do art. 79-A, inserido pela MPV na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998

"Art.79-A

.....

" § 4º. - A celebração do termo de compromisso de que trata este artigo não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento, relativas a atividades que não tenham sido objeto do termo de compromisso, conforme inciso III do § 1º. "

Justificativa

O § 4º do Art.79-A, inserido pela MP 1.710-2/98, nos termos em que está proposto, mostra-se incoerente com a finalidade do termo de compromisso expresso no § 1º do mesmo artigo.

Se o termo de compromisso se destina, exclusivamente, a possibilitar àquele que utiliza recursos naturais a promover as necessárias correções de suas atividades, visando unicamente ao atendimento das exigências impostas pelos órgãos ambientais, não se mostra absolutamente razoável que se possa cobrar as multas que sejam decorrentes do não atendimento dessas mesmas exigências.

Assim, faz-se necessário corrigir tal situação, por ser de inteira justiça e para permitir somente a cobrança de multas anteriores, relativas a atividades que não foram objeto do termo de compromisso.

PARLAMENTAR

Brasília, 05 de janeiro de 1.998

Deputado Silas Brasileiro

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.775-6, ADOTADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE "ESTENDE AOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL A VANTAGEM DE VINTE E OITO VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO, OBJETO DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA

EMENDAS N°S.

Deputada MARIA LAURA

001, 002.

TOTAL DAS EMENDAS: 002

PUBLIQUE-SE EM,

05/01/1999

**serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal**

MP 1.775-6**000001****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.775-6, de 14 de****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 2º. O Poder Executivo Federal publicará, no Diário Oficial da União, as tabelas de vencimento dos servidores civis, resultantes da aplicação do disposto no artigo anterior, observadas as estruturas das carreiras e cargos vigentes em 31 de agosto de 1998 e as classes e padrões constantes dos Anexos da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 2º da Medida Provisória é absolutamente contraditório com a natureza do direito reconhecido pelo STF. Se o servidor foi reposicionado, e por isso em 1993 foi contemplado com parte do reajuste concedido aos militares, isso não implica em anulação do seu reajuste, mas em compensação *transitória* daquela vantagem. De modo que, não houvesse sido inicialmente prejudicado pela Lei nº 8.460/92, não haveria reposicionamento a ser concedido pela Lei nº 8.627 e ele faria jus a exatamente 28.86% sobre a sua remuneração total. Ora, o fato de ter sido reposicionado não pode significar **perda salarial** e rebaixamento frente à Tabela dos Servidores do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Militares, que também foram contemplados com reposicionamentos **e mais os 28%**! Assim, o correto é que o percentual de ajuste incida integralmente sobre as tabelas em vigor, em cada período, descabendo qualquer desconto a título de reposicionamento, até porque há servidores numa mesma carreira que não foram reposicionados e que, por isso, fariam jus a reajustes diferenciados em relação àqueles que o foram.

Sala das Sessões, 14/12/98

Dep. Waldyr Ximenes
PT DF

MP 1.775-6**000002****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.775-6, de 14****EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL**

Dê-se à Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estendido aos servidores públicos civis da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal o reajuste de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, concedido aos servidores militares da União pela Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal assentada no julgamento do Recurso Ordinário no Mandado de Segurança nº 22.307-7-Distrito Federal.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior será devido, a partir de 1º de janeiro de 1993, sobre os vencimentos fixados nas tabelas constantes dos Anexos da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993.

§ 1º. Do percentual referido no artigo anterior serão deduzidos os percentuais de reajustamento resultantes do disposto na Medida Provisória nº 583, de 16 de agosto de 1994.

§ 2º. Aplica-se, sobre os valores constantes dos Anexos da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, e da Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998, o percentual de reajuste de quatorze vírgula zero seis por cento, a partir da data do inicio das vigências das tabelas de vencimentos por elas fixadas.

§ 3º. Os valores das tabelas de vencimentos resultantes da aplicação do disposto neste artigo serão reajustados pelos índices de revisão geral concedidos aos servidores civis do Poder Executivo da União em data posterior a 1º janeiro de 1993.

Art. 2º. Os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Natureza Especial, as Funções Gratificadas - FG e as Gratificações de Representação da Presidência da República farão jus ao percentual a que se refere o art. 1º desta Lei, aplicado sobre os valores vigentes, na forma da legislação aplicável, a partir de 1º de janeiro de 1993 até 28 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. Os cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores níveis 1, 2 e 3, as Funções Gratificadas - FG e as Gratificações de Representação da Presidência da República serão reajustados, a partir de 1º de março de 1995, conforme o percentual de reajustamento originalmente concedido pela Lei nº 9.032, de 17 de abril de 1995, incidente sobre os valores obtidos após a aplicação do "caput".

Art. 3º. Os Cargos de Direção e as Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino farão jus ao percentual a que se refere o art. 1º desta Lei, aplicado sobre os valores vigentes, na forma da legislação aplicável, a partir de 1º de janeiro de 1993 até a vigência da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998.

Parágrafo único. A partir da vigência da Lei nº 9.640, de 1998, aplicam-se os valores por ela estabelecidos.

Art. 4º. Os valores devidos em decorrência do disposto nesta Lei correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998 serão pagos, a partir de 1999, em até sete anos.

§ 1º. Os valores devidos até 30 de junho de 1994 serão convertidos em Unidade Real de Valor - URV, até aquela data, pelo fator de conversão vigente nas datas de crédito do pagamento do servidor público do Poder Executivo.

§ 2º. Os valores de que trata o parágrafo anterior e os devidos após 30 de junho de 1994 serão, posteriormente a esta data, atualizados monetariamente pela variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

Art. 5º. Ao servidor que se encontre em litígio judicial visando ao pagamento do percentual de reajuste de que trata esta Lei, é facultado receber os valores devidos até 30 de junho de 1998, pela via administrativa, podendo optar, expressamente, até 19 de fevereiro de 1999, pelo pagamento em virtude de decisão judicial.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento do disposto nesta Lei, a Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados ficam autorizados a celebrar transação nos processos movidos contra a União e suas autarquias e fundações que tenham o mesmo objeto do Mandado de Segurança nº 22.307-7-IDF.

Art. 6º. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e de pensões decorrentes do falecimento de servidores.

Art. 7º. Compete ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil dirimir eventuais divergências decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, bem assim promover a publicação das tabelas de vencimento resultantes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias da sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar à proposição redação que ajuste o seu conteúdo ao objetivo a ser perseguido.

Se, em janeiro de 1993, foi concedido aos servidores militares um reajuste de 28,86% que desigualou tabelas de vencimento antes equiparadas em seus valores, e por isso foi considerado pelo STF que houve revisão geral disfarçada sob a forma da criação de nova tabela aplicável aos oficiais-generais e consequente "adequação de soldos" das demais patentes, o que se exige para dar ao princípio da isonomia contemplado no art. 37, X da Carta de 1988 em sua redação então vigente é estender aquele reajuste aos servidores civis.

Evidentemente, não se pode considerar como dedutíveis eventuais correções de enquadramento processadas pela Lei nº 8.627/93, como quer o Executivo e como,

equivocadamente, entendeu possível a maioria dos Ministros do STF ao acolher os Embargos de Declaração no MS nº 22.307. E não se pode porque, se no serviço civil alguns servidores, de algumas carreiras, tiveram, conforme sua posição na tabela, direito ao reposicionamento, isso só ocorreu porque havia um erro a ser corrigido, derivado da Lei nº 8.460, de setembro de 1992, que buscou implantar a isonomia e assegurou a equiparação das tabelas de vencimentos dos civis e de soldos dos militares. E esse erro foi o de que a Lei nº 8.460 prejudicou os servidores civis em final de carreira, impedindo o seu acesso aos últimos 3 padrões de vencimento de sua Tabela, e os integrantes do Magistério, cuja Tabela havia sido fixada em valor inferior ao da Tabela do Anexo II da Lei nº 8.460/92.

Para corrigir esse erro é que, na tramitação da Lei nº 8.622/93, se estabeleceu que o Poder Executivo deveria enviar proposição promovendo o reposicionamento dos servidores nas tabelas; e a própria Lei nº 8.622/93 corrigiu o erro cometido em relação ao magistério, fixando nova tabela de vencimentos. Mas, ao fazê-lo, cometeu o equívoco, reconhecido pelo STF, de conceder aos militares reajustamento acima do índice concedido aos servidores civis, alterando a tabela de soldos dos oficiais-generais em 28,86% acima daqueles.

Essa distorção produziu como resultado uma desequiparação nas tabelas, prejudicando os civis do Executivo em relação aos militares e aos servidores do Legislativo e Judiciário, cujas tabelas, desde então, são superiores às do Poder Executivo, contrariando o art. 37, XII da Carta de 1988.

A forma de corrigir esse problema sem produzir outros é portanto fixar novos valores de vencimentos para os servidores civis do Executivo, equiparando-se novamente as tabelas e assegurando os efeitos retroativos desse reajuste. Não na forma de "vantagem" ou parcela paga em rubrica própria, mas na forma de tabela de vencimento sobre a qual incidam todas as demais vantagens pessoais ou permanentes vinculadas ao vencimento básico.

Da mesma forma, por ser direito constitucionalmente assegurado, não se pode submeter o seu gozo a uma transação ou acordo, onde o servidor abra mão de seu direito. Se da aplicação desta lei seu direito restar satisfeito, haverá, é claro, de renunciar à ação em juízo. Se não, nada pode obrigar-lhe a permanecer sem o reajuste até que venha a ser decidida a demanda judicial. E, sendo-lhe concedido por lei como pagamento incompleto menos do que julga merecer, caberá ao juiz da execução ao conceder-lhe o direito mandar descontar o que já foi concedido.

Portanto, para evitar maiores problemas, que certamente advirão da Medida Provisória como foi proposta, convém dar à matéria sua verdadeira face, admitindo como compensáveis apenas os reajustes concedidos a título de redução das diferenças entre as tabelas de vencimento decorrentes da Lei nº 8.622/93, como é o caso do reajuste derivado da MP 583/94. E nunca, jamais, aqueles concedidos a título de correção de erros ou de equiparação de tabelas, como o da Lei nº 8.627/93 e o da MP nº 746/94 (Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996).

Sala das Sessões, 19/12/98

Dip. Wilson Viana
PT/DF



*Fazenda
an 5-2-99*

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

E D I T A L

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Sessão Plenária para reunir-se no dia 02 de fevereiro de 1999, das 10 às 11 horas, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 20º andar, para eleição da Comissão Deliberativa.

Brasília, 05 de janeiro de 1999.

Guilherme Palmeira
SENADOR GUILHERME PALMEIRA

- Presidente -

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares (4)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge (3)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira (5)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MÁRIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-VAGO	
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- RÔBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

VAGO	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA TO- 2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/01/99.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
3-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
4-VAGO	
5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
9-VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
2- VAGO	
3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-VAGO	
7-VAGO	
8-VAGO	
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
2- VAGO	
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
4-VAGO	
5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
VAGO	1-EMILIA FERNANDES - PDT
MARINA SILVA - PT	2-LAURO CAMPOS - PT
ADEMIR ANDRADE - PSB	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	4-ROBERTO FREIRE - PPS
	RS-2331/37
	DF-2341/47
	RJ-1121/4229
	PE-2161/67
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
2-VAGO	
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/01/99

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-VAGO	
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
VAGO		3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

VAGO	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/01/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
8-VAGO	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO	
VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
VAGO	
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2191/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-VAGO	
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-VAGO	
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-VAGO	

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/01/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- MOREIRA MENDES	RO-2231/37

PMDB

JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-VAGO	
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

VAGO		1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/01/99

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSE AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VAGO		4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

VAGO		1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSÚNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

PSDB

VAGO	CE-3242/43	1-VAGO	
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-VAGO	
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS AS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 04/01/99

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA	SC-2042/43 BA-2211/12
PMDB			
JOSÉ SAAD VAGO		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
PSDB			
VAGO		1-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
JULIO CAMPOS	MT-1247	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSE SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
VAGO		PSDB	
EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16	2 - VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55	BLOCO OPOSICAO (PT-PDT-PSB-PPS)	
		PPB + PTB	

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060.

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 06 - telefone: 311-3254**

ATUALIZADA EM: 04/01/99.

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
LEVY DIAS	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
	1 - EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 04/01/99.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8 (código 02000202902002-1), ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS